



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA- DETUH
CURSO DE HOTELARIA

JÚLIA NAOMÍ COSTA RODRIGUES

**REFLEXÕES SOBRE A HOSPITALIDADE NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE
TRANSEXUAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

SÃO LUÍS

2018

JÚLIA NAOMÍ COSTA RODRIGUES

**REFLEXÕES SOBRE A HOSPITALIDADE NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE
TRANSEXUAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Monografia apresentada ao curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Hotelaria.

Orientador: Professor Me. Cairo César Braga de Souza

São Luís
2018

Costa Rodrigues, Júlia Naomi.

Reflexões sobre a hospitalidade no processo de inclusão de transexuais na
Universidade Federal do Maranhão / Júlia Naomi Costa Rodrigues. - 2018. 91 f.

Orientador: Cairo César Braga de Souza.

Monografia (Graduação) - Curso de Hotelaria, Universidade Federal do
Maranhão, São Luís - MA, 2018.

1. Educação. 2. Transexualidade. 3. Visibilidade. I. Braga de Souza, Cairo
César. II. Título.

JÚLIA NAOMÍ COSTA RODRIGUES

**REFLEXÕES SOBRE A HOSPITALIDADE NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE
TRANSEXUAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Monografia apresentada ao curso de Hotelaria
da Universidade Federal do Maranhão –
UFMA, como requisito para a obtenção do
título de Bacharel em Hotelaria.

Aprovado em: 03/07/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Cairo César Braga de Souza

Orientador

Prof. Me. David Leonardo Bouças da Silva

1º Examinador

Prof. Dr. Davi Alysso da Cruz Andrade

2º Examinador

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por ter me proporcionado estar novamente em meio acadêmico, poder ter interagindo e contribuído direta e indiretamente para que este seja um espaço democrático.

A guerreira Nazareth Costa, minha mãe, pela companhia, apoio e amor irrestrito nessa jornada chamada vida.

A meu irmão Jarbas Costa pelo apoio.

A minha irmã (gêmea) Ruzieth Costa, de quem não tive por muito tempo o prazer da companhia.

A meu irmão Jonaldo Costa, falecido em 2003, mas que nos deixou muitas lições de vida, esperança e alegria.

A minhas tias Maria da Conceição Silva, Alcídia Costa e Maria Antônia Carvalho, pelo carinho e pelos mimos e gostosuras que me ajudaram a vencer as madrugadas em meio aos estudos, trabalhos e pesquisas.

A meu amigo e companheiro Bingo José, pela companhia nas corridas, caminhadas e madrugadas de estudos, pela atenção e amor incondicional.

A meu Orientador e amigo Prof. Me. Cairo César Braga de Souza, pela paciência, dicas e apoio durante a monografia.

Ao Prof. Dr. David Bouças, pelo apoio, conselhos e dicas que foram fundamentais para a continuidade da minha vida acadêmica.

Ao Dr. Rafael Silva, que prontamente se dispôs na batalha pelo nome social na instituição, sem o qual seria mais difícil.

Agradeço a todos os professores, servidores e alunos que formaram a comissão do nome social e tornaram a Resolução 242 possível: Prof.^a Isabel Ibarra (História) pela disponibilidade, atenção e carinho com o qual recebeu a proposta da Resolução 242, Prof.^a Linda Rodrigues (Turismo), Prof.^a Luíza Campos (Farmácia), Prof.^a Francisco Souza (Psicologia), Renato Kerly (Servidor), Thiago Campos (Servidor), e Victor Hugo Ferreira (graduado em Comunicação).

Agradeço ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Identidades Culturais da Gastronomia Maranhense – GPICG, pela oportunidade de aprendizado, como também pelas experiências proporcionadas.

Agradeço a todos os professores dos cursos de Hotelaria e Turismo, que foram importantes no meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Agradeço aos professores de outros departamentos, cedidos para ministrar aulas. Bem como, aos professores, com quem não tive aulas, e a todos os profissionais desta instituição com quem pude interagir e trocar conhecimentos e experiências.

RESUMO

Esta pesquisa tem como norte o preconizado na Constituição Federal (Brasil, 1988) – art. 205 – segundo a qual a Educação é um direito de todos e uma obrigação do Estado. Contudo, o que deveria ser um direito universal, na prática, o acesso à educação, em especial, em nível superior se torna um desafio real às pessoas transexuais, em decorrência de variados fatores, a exemplo do preconceito presente na sociedade e, por conseguinte, nas mais variadas organizações públicas ou privadas. A Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo (Paulo Freire), por conseguinte, transforma a realidade e deve estar acessível a toda a sociedade, em todos os níveis sociais para que haja, de fato, a inclusão. Esta pesquisa se justifica pela relevância do espaço universitário na ampliação dos debates que envolvem a gestão da diversidade, e o fortalecimento de políticas inclusivas as quais salvaguardem a integridade física, mental e moral de seus discentes transexuais. Consubstanciado neste entendimento, a presente pesquisa se centra nas dificuldades enfrentadas pelos sujeitos em comento para adentrar no meio acadêmico. Sendo assim, o objetivo central é o de estudar a hospitalidade na inclusão de pessoas transexuais na Universidade Federal do Maranhão. Como objetivos específicos se buscou: compreender os motivos que respondem pelo afastamento dos sujeitos da pesquisa no meio acadêmico. Metodologicamente, esta constitui uma investigação de caráter descritivo, exploratório e qualitativo que se pautou, a priori, em pesquisa bibliográfica realizada na literatura científica extraída de livros, entrevistas, artigos e bases de dados na internet. Em um segundo momento, realizou-se uma pesquisa de campo, no período de 31 de maio a 11 de junho de 2018, junto a pessoas trans que estudam na instituição. Como resultados de pesquisa, observou-se que embora a universidade tenha adotado a Resolução 242, que autoriza o uso do nome social, esta ação, de forma isolada, não resguarda os sujeitos transexuais do preconceito, da discriminação e da segregação. Desse modo, para promover a inclusão desses públicos, sugere-se a criação de uma estrutura formada por profissionais da educação capacitados para lidar com a diversidade, como também políticas de conscientização que reforcem: o uso do nome social e a forma de tratamento, o direito de acesso ao banheiro de acordo com a identidade de gênero, o respeito à identidade de gênero, e principalmente políticas de gestão da diversidade com enfoque na igualdade de gêneros, salvaguardando as diferenças entre as pessoas. Para estudos futuros, recomenda-se realizar estudo que abranja todas as pessoas transexuais da instituição, levar a pesquisa as demais instituições de ensino superior da cidade de São Luis – MA, e englobar as pessoas transexuais que não estão na escola/academia, levantando dados que elucidem os motivos da não presença no ambiente acadêmico.

Palavras-chave: Transexualidade. Educação. Visibilidade.

ABSTRACT

This research is based on the Federal Constitution (Brazil, 1988) - art. 205 - according to which Education is a right for all and an obligation of State. However, what should be a universal right, in practice, access to education, especially at the higher level, becomes a real challenge to transsexual people, due to a variety of factors, such as prejudice in society and, consequently in public or private organizations. Education changes people. People transform the world (Paulo Freire), therefore, transforms reality and must be accessible to all society, at all social levels so that there is, in fact, inclusion. This research is justified by the relevance of university space in broadening the debates that involve the management of diversity, and the strengthening of inclusive policies that safeguard the physical, mental and moral integrity of their transsexual students. Based on this understanding, the present research focuses on the difficulties faced by the subjects in question to enter the academic environment. Thus, the central objective is to study hospitality in the inclusion of transsexual people in the Federal University of Maranhão. With specific objectives the research aims: to understand responsible reasons for removal of the subject of research in academia. Methodologically, this is an investigation of a descriptive, exploratory and qualitative character that was based a priori on a bibliographical research carried out in the scientific literature extracted from books, interviews, articles and databases on the internet. In a second moment, a field survey was carried out, from May 31 to June 11, 2018, with trans people studying at the institution. As research results, it was observed that although the university adopted Resolution 242, which authorizes the use of the social name, this action, in isolation, does not protect the transsexual subjects from prejudice, discrimination and segregation. Thus, in order to promote the inclusion of these groups, it is suggested to create a structure formed by educators capable of dealing with diversity, as well as awareness raising policies that reinforce: the use of the social name and the form of treatment, the access to the toilet according to gender identity, respect for gender identity, and especially diversity management policies with a focus on gender equality, safeguarding the differences between people. For future studies, it is recommended to carry out a study that covers all the transsexual people of the institution, to take the research to the other institutions of higher education of the city of São Luís - MA, and to include transsexual people who are not in the school / that elucidate the reasons of the non-presence in the academic environment.

Keywords: Transsexuality. Education. Visibility.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Definição e correlação dos termos.	17
Quadro 2 - Relatos de preconceito no meio acadêmico.....	31
Quadro 3 - Artigo 5º da Portaria 2.803 – SUS.	36
Quadro 4 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS nas modalidades Ambulatorial e Hospitalar.....	36
Quadro 5 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS na modalidade Ambulatorial.....	37
Quadro 6 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS nas modalidades Ambulatorial, por iniciativa dos estados.	37
Quadro 7 - Artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988.	39
Quadro 8 - Lei nº 9.394/1996 – Ministério da Educação.....	40
Quadro 9 - Leis nº 12.796/2013 – Ministério da Educação.	40
Quadro 10 - Pareceres e Resoluções que autorizam o nome social em instituições de ensino de âmbitos: Estadual e Federal.....	44
Quadro 11 - Depoimento dos entrevistados	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - O nome social no Enem.....	55
Gráfico 2 - O constrangimento pela falta do nome social no Enem.	56
Gráfico 3 - Percepção da recepção na chegada a universidade.	57
Gráfico 4 - Os conhecimentos sobre a transexualidade por parte da coordenação do curso escolhido pelo entrevistado.....	58
Gráfico 5 - O respeito a identidade de gênero, nome social e forma de tratamento por parte os profissionais de Educação com que teve contato.	59
Gráfico 6 - O respeito a identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada antes da adoção Resolução 242.	60
Gráfico 7 - O respeito à identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada após a Resolução 242.....	60
Gráfico 8 - Percepção da vida acadêmica.	62
Gráfico 9 - O uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero.....	63
Gráfico 10 - Constrangimentos ou preconceitos em decorrência de sua identidade de gênero.	64
Gráfico 11 - Preparo da instituição para lidar com a diversidade.....	67
Gráfico 12 - Retificação do registro civil.....	68
Gráfico 13 - Acesso ao processo transexualizador do SUS, de acordo com a portaria 2.803, ou por meio particular.	69
Gráfico 14 - Continuidade da vida acadêmica.....	70

LISTA DE SIGLAS

ANTRA – Associação de Travestis e Transexuais.

APA – Associação Americana de Psiquiatria.

CID – Classificação Internacional de Doenças.

CNE – Conselho Nacional de Educação.

DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*).

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

HBIGDA – Associação Internacional de Disforia de Gênero Harry Benjamin (*Harry Benjamin International Gender Dysphoria Association*).

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

MEC – Ministério da Educação.

SOC – Centro de Operações de Segurança (*Security Operations Center*).

SUS – Sistema Único de Saúde.

TGEU – *Transgender Europe*.

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 DESCONSTRUINDO ESTEREÓTIPOS	14
1.1 Discutindo o gênero.....	17
2 A TRANSEXUALIDADE	20
2.1 Despatologização da transexualidade.....	22
2.2 A “passabilidade”.....	26
2.3 O dia da visibilidade trans.	29
2.3 Transfobia	30
3 O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	35
4 O “DIREITO” A EDUCAÇÃO	39
4.1 A educação segundo a Constituição Federal de 1988.....	39
4.2 A inclusão como acesso ao direito a educação.....	41
4.3 O nome social	42
5 A HOSPITALIDADE	46
5.1 A hospitalidade nas relações humanas	46
5.2 A inospitalidade traduzida em hostilidade	48
5.3 A hospitalidade para pessoas transexuais	48
5.3.1 Nome social.....	49
5.3.2 Forma de tratamento.....	50
5.3.3 O uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero	50
5.3.4 Respeito à identidade de gênero	50
5.3.5 Políticas de respeito a diversidade gêneros	51
6 METODOLOGIA	52
6.1 Descrição do lócus	53
6.2 Modalidade da pesquisa.....	53
6.3 Universo da pesquisa.....	54
6.4 Instrumentos de coleta de dados.....	54
6.5 Processamento e análise de dados.....	54
7 RESULTADOS E DISCUSSÕES	55
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	74
APÊNDICE A	84
ANEXOS	85

INTRODUÇÃO

Discutir gênero é uma tarefa complexa, que se complica ainda mais quando o tema transexualidade é colocado em debate, tendo em vista as muitas suposições e achismos, na verdade muito pouco de concreto. O que muito se tem visto são pessoas cisgênero falando, fazendo teses e artigos a respeito de pessoas transgênero, quase sempre baseadas em seus próprios valores e visões de uma realidade que na verdade desconhecem ou tem conhecimento restrito sobre o tema, sem o mais importante que seria a vivência, a experiência de ser uma pessoa transexual, o que leva na maioria das vezes, mesmo que na tentativa de desconstruir preconceitos, a reafirma-los.

É necessário dar voz a essas pessoas, pois pior que criar teses sobre o que pouco se conhece, é julgar que a experiência de uma única pessoa transexual venha a servir de parâmetro para todas as pessoas transexuais, a exemplo cita-se que nem toda pessoa transexual tem o desejo de passar pelo processo transexualizador ou de mesma forma expressa a vontade de realizar a cirurgia de redesignação sexual.

De certo cada ser humano é um ser único, Jesus (2012, p.7) evidencia que “cada um(a) de nós é uma pessoa única, que porém tem características comuns a toda a humanidade”. Características que nos identificam com algumas pessoas e nos diferenciam de outras, como: a região em que nascemos e somos criados, raça, classe social, religião ou a não crença, idade, habilidades físicas, entre outros marcadores da diversidade humana. Dentre estes, esta pesquisa enfatiza o gênero, como fator de discriminação, preconceito e discussão.

A pessoa transexual é alguém que busca a aceitação, o reconhecimento e a legitimação social de sua identidade de gênero, objetivando vivenciar sua identidade de gênero de forma plena no universo que lhe condiz, masculino ou feminino.

Contudo, a transexualidade é vista por muitos como uma afronta, pois a simples existência da pessoa transexual coloca em questionamento muitos dos padrões há muito enraizados em uma sociedade machista e heteronormativa. É vista também, como incoerente e inaceitável que alguém negue seu sexo biológico, e no caso das mulheres transexuais surge mais um agravante, onde no entendimento de muitos ela é alguém que renega o posto de dominante pra assumir o posto de dominada e submissa, portanto alguém que não é digna de respeito.

É também, ao mesmo tempo um ato político, pois é uma pessoa que terá, por conta de sua identidade de gênero, que lutar para ter direitos, mesmo que já assegurados na Constituição de Federal de 1988. Embora estudos revelem que gênero é uma construção

sociocultural, que nada tem haver com sexo biológico, o mundo pode ter contornos de um lugar hostil para pessoas que fogem a regra, podendo-as de direitos básicos como a Educação.

Soma-se a isso a negação do nome, entendendo-se o nome como aquele que é notoriamente conhecido no meio social e que é direito básico do ser humano, nesse caso o nome social, que seria uma forma de preservar a pessoa transexual de constrangimentos, mas que é negado e muitas vezes visto como capricho, onde segundo Bento (2014), o nome social se caracteriza em cidadania precária e gambiarra legal, um mendigar de direitos que pode se arrastar no Judiciário por anos. Embora no dia 01 de março deste ano, o Supremo Tribunal Federal, decidiu que a retificação do registro civil deve ser feito em cartório e sem a necessidade de laudos, cirurgia de redesignação sexual ou ação judicial, fato inusitado tendo em vista o cenário atual, essa medida esbarra na burocracia, pois aguarda ainda regulamentação para a efetivação de tal decisão.

Neste sentido, em vista da diversidade, a universidade que é reconhecida como uma instituição que desempenha papéis relevantes para o desenvolvimento humano, atuando como agente transformador de uma realidade, não deve ser vista como o meio pra aquisição de um diploma ou ascensão social, mas sim, como instituição capaz de formar seres críticos capazes de produzir novos conhecimentos e aplicá-los à realidade social, logo ela deve estar acessível a toda a sociedade, em todos os níveis sociais para que haja inclusão social, exercendo tanto uma função sociocultural quanto política. Assim sendo, a universidade tem como fator primordial o comprometimento com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em conceito mais recente Jardim (Revista Intellectus, 2014), afirma que a universidade se destaca como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Uma universidade provê educação tanto terciária quanto quaternária. Portanto se constitui como um universo de encontro dos saberes, da diversidade, da pluralidade de pontos de vista, da pesquisa e do ensino que passam pelo debate aberto e respeitoso.

Diante desse contexto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a hospitalidade na inclusão de pessoas transexuais na Universidade Federal do Maranhão. Para o alcance do objetivo geral foram traçados os seguintes objetivos específicos: compreender os motivos que respondem pelo afastamento dos sujeitos da pesquisa no meio acadêmico e/ou pela queda no desempenho.

Esta pesquisa se justifica pela relevância do tema na atualidade, bem como pela necessidade de ampliação dos debates que envolvem a gestão da diversidade no espaço

universitário, e o fortalecimento de políticas inclusivas as quais salvaguardem a integridade física, mental e moral de seus discentes transexuais.

Metodologicamente, este trabalho constitui uma investigação de caráter descritivo, exploratório e qualitativo que se pautou, a priori, em pesquisa bibliográfica realizada na literatura científica extraída de livros, entrevistas, artigos e bases de dados na internet. Em um segundo momento, realizou-se uma pesquisa de campo, junto a pessoas transexuais que estudam na instituição.

Espera-se que essa pesquisa venha a contribuir no aprofundamento das discussões sobre os receios de pessoas transexuais a despeito do meio acadêmico, como também incentivar novas pesquisas que visem a corroborar neste sentido. Uma vez que os sujeitos transexuais estão, aos poucos, chegando à universidade em busca de conhecimento, espaço e visibilidade, mas que ainda são vistos com olhares de desconfiança, discriminação e preconceito. Pessoas que buscam por um direito assegurado na Constituição Federal de 1988, mas que para o acesso a Educação, necessitam (ainda) de pareceres, resoluções e portarias que assegurem um direito básico.

Essa pesquisa se subdivide em 8 capítulos: no primeiro capítulo aborda-se as definições de sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e as questões pertinentes a gênero; no segundo capítulo apresenta-se o sujeito desta pesquisa, e os desdobramentos da transexualidade; o terceiro capítulo atem-se ao processo de transição a que se submete a pessoa transexuais, neste englobado o processo hormonal e possíveis cirurgias; no quarto capítulo enfoca-se as questões o direito a educação e os entraves que afastam as pessoas transexuais do meio escolar/acadêmico; no quinto capítulo demonstra-se o que vem a ser a hospitalidade e o contrario desta, a hostilidade, bem como a hospitalidade para pessoas transexuais; no sexto capítulo expõe-se as estratégias usadas para que se alcançassem resultados; no sétimo capítulo faz-se a exposição, análise e discussão com base nos questionários aplicados; no oitavo capítulo as considerações finais; seguido das referências; apêndice e anexos. A partir da estruturação hora apresentada acredita-se que possa atingir os objetivos propostos.

1 DESCONSTRUINDO ESTEREÓTIPOS

No nascimento se constata o sexo biológico, mas a discussão de gênero começa bem antes, no ato de engravidar, onde o fato, noticiado a familiares e amigos cria inconscientemente a imagem coletiva que de imediato associa sexo e gênero, desse modo: sendo menino, vestirá azul..., irá se chamar Rafael, David, ou Thiago, vai ser jogador de futebol, médico, ou advogado, e será “pegador”. Sendo menina vestirá rosa, se chamará Luiza, Linda ou Isabel, se tornará atriz, talvez cantora, médica ou advogada, será delicada e gentil.

Dessa maneira criam-se expectativas acerca da criança esperada, onde esta passa ser imaginada, idealizada, e por vezes rotulada, antes de seu nascimento. No exemplo acima, nota-se o emaranhado entre sexo, gênero, identidade de gênero, papéis de gênero e expressão de gênero, visto que estes já estejam preestabelecidos. Ao pesquisar no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, localizaram-se os significados descritos abaixo para as palavras sexo, gênero e identidade:

Sexo (latim *sexus, -us*) – Diferença física ou conformação especial que distingue o macho da fêmea.

Gênero (latim *genus - eris*) – Agrupamento de seres ou objetos que têm entre si características comuns. Biologia – Grupo, inferior à família, que inclui espécies que entre si têm certas analogias. Classe, modelo. Juízo ou critério pessoal para escolha de algo. (gosto, preferência). Feitio, modo, maneira. Modo característico de exprimir ou de fazer algo. (estilo). Qualidade. Força. Calibre. Gramática – Propriedade de algumas classes de palavras, notadamente substantivos e adjetivos, que apresentam contrastes de masculino, feminino e por vezes neutro, que podem corresponder a distinções baseadas nas diferenças de sexo. Conjunto de propriedades atribuídas social e culturalmente em relação ao sexo dos indivíduos. Cada um dos produtos ou artigos de um conjunto de víveres ou provisões. Cada um dos artigos de um conjunto de mercadorias ou de fazenda. (Mais usado no plural).

Identidade (latim *identitas - atis*) Qualidade de idêntico. Paridade absoluta. Circunstância de um indivíduo ser aquele que diz ser ou aquele que outrem presume que ele seja. Circunstância de um cadáver ser o de determinada pessoa. Álgebra – Equação cujos dois membros são idênticamente os mesmos. (Dicionário Priberam da Língua Portuguesa - online).

Engana-se quem pensa que sexo biológico define gênero, mas é comum fazer-se certa confusão entre o que vem a ser sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero e papéis de gênero, de certo por já estar preestabelecido de acordo com o biológico, por essa associação tem-se a ideia de que uma “fêmea” irá conseqüentemente ter atração por um “macho”, não permitindo, por vezes, questionamentos acerca desses padrões. Quando se fala em sexo refere-se à definição dos aspectos anatômicos, morfológicos e fisiológicos (genitália, cromossomos sexuais, hormônios) da espécie humana, assim sendo diz respeito ao sexo feminino e sexo masculino, ou a “fêmeas” e “machos”. Já o conceito de gênero remete aos

significados sociais, culturais, históricos e comportamentais associados as questões sobre sexos.

O gênero segundo Scott (1998, p. 15), não remete “apenas a ideias, mas também a instituições, a estruturas, a práticas cotidianas e a rituais, ou seja, a tudo aquilo que constitui as relações sociais”, onde na verdade esse discurso seria “um instrumento de organização do mundo, mesmo se ele não é anterior à organização social da diferença sexual” que não condiz com a realidade biológica, mas constrói o sentido desta realidade, onde “a diferença sexual não é a causa originária a partir da qual a organização social poderia ter derivado; ela é mais uma estrutura social movediça que deve ser ela mesma analisada em seus diferentes contextos históricos”. Discutir gênero é permitir a possibilidade de outras formas deste, tantas que se torna difícil enumerar, como também suas transversalidades. Nesse cabo de guerra entre sexo e gênero Stoller (1968), afirma que seria mais fácil à mudança do sexo biológico, que a mudança do gênero.

A identidade de gênero se refere ao gênero em que a pessoa se identifica, mas pode também ser usado para se referir ao gênero que certa pessoa atribui ao indivíduo tendo como base o que tal pessoa reconhece como indicações de papel social de gênero (roupas, corte de cabelo, comportamento, etc.).

Esse conceito extremamente complexo, composto por componentes conscientes e inconscientes..., possui elementos altamente associados ao sexo a que se pertence e às características estabelecidas pela estrutura social a cada gênero. Assim a ideia de gênero, não é um constructo mental unitário, pois grande número de diferentes componentes estruturados em diversas épocas do desenvolvimento e advindos de várias influências formará a composição final do que se convencionou chamar de identidade de gênero. (SILVA, 1997).

Diferentemente dos papéis sociais de gênero, que não são biologicamente determinados, mas sim construídos cultural e historicamente, a identidade de gênero, para Grossi (2010, p. 8) "remete à constituição do sentimento individual de identidade". Neste sentido, Moore (2000, p. 15), pontua que a identidade de gênero é construída e vivida na "relação entre estrutura e práxis, entre o indivíduo e o social". Embora identidade de gênero leve a outras reflexões, e remete a outras categorias, é importante salientar, como já citado, que sexo e gênero são conceitos distintos.

A essa relação entre o biológico e social, Héritier (1996, p. 288) enfatiza que o “indivíduo não pode ser pensado sozinho”, pois este só existe em relação, e esta relação, mesmo entre dois indivíduos, configura o social desde que não seja “um simples agregado dos direitos”, mas sim uma construção de regras em que o social não se reduza ao puro biológico.

A Orientação sexual remete à questão da sexualidade, do desejo, da atração afetivossexual por alguém de algum gênero, podendo essa orientação ser: heterossexual (atração por pessoas de gênero oposto); homossexual (atração por pessoas do mesmo gênero); bissexualidade (atração por pessoas de ambos os gêneros).

Fazendo a correlação entre identidade de gênero e orientação sexual, Lima (2011, p. 169), explica que a identidade de gênero não deve ser confundida com orientação sexual, pois: “à forma de se sentir como homem ou mulher (identidade de gênero), não tem, necessariamente, relação com seu sexo biológico (identidade sexual), nem tampouco com sua orientação sexual (heterossexual, homossexual ou bissexual)”, concordando com Jesus (2012, p. 24), onde esta atesta que: “gênero com o qual uma pessoa se identifica que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa”. A autora segue afirmando que “identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem”, e conclui observando que pessoas transexuais (transgêneros), assim como pessoas cisgênero podem ser heterossexuais, homossexuais (lésbicas, gays) ou bissexuais.

Já os papéis de gênero podem ser configurados como o conjunto de hábitos ou modos pertinentes a determinado sexo (masculino ou feminino), tendo como base alguns critérios. Podem ser percebidos segundo Grossi (2010, p.6), como “uma representação de um personagem. Tudo aquilo que é associado ao sexo biológico “fêmea” ou “macho” em determinada cultura é considerado papel de gênero. Estes papéis mudam de uma cultura para outra.” e também sofrem modificações dentro de uma mesma cultura. Assim, os atributos que estabelecem coisas e comportamentos classificados como "típicos" ou "naturais" de mulheres ou de homens constituem os chamados papéis de gênero.

Na cultura ocidental, pautada pelo saber masculino, esses papéis são pautados em dicotomias: os homens seriam dotados de uma natureza ativa, menos sentimentais, dotados de racionalidade e de instinto sexual desenvolvido e, portanto, suas atividades estão situadas na esfera pública. Já as mulheres seriam mais bondosas, emotivas e sentimentais, de sexualidade menos desenvolvida, "naturalmente" passivas e submissas, por isso suas tarefas estão situadas na esfera privada: dona de casa, esposa e mãe.

De certo, seja pela emancipação do feminismo expondo as varias formas de ser mulher ou pelas novas referências de gênero (entre eles o não gênero) que se têm hoje, que todos esses conceitos estão abertamente sendo discutidos, nos mais diferentes espaços. De maneira resumida Grossi (2010, p.12) assinala que:

Sexo é uma categoria que ilustra a diferença biológica entre homens e mulheres; que gênero é um conceito que remete à construção cultural coletiva dos atributos de masculinidade e feminilidade (que nomeamos de papéis sexuais); que identidade de gênero é uma categoria pertinente para pensar o lugar do indivíduo no interior de uma cultura determinada e que sexualidade é um conceito contemporâneo para se referir ao campo das práticas e sentimentos ligados à atividade sexual dos indivíduos.

Para alguns uma discussão tardia, alegando se estar no século XXI, para outros o exato momento de se questionar padrões instituídos historicamente e nunca antes questionados de maneira tão veemente.

Quando se fala em expressão de gênero, Bento (2012) é categórica ao afirmar que está ligada a forma como a pessoa se apresenta, onde a aparência e o comportamento devam estar de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Essa expressão está intrinsecamente ligada à cultura em que a pessoa vive, podendo ser mutável.

Diante de conceitos complexos, de difícil distinção entre si, pensou-se um quadro que viesse a facilitar o entendimento e a distinção entre cada um destes, buscando melhor assimilação de tais dados.

Quadro 1 - Definição e correlação dos termos.

SEXO BIOLÓGICO	IDENTIDADE DE GÊNERO	EXPRESSÃO DE GÊNERO	ORIENTAÇÃO SEXUAL
Macho Fêmea	Masculina Feminina	Masculina Feminina	Heterossexual Homossexual Bissexual Assexual Pansexual

Fone: Autora, 2018.

Observando-se que sexo, gênero e orientação sexual são conceitos distintos, uma pessoa trans independentemente da identidade de gênero (masculina ou feminina) pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual.

1.1 Discutindo o gênero

Quando se fala de sexo biológico tem-se como referência o corpo sexuado, ou seja, o corpo físico, que é designado como “macho” ou “fêmea”, mas há outras formas de classificar o sexo de uma pessoa, a exemplo, o sexo psíquico e o sexo social, nesse momento fala-se do gênero, que é classificado como uma categoria social, cujas reflexões se iniciaram

em meados da década de 1960, fruto de uma necessidade de se questionar os papéis e lugares destinados às mulheres e aos homens de acordo com os pressupostos sobre a natureza do gênero, que vem a ser os papéis de gênero.

Gênero pode ser definido como aquilo que identifica e diferencia os homens e as mulheres, o gênero masculino e o gênero feminino podendo ser usado como sinônimo de “sexo”, referindo-se e definindo o que é próprio do sexo masculino, ou do sexo feminino. No entanto, a partir do ponto de vista das ciências sociais e principalmente da psicologia, o gênero é entendido como aquilo que diferencia socialmente as pessoas, levando em consideração os padrões histórico-culturais atribuídos para os homens e mulheres, tornando-o um papel social, portanto podendo ser construído e desconstruído, ou seja, algo mutável e não limitado, como define as ciências biológicas.

Observando o gênero como um conjunto de correlações Foucault (1988) afirma que a sexualidade está intimamente relacionada ao gênero, a orientação sexual e a identidade de gênero dos sujeitos, é no quadro histórico e contemporâneo objeto de disputa pública em que diversos saberes, análises e injunções o investigam.

Nesse contexto, Beauvoir (1967, p.9-10) pontua que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a “fêmea” humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o “macho” e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro”. Assim sendo, pode-se compreender que não seria o corpo com que a pessoa nasce que determinaria seu papel social, mas sim o conjunto cultural da sociedade em que está inserida.

Gênero se expressa de várias maneiras. A ideia de se estar “aprisionada no corpo de um homem” ou “aprisionado num corpo de mulher”, a crença de que mulheres trans são excessivamente femininas ou de que homens trans são excessivamente masculinos, a crença de que todas as pessoas transexuais querem realizar o tratamento com hormônios e/ou cirurgia de redesignação sexual, são estereótipos, que se aplicam a algumas pessoas, mas não a outras. O importante é não impor teorias nem presumir que a experiência de uma ou algumas pessoas transexuais se aplica a todas as pessoas transexuais.

Neste sentido, Jesus (2012) afirma que a vivência discordante de um gênero (que é cultural/social) com o que se esperaria de alguém de determinado sexo (que é biológico) não deve ser tratada como um transtorno, mas sim como uma questão de identidade, como acontece com travestis e transexuais, que compõem o grupo de transgêneros. Afirma ainda que pessoas transexuais geralmente sentem que seu corpo não condiz com o que pensam e

sentem, e por conta desse sentimento e percepção de mundo (maneira com a qual veem o mundo e/ou maneira tal qual o mundo se apresenta), sentem o desejo (por vezes doloroso) de “corrigir”, adequando seu corpo à imagem de gênero que têm de si, para essa “adequação” fazem uso de roupas, passando por tratamentos hormonais e procedimentos cirúrgicos.

Nessa variação de gêneros temos as pessoas intersexuais, cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente, entre outros), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, hermafroditas verdadeiros e pseudo-hermafroditas.

O grupo composto por pessoas intersexuais tem-se mobilizado cada vez mais, a nível mundial, para que a intersexualidade não seja entendida como uma patologia, mas como uma variação, e para que não sejam submetidas, após o parto, a cirurgias ditas “reparadoras”, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais.

Quando se discute de gênero não se pode estabelecer um número ou modo, pois “discutir gênero é transitar por um conjunto de teorias e de concepções e explicações sobre o que é ser masculino e feminino”, assim sendo há de se concluir que “o gênero, a masculinidade e a feminilidade não têm nada a ver com a estrutura biológica”, como explica Bento (Instituto Humanitas Unisinos, 2010).

Portanto gênero é construído cotidianamente, sendo fruto do contexto sociocultural em que se insere o indivíduo, sendo o resultado de uma gama de características pertencentes e diferenciadas entre a masculinidade e a feminilidade, podendo, estas características, serem somadas ou subtraídas, de modo que essa equivalência entre soma e subtração faz a discussão do gênero algo subjetivo, de complexa definição, o que gera dificuldade de ser aferido, tendo em vista as mais variadas formas de ser homem e de ser mulher.

A dificuldade em se definir gênero, faz com que seja necessária a busca de diversos termos e conceitos, no sentido de facilitar tal entendimento é disponibilizado um glossário, que consta no Anexo I.

2 A TRANSEXUALIDADE

Há quem trate a transexualidade como um fenômeno ou uma moda, mas enganase quem pensa que a transexualidade seja algo novo. Segundo Gontijo (2016), “da mitologia greco-romana ao século XIX passando pelas mais variadas fontes literárias e antropológicas, encontra-se relatos de personagens que se vestiam regularmente, ou até definitivamente, como membros do outro sexo, se dizendo sentir como do outro sexo. Isto mostra a extensão do fenômeno indicando, ao mesmo tempo, que aquilo que hoje é conhecido e designado sob o termo de ‘transexualismo’ não é próprio nem a nossa cultura nem a nossa época: o que é recente é a possibilidade de ‘mudar de sexo’ graças às novas técnicas cirúrgicas e a hormonoterapia”.

Corroborando com esse conceito Vieira (2015) afirma que as identidades sexuais tal qual conhecemos hoje foi criada no século XIX com o advento das *Scientias Sexualis*. A transexualidade é identificada ao longo de toda a história e no mundo inteiro, e se fundamenta na não concordância entre o sexo biológico e o gênero pelo qual uma pessoa deseja ser reconhecida socialmente.

De acordo com a literatura médica o médico endocrinologista Harry Benjamin, foi o primeiro a estudar pessoas transexuais na década de 1940, quando ainda nem havia uma terminologia específica para a transexualidade (Arán, 2009). O termo transexual originou-se de um artigo publicado em 1949 pelo sexólogo David Cauldwell, em referência a um pedido de "transmutação" de mulher para homem como um caso de *Transsexualis psychopathia* (ÁVILA, 2010). Devido aos estudos de Henry Benjamin a transexualidade é também conhecida como síndrome de disforia de gênero ou Síndrome de Benjamin.

A Associação Internacional de Disforia de Gênero Harry Benjamin - HBIGDA (*Harry Benjamin International Gender Dysphoria Association*) tem como propósito principal a publicação das Normas de Tratamento que se dedica a catalogar orientações para as questões dos chamados “transtornos de gênero”.

Segundo Benjamin apud Bento (2008) “o/a verdadeiro/a transexual” é fundamentalmente assexuado e sonha em ter um corpo de homem/mulher que será obtido pela intervenção cirúrgica. Essa cirurgia lhe permitiria desfrutar do status social do gênero com o qual se identifica, ao mesmo tempo em que permitiria exercer a sexualidade apropriada, com o órgão apropriado. Nesse sentido, a heterossexualidade é definida como a norma a partir da qual se julga o que é um homem e uma mulher de verdade. Diante da transexualidade, a suposta objetividade dos exames clínicos, não faz nenhuma diferença. Nessa experiência, o

saber médico não pode justificar os “transtornos” por nenhuma disfunção biológica, como aparentemente se argumenta com os casos dos intersexos que devem se submeter às cirurgias para retirar-lhes a ambiguidade estética dos genitais, confortando-os com os corpos sexuados e hegemônicos.

Em 1975, o psicanalista Robert Stoller afirmou que uma criança gostar de brincadeiras ou de se vestir com roupas de outro gênero seria indicativo de uma sexualidade “anormal”, desse modo a explicação para a transexualidade teria base “na relação da criança com sua mãe, que, ao invejar os homens e ter um desejo inconsciente de ser como eles, ficaria tão feliz com o nascimento do filho que transfere seu desejo para ele” (Stoller citado por Bento, 2006).

Tanto Robert Stoller quanto Harry Benjamin definiram critérios para o diagnóstico do que seria o “verdadeiro transexual”, durante as décadas de 1960 e 1970 os clínicos começaram a usar este termo para designar aqueles que, na perspectiva médica, viveriam melhor após um processo terapêutico hormonal e posteriormente a essa terapia a conclusão da transição com a cirurgia de redesignação sexual, o que culminaria com a harmonização entre corpo e mente.

De acordo com Varela (2011), em 66% dos transexuais, a incongruência se instala já na infância; nos demais, ela se desenvolve na adolescência e na vida adulta. Quanto mais tardia for a transição para o novo sexo, mais dolorosa será. As causas são desconhecidas. Autópsias realizadas em pequeno número de transexuais homem-para-mulher mostraram padrões de diferenciação sexual tipicamente femininos em duas áreas do cérebro (núcleo estriado terminalis e núcleo uncinado hipotalâmico), sugerindo que o distúrbio pode estar associado a alterações da arquitetura cerebral.

Para Modesto (2017) “identidade de gênero refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica: saber-se masculino(a) ou feminina(o) e em que graus. Essa condição pode mudar no decorrer da vida”, ou seja a transexualidade é pertinente a identidade de gênero, independentemente do sexo biológico ou da orientação sexual (homossexual, heterossexual ou bissexual), é a forma como nos reconhecemos a nós mesmos e desejam que os outros os reconheçam, incluindo o modo de agir, andar, falar e também vestir. Uma mulher transexual é alguém que foi identificado como “macho” no nascimento em virtude de seus genitais, mas identifica-se com o gênero feminino, definindo-se como mulher em transição para um papel social de gênero feminino e um corpo reatribuído como feminino.

Em estudos mais recentes o psiquiatra Alexandre Saadeh (Estadão, 2018), coordenador do Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual

do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, afirma que “tudo começa ainda no útero. Por volta da décima semana de gestação, as células que vêm formando o feto desenvolvem a genitália. A princípio, pênis indica um menino e vagina, uma menina. Depois, pela vigésima semana, a área do cérebro ligada à identidade de gênero começa a se formar. Se coincidir com o sexo biológico, nascerá uma pessoa cisgênero, ou seja, que se reconhece no sexo previamente formado. Se houver incongruência, nasce uma pessoa transgênero”.

A ciência continua a pesquisar a transexualidade buscando nortear sua gênese, o que se sabe até então é que ela, a transexualidade, é a condição do indivíduo que possui uma identidade de gênero diferente da designada ao nascimento e apresenta uma sensação de desconforto ou impropriedade em relação ao seu sexo biológico, manifestando o desejo de viver e ser aceito no sexo oposto. Para os que optam a transição para o gênero oposto pode ser feita por meio de terapia hormonal e cirurgia de redesignação sexual.

Trata-se uma condição extremamente complexa, e só quem realmente está nela pode compreendê-la plenamente. É uma questão de identidade, não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, não é uma doença debilitante ou contagiosa, não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha nem é um capricho. Nasce-se transexual.

A novidade são os atuais avanços médicos que permitem que mulheres e homens transexuais possam adquirir uma fisiologia de acordo com suas identidades de gênero, respectivamente à de mulheres e homens cisgêneros. Pessoas transexuais lidam de formas diferentes, e em diferentes graus, com o gênero ao qual se identificam. Uma parte das pessoas transexuais reconhece essa condição desde pequenas, outras tardiamente, pelas mais diferentes razões, em especial as sociais, como a repressão.

A verdade é que ninguém sabe por que alguém é transexual, apesar das várias teorias: biológica, social. O que importa é que a transexualidade não é uma benção nem uma maldição, é apenas uma condição. A transexualidade ainda figura na lista de patologias, com a definição mais recente e amena de “incongruência de gênero”. Atualmente estima-se 25 milhões de pessoas transexuais no mundo e 752 mil no Brasil. (CORREIO BRAZILIENSE, 2016).

2.1 Despatologização da transexualidade

O sufixo “ismo” (transexualismo) é usado pela Medicina para designar doenças, e é este o termo que consta como uma anomalia na categoria de Transtornos da Identidade

Sexual na Classificação Internacional de Doenças – CID, da Organização Mundial de Saúde – OMS, que visa padronizar a codificação de doenças e outros problemas relacionados à saúde, no caso da transexualidade CID-10, a qual Bento, 2008 nos traz a definição:

A) Trata-se de um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto. Este desejo se acompanha em geral de um sentimento de mal-estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado. B) A identidade transexual esteve presente de forma consistente durante ao menos dois anos. C) O transtorno não é um sintoma de outro transtorno ou de uma anormalidade cromossômica.

Os temas que discorrem sobre os corpos e comportamentos sexuais de acordo com Bento (2008) geram discussões no âmbito da religião, da filosofia moral e mais recentemente da comunidade médica, algo pertinente, pois foi justamente os discursos médicos e psiquiátricos que estabeleceram fronteiras entre o que é dito normal e o “patológico” nas identidades sexuais, supondo uma compatibilidade entre identidade de gênero e anatomia. Logo os trânsitos entre os gêneros foram delimitados como doenças e pessoas que se identificavam como sendo do sexo oposto a seu sexo biológico tornaram-se objeto exclusivo da medicina, situando a transexualidade como um transtorno de identidade de gênero. A autora segue afirmando que “definir a pessoa transexual como doente é aprisioná-la, fixá-la em uma posição existencial que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para os seus conflitos, perspectiva diferente daqueles que a interpretam como uma experiência identitária, é um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros no corpo”.

Gradativamente a Associação Americana de Psiquiatria – APA substituiu o termo transtorno de identidade de gênero por disforia de gênero e mais recentemente por incongruência de gênero, porém, independente do termo empregado crê-se ainda que o principal recurso terapêutico seria a adequação por meio da cirurgia de redesignação sexual. Hoje se tem outra vertente que pautada na diversidade dos corpos, contesta essa afirmativa de que todo/a transexual queira realizar processos hormonais e/ou cirúrgicos, englobando e levando a discussão mais ampla a questão dos transgêneros de um modo geral, bem como o não binarismo, ou seja, a fuga da heteronormatividade de “macho” e “fêmea”.

A despatologização incide em dizer que a transexualidade é uma questão de gênero e não de doença, e esse movimento defende o direito de todos se expressarem a partir dos atributos convencionados como femininos e masculinos que julgarem convenientes, sem que recebam classificações ou sanções sociais, defendendo também o direito de todas as

peças modificarem seus corpos livremente de maneira a adequá-los às suas necessidades particulares.

Para que esse processo aconteça se faz necessário rever todo o conceito de transexualidade pautado no CID 10, uma das principais ferramentas epidemiológicas do cotidiano médico que figura como documento que sustenta o conceito de transtorno de identidade de gênero e todo o processo de diagnóstico da transexualidade, inserindo o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde – SUS.

O Manual de Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais – DSM (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*), no caso o DSM-IV, o CID 10 e o Centro de Operações de Segurança – SOC (*Security Operations Center*) estabelecem as pessoas transexuais como transtornadas, independente de subjetividades e valores históricos, culturais, sociais e econômicos. O SOC se diferencia dos demais documentos onde, segundo este, a única forma de sanar tal transtorno, disforia ou incongruência seria a cirurgia de redesignação sexual.

Enquanto que o DSM-IV busca por meio da ciência psi diagnosticar as manifestações do transtorno na infância, adolescência e fase adulta. Este comitê substituiu o termo transexualismo por transtorno de identidade de gênero, afirmando ser este uma forte e persistente identificação com o sexo oposto e um persistente incômodo com seu sexo ou um sentimento de incongruência e impropriedade dos papéis de gênero desse sexo. Já o CID 10 é uma convenção médica em estabelecer características da doença, e é utilizado e aceito internacionalmente por médicos e outros operadores da saúde.

Perante a análise de tais documentos, os críticos da patologização, entre estes a Associação de Travestis e Transexuais – ANTRA, concluem que em nenhum momento, de acordo com os parâmetros médicos, os transtornos se justificam tendo como base qualquer disfunção biológica, onde, segundo os críticos, tais critérios por muitas vezes serão normas de gênero que contribuirão para a formação do parecer médico sobre os níveis de feminilidade e masculinidade presentes nos demandantes.

As organizações buscam através das mobilizações a retirada do transtorno de identidade de gênero do DSM-V e do CID-11, retirada da menção de sexo dos documentos oficiais, abolição dos tratamentos de normalização binária para pessoas intersexo, o livre acesso aos tratamentos hormonais e as cirurgias sem a tutela psiquiátrica, a luta contra a transfobia propiciando a educação, inserção social e a laboral das pessoas trans.

De acordo com a psicóloga, doutora em saúde coletiva e a professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE Luciana Vieira

(Diário de Pernambuco, 2015), “só podemos pensar essa forma de subjetivação como transtorno, se nos basearmos no campo da psiquiatria. Esse campo de saber patologiza as experiências trans, pois toma como modo de pensabilidade as concepções naturalizadas do sistema sexo-gênero, que servem de sustentação para o modelo heteronormativo. Nesse sentido, qualquer corpo que fuja da linearidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo será patologizado. A minha perspectiva de trabalho procura desconstruir as verdades universalistas sobre as experiências trans, colocando uma lupa nas condições históricas-políticas-culturais que irão produzir determinadas patologias. Sendo assim, sou comprometida com a proposta de despatologização da identidade trans. Recentemente, o DSM-5 colocou a transexualidade no âmbito da disforia de gênero, anteriormente, qualificada transtorno de identidade de gênero. Na minha perspectiva é trocar seis por meia dúzia. Não houve uma despatologização efetiva”.

Será que tal diagnóstico poderá afirmar de certo, que este ou aquele é um transexual de verdade? Serão os pareceres psiquiátricos e psicológicos que determinarão a realização da cirurgia? A opção pessoal do transexual será determinante para a realização da mesma? Desse modo, ao se pensar a pessoa transexual perante seus direitos à identidade sexual, intimidade, personalidade e salvaguardada por sua dignidade não pudesse ela mesma desde o início determinar ou não se quer passar por essa readequação, por meio do processo transexualizador, sem ser considerada uma transtornada? Assim sendo pode-se concluir que transexualidade relaciona-se com gênero e não poderia constar no rol de doenças.

Para a Dr.^a Luciana Vieira – UFPE (Diário de Pernambuco, 2015), “o estigma de ser doente, louco, degenerado é muito forte. Não precisamos do carimbo de doente para ter acesso a saúde. Ela é um direito de todos e todas. Uma gravidez é doença? Não é e a grávida tem acesso a saúde pública mesmo não sendo doente. Do ponto de vista conceitual, a patologização é um problema porque sustenta que há uma linearidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Se essa linearidade é embaralhada, ou seja, se, por exemplo, um corpo com o aparato anatomo-biológico de mulher não corresponde a feminilidade, passividade e heterossexualidade há algo de anormal. Mas, há vários estudiosos como Thomas Laqueur, Judith Butler, Michel Foucault, entre outros que irão mostrar como o sexo, o gênero, a sexualidade são construções históricas, completamente atravessadas por um determinado modelo de cultura. Se há uma doença é da nossa sociedade que cerceia a vida dessas pessoas produzindo exclusão e violência”.

Diante da expectativa da despatologização, surge a preocupação de que após a tal processo os direitos conquistados como, a garantia de acesso gratuito ao processo

transexualizador pelo SUS de acordo com a portaria nº 2.803/2013 (Ministério da Saúde, 2008) sejam suspensos e, provavelmente, extintos. De acordo com essa portaria todo candidato à cirurgia deve se submeter à terapia por no mínimo dois anos, estar inserido no gênero com o qual se identifica o chamado teste de vida real, ou seja, o uso de roupas e acessórios diariamente de acordo com gênero identificado, fazer terapia hormonal, realizar testes de personalidade e fazer exames laboratoriais de rotina.

O desrespeito à dignidade da pessoa humana em sua liberdade de ser quem é, assim como a identidade de gênero e ao nome social se traduzem em violação de direitos contra pessoas transexuais e concordar que o gênero continue sendo diagnosticado em vez de questionado, é permitir que os seres construídos como abjetos devam continuar habitando as margens do Estado.

No dia 18 de junho deste ano a Organização Mundial da Saúde anunciou que a transexualidade foi, oficialmente, retirada da lista de doenças mentais da agência da Organização das Nações Unidas – ONU.

De acordo com esta decisão a transexualidade que constava na lista de transtornos mentais do manual de Classificação Internacional de Doenças – CID 11, como “incongruência de gênero” (onde figuram doenças como a pedofilia ou a cleptomania) recebeu a classificação de “condição relativa à saúde sexual”, uma maneira encontrada pela agência para incentivar a oferta de políticas públicas de saúde para esta população.

A identidade transgênero como desvio sexual foi classificada em 1968 sob o título de transtorno de identidade de gênero, passou a ser designada como disforia de gênero em 2013, logo depois para incongruência de gênero. O DSM da Associação Americana de Psiquiatria, já incluiu, por exemplo, a homossexualidade como doença mental, retirada em 1987, a histeria, normalmente atribuída às mulheres, retirada em 1980.

O anúncio da OMS antecipa a apresentação da nova CID na Assembleia Mundial da Saúde em 2019. A lista, porém, só deve entrar em vigor mesmo em 2022. Pela primeira vez, é incluso o vício em vídeo game na lista, como transtorno de comportamento. A lista, segundo a OMS, foi atualizada para o século 21 e representa avanços importantes na medicina e na ciência.

2.2 A “passabilidade”

Vive-se na atualidade o fenômeno da exposição em decorrência da comunicação no ambiente virtual que trouxe possibilidades que até então inimagináveis. O surgimento da

Internet proporcionou às pessoas a possibilidade de difundir as informações de forma instantânea e interativa, reconfigurando espaços que se assemelham a estrutura da sociedade atual.

A “cada episódio na história da comunicação é marcado pela utilização de novas formas de comunicação, que transformam a sociedade e constituem um novo tipo de comunicação”. Dessas novas formas de comunicação surge então uma reconfiguração dos espaços já conhecidos, assim como a estrutura da sociedade contemporânea. (Araújo, 2012).

De certo o novo desdobramento da tecnologia surge como uma revolução na forma de se comunicar, onde a interação é palavra chave e estar conectado se torna algo fundamental, a comunicação agora toma outra dimensão. O mundo virtual apresenta-se e o uso das tecnologias de comunicação, a partir da década de 80, é marcado pela digitalização da informação. As mudanças são significativas, transformando positivamente mais uma das etapas da história da comunicação. (Araújo, 2012).

O advento das denominadas redes sociais, também chamadas de *sites* de relacionamento, permitem a criação e o compartilhamento coletivo de informações e conteúdos entre milhões de membros que permitem a interação interpessoal de diversas formas. A possibilidade de influenciar não só um grupo de amigos, mas vários grupos de comunidades às quais pertence se torna uma realidade. Os sentimentos e emoções humanas são redirecionados para as telas dos computadores, *tablets* e *smartphones*, os conflitos, de todos os tipos, são inevitáveis: socioeconômicas, étnico raciais, gênero, entre outros. A partir desse momento estabelece-se uma rede de conversação que faz com que as pessoas saiam do “anonimato” e passem a compartilhar de um tudo com outras dezenas ou até milhares de pessoas, em outras palavras levem seu “cotidiano” para o espaço público.

Esse novo fenômeno da exposição conflita com o desejo da maioria das pessoas transexuais que é justamente o anonimato, estar em lugares e não ser notado, para isso é necessário um item denominado de “passabilidade”, ou seja, o quanto uma pessoa transexual se “parece” com o gênero alvo, ou seja, o quanto uma mulher transgênero se parece com uma mulher cisgênero ou quanto um homem transgênero se parece com um homem cisgênero, o quanto uma pessoa transexual não é notada ou identificada como transexual. O que levanta uma série de questões tais como: quem é a referência? Porque essa é a referência? A referência não pode ser trans? Tenho que me parecer com alguém, me referenciar a alguém pra poder ser quem sou?

A passabilidade tem como fundamento básico não ser apontado/a, não ser constrangido/a nem discriminado/a, em outras palavras, uma maneira de fugir do preconceito,

e do *bullying*, sendo mais um na multidão. Essa possibilidade vai de encontro a realidade da grande maioria dos transexuais, pois para que se alcance a dita “passabilidade” são necessários: conhecimento, acesso a rede de saúde e medicamentos, itens que dependem de uma serie de fatores como: acesso ao processo transexualizador por meio da rede de saúde que comporte a Portaria 2.803 do Sistema Único de Saúde - SUS.

Meu filho não cometeu suicídio, ele foi vítima de um crime social. Uma série de pessoas riam dele a vida toda. É o flagelo do assédio perseguindo o diferente. E o meu filho era um”, disse a Ester, mãe de Alan. Ela conta ainda que já havia conversado com a gestão escolar sobre a identidade de gênero do filho. “Pedi à gestão e aos professores que os alunos deveriam saber que Alan era um menino e que ninguém deve saber em qual gênero nasceu”. Mas Ester culpa os colegas do filho, que na escola levantavam a camisa e perguntavam: "Como seu nome é Alan se você tem seios"? (IG. 2016).

Atualmente no Brasil, somente cinco estados tem acesso a Portaria 2.803 (São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul e Pernambuco) e disponibilizam a comunidade transexual o processo transexualizador, o que, diante das dimensões de um país continental, é muito pouco frente a demanda de pessoas que procuram auxilio nesses centros. O que acontece na realidade são centros autorizados pela portaria 2.803 lotados com filas que chegam a vinte anos de espera como no caso de São Paulo, o que torna a busca pela tal “passabilidade”, por vezes, muito difícil.

A falta do amparo social somado a ansiedade pela adequação entre corpo e mente é tanta que essas pessoas acabam por recorrer a automedicação, tendo como base pessoas transexuais mais experientes e também a *internet*. É recorrente relatos de mulheres transexuais que se utilizam desses métodos para iniciar o processo de hormonização, como de mesma forma o relato de homens transexuais que iniciam a hormonização adquirindo testosterona, de maneira clandestina em academias, colocando a saúde em risco em busca de adequação.

O professor da Universidade Curtin, na Austrália, Sam Inverno (Correio Braziliense, 2016), afirma que “diante do estigma, da discriminação e dos abusos, os transexuais são empurrados para as margens da sociedade (...). Muitos são atraídos para situações ou comportamentos de risco, como o sexo inseguro ou o abuso de substâncias, o que os deixa em risco de mais problemas de saúde”.

Outra crescente são os casos de depressão em decorrência dessa não adequação, que de acordo com estudo publicado na revista *The Lancet* (Correio Braziliense, 2016), “as taxas de depressão em transexuais — estimados em 25 milhões — chegam a 60% em alguns países. Levando em conta a população geral, a incidência da doença gira em torno de 5%, segundo a OMS”. É uma constante a comparação entre transexuais, entre o antes e o depois, a

“transformação” em detrimento a insegurança diante do espelho recorre-se a pesquisas em *sites* de buscas como o *Google* e redes sociais como o *Facebook* por homens e mulheres trans, pesquisa esta que pode vir a gerar um sentimento de frustração, pois o resultado dessas pesquisas são homens e mulheres trans já hormonizados, cirurgiados, vivendo sua transexualidade de forma plena, algo por vezes inalcançável, em vista da realidade sociocultural e da oportunidade de acesso, para a realidade de muitas pessoas transexuais.

Segundo Sari Reisner (Correio Brasiliense, 2016), um dos autores do artigo, publicado na revista *The Lancet*, e pesquisador da Escola de Medicina de Harvard e da Escola Chan de Saúde Pública, ambas nos Estados Unidos, “há enormes lacunas na nossa compreensão da saúde dos transexuais decorrentes de um desafio fundamental de definir esse grupo diverso e de uma falha em reconhecer a diversidade de gênero. No entanto, sabemos o suficiente para agir: altas taxas de depressão e HIV estão todas ligadas ao contexto em que as pessoas transexuais são forçadas a viver”.

De acordo com o médico psiquiatra Daniel Mori (Correio Brasiliense, 2016), colaborador do Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, “no Brasil, os transexuais também têm como complicador considerável os transtornos ansiosos, eu destaco, nesse caso, o estresse pós-traumático. O grande diferencial da nossa realidade é que somos conhecidos como o país que mais mata transexuais, gerando bastantes prejuízos psicológicos a essas pessoas”.

A saúde colocada em risco em busca da adequação desejada, a exposição ao HIV, e outras doenças, pelo fato de muitas mulheres e homens transexuais terem a prostituição como único meio de sobrevivência e que em muitos casos são forçados a fazer sexo de maneira insegura por seus clientes, somados ao preconceito, são fatores que se combinam e aumentam a vulnerabilidade dos dessas pessoas, num país onde “a expectativa de vida de transexuais, é de 35 anos, metade da média nacional”. (Senado Notícias, 2017).

2.3 O dia da visibilidade trans.

No dia 29 de janeiro é comemorado o Dia da Visibilidade Trans. A data foi escolhida, tendo em vista que na mesma data no ano de 2004, no Congresso Nacional em Brasília, o Ministério da Saúde lançou a campanha “Travesti e Respeito”, onde ativistas transexuais participaram no Congresso Nacional, do lançamento da primeira campanha contra a transfobia no país. A campanha “Travesti e Respeito” do Departamento DST, AIDS e

Hepatites Virais do Ministério da Saúde, foi à primeira campanha nacional idealizada e pensada por ativistas transexuais para promoção do respeito e da cidadania.

A partir de então, o dia 29 de janeiro passou a ser reconhecido pela população LGBT como o dia da Visibilidade das Trans e tem o objetivo de ressaltar a importância da diversidade e respeito para o Movimento Trans, representado por travestis, transexuais e transgêneros. A campanha centrou-se no reforço de sensibilizar educadores e profissionais de saúde e motivar atitudes de respeito, de inclusão social, cidadania e autoestima para esse segmento da população.

A partir de então algumas políticas foram impetradas, mas as conquistas são lentas. Em dezembro de 2011, a portaria nº 2.836 do Ministério da Saúde instituiu no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

Outro marcador é a bandeira que as representa as pessoas trans e que vem sendo muito utilizada para reivindicar visibilidade e sensibilizar a sociedade para o fato do Brasil ser o país que mais mata pessoas trans no mundo, como pode ser visto no Anexo II.

2.3 Transfobia

Termo usado para definir a discriminação contra pessoas transgênero seja intencional ou não. Pode ser definido também como aversão sem controle, repugnância, ódio de algumas pessoas ou grupo de pessoas contra pessoas trans. Diferente da homofobia, que se refere a orientação sexual, transfobia diz respeito a identificação de gênero.

Segundo a organização não governamental *Transgender Europe* – TGEU entre 2008 e 2014 mais de 600 pessoas transexuais foram mortas no país que, além de ser considerado o mais homofóbico do mundo é também o mais transfóbico. Ainda segundo esta organização 511 violações foram notificadas contra a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, totalizando 310 homicídios só em 2012. Neste cenário, as travestis foram as maiores vítimas de ataques, somando mais de 50% dos casos. (ESTUDO PRÁTICO, s/d).

Contudo há um paradoxo nessa cultura de ódio, pois ao mesmo tempo em que o Brasil é país onde mais se mata transgêneros no mundo, os vídeos pornográficos relacionados a transexuais são um dos mais acessados pelos brasileiros, números que se traduzem na quarta maior busca do país, sendo 89% maior que a média mundial, segundo pesquisa divulgada pelo *RedTube* um dos maiores sites de pornografia do mundo, em 2016. Ou seja, a sociedade

brasileira se excita não somente em explorar sexualmente, mas também em espancar até a morte. No Brasil ainda não há uma tipificação para esse tipo de crime. (ESTUDO PRÁTICO, s/d).

Das mais variadas formas de transfobia, uma das mais cruéis é aquela que além de constranger e expor a pessoa transexual viola o direito a educação de crianças e adolescentes. Considerado a discussão sobre o preconceito com o público trans, são observadas pesquisas que refletem o sofrimento destes públicos, por conta, por exemplo, das suas dificuldades em viver no ambiente acadêmico. Os relatos constam nos sites: Azmina, Nlucon, Agência Brasil, Correio Braziliense, Estadão, G1, Terra Educação e TV Brasil, conforme o quadro 2:

Quadro 2 - Relatos de preconceito no meio acadêmico.

ENTREVISTADOS	DEPOIMENTOS
Indianara Siqueira – Ativista trans, uma das fundadoras do curso preparatório Prepara Nem Ricardo Schimidt.	"Quanto mais pessoas trans entrarem para a academia, mais a sociedade vai ter um choque. Porque tudo o que é contado na academia vai entrar em choque com essa vivência com a qual não se tinha contato". "Isso faz parte da conquista da visibilidade. Para que saibam que existimos". (AGÊNCIA BRASIL, 2016)
Luiza Mendonça cursa farmácia em uma universidade particular e dá aulas de química no curso preparatório Prepara Nem Ricardo Schimidt.	"As pessoas têm uma visão de que uma travesti só serve para a prostituição e mais nada, que não vai conseguir trabalho e vai ficar na vulnerabilidade. Mas queremos colocá-las no âmbito acadêmico". "Dá para ver que não ajudou só na questão acadêmica. Muitas meninas, quando entraram, eram tímidas, não falavam direito. Hoje se tornaram ativas, te respondem, questionam". (AGÊNCIA BRASIL, 2016).
Letícia Suet conta que terminou o ensino médio em um supletivo depois de ter abandonado a escola por diversos episódios de preconceito. Conseguiu uma bolsa integral para estudar serviço social na PUC-Rio Ricardo Schimidt.	"Eu tinha problema com os alunos, com a direção, e não tinha apoio em casa. Tentei voltar algumas vezes, mas não deu. Hoje estou mais tranquila, mais confiante de falar na frente das pessoas". (AGÊNCIA BRASIL, 2016).
Rafaela Damasceno. Em 1999, a goiana foi uma das primeiras transexuais a entrar em uma universidade pública no Brasil. A estudante, que tinha na época 23 anos, ingressou no curso de geografia da Universidade Federal de Goiás (UFG) cheia de esperanças e com o objetivo de seguir na carreira acadêmica. O preconceito e a intolerância de colegas e até de professores, porém, a obrigaram a abandonar o sonho e a sair	"Se não fosse o ódio, eu não tenho dúvidas, hoje, eu seria doutora. No começo, era só eu passar que as pessoas se cutucavam, apontavam. Como se eu fosse um bicho. Me chamavam de aberração" (diz, com a voz embargada, mesmo depois de tantos anos). "Eu era vista como se fosse um bicho num zoológico. As pessoas iam lá na faculdade que eu estudava, passavam por mim no corredor, chegavam no final do outro corredor e perguntavam: 'onde é que está a transexual que estuda aqui?'. Eu me sentia como um animal. Não parecia ser normal eu estar dentro da universidade". "Durante uma aula, ela falou que tinha gente na sala que deveria estar em um salão de beleza ou em uma cozinha, não em uma universidade", (frase proferida uma professora). "Lembro

<p>da faculdade sem diploma. Hoje, Rafaela estuda para entrar na faculdade de novo e concluir a graduação em geografia. Ela também quer ingressar no mestrado.</p>	<p>de tudo e sinto medo. Não sei se consigo voltar a uma sala de aula”. (AGÊNCIA BRASIL, 2016).</p>
<p>Rafaella Coelho, 22 anos, largou os estudos aos 16 anos.</p>	<p>“A escola nunca me deu nenhum tipo de proteção. Chegou uma hora em que estava insuportável. Tinha menino que falava que ia cortar meu cabelo, que ia me bater, que me xingava de viadinho. Até que chegou ao ponto em que eu reprovei, meio que propositalmente, porque eu não me imaginava passando por aquilo tudo mais um ano. Foi uma carta de alforria, foi uma libertação aquela reprovação”. (CORREIO BRAZILIENSE, s/d).</p>
<p>Virgínia Guitzel cursava Ciências Sociais em uma universidade pública de caráter privado, em Santo André, na grande São Paulo, mas teve que abandonar os estudos por questões financeiras. Além de ter o direito ao nome social negado e ignorado por professores, ela também enfrentou resistência dos colegas e funcionários, e chegou a ser expulsa do banheiro feminino.</p>	<p>“Quando você é trans, você é expulsa de casa, não tem moradia estudantil ou políticas para que continue na universidade. Além disso, você ouve uma série de comentários e ataques nesse ambiente”. “Precisamos de políticas públicas para que pessoas trans acessem a universidade, e isso começa na escola, quebrando estereótipos e desafiando os currículos”. (ESTADÃO, 2016).</p>
<p>Daniel Augusto cursa Marketing em uma universidade em São Paulo.</p>	<p>"Muita gente me chama por pronomes femininos, faz piadas transfóbicas na frente de todo mundo e muitos ficam olhando torto mesmo. É como se eu não fosse uma pessoa normal". (ESTADÃO, 2016).</p>
<p>Leonora Dias cursa Letras na USP.</p>	<p>“A população é composta por transexuais, mas dentro da universidade essa parcela não está presente. Eu sou a única pessoa trans na sala de aula, e isso já é violento porque nas ausências você percebe a transfobia”. “reproduz os preconceitos da sociedade”. “As vozes trans precisam compor os espaços universitários para que elas falem por si mesmas, lembrando à sociedade que elas existem e merecem respeito”. (ESTADÃO, 2016).</p>
<p>Étory Gonzaga cursa Farmácia.</p>	<p>“O que trouxe o interesse em voltar a estudar, ainda mais numa área que não me pertence, foram as dificuldades que encontro no dia a dia devido à transição. São muitos profissionais, e a maioria não sabe como nos tratar, não sabe nada sobre gênero e mudança de sexo. Mas as exceções, os profissionais mais atualizados, nos tratam muito bem”. (ESTADÃO, 2016).</p>
<p>Beatriz Trindade, universitária.</p>	<p>“Eles, (os colegas de sala) até me ajudavam quando tinha algum problema com professor, que às vezes me chamava pelo meu nome civil”. “Eles têm a tradição de fazer faixas de comemoração para quem é aprovado no vestibular e eu pedi para usarem meu nome social, porque aquilo não era um documento, era simplesmente uma faixa e isso desencadeou uma discussão”. “Eles estavam me</p>

	desrespeitando, foi terrível”. (TERRA EDUCAÇÃO, 2013).
Fabiana Melo Oliveira, 32 anos, conta que precisou esconder a identidade durante todo o período escolar.	“Venho de uma família católica, muito rígida. Estudei em colégio de padre. Tive que terminar a escola, o ensino fundamental e o médio. Entrei na faculdade de psicologia, mas do segundo para o terceiro período eu tive que sair - foi quando eu não aguentei mais. Tive que mostrar a minha identidade de gênero, quem eu era mesmo”. (AGÊNCIA BRASIL, 2016).
Aline Marques, 37 anos, também luta por mais oportunidades de emprego. Ela abandonou a escola ainda criança e entrou para a prostituição aos 17 anos. Hoje, aos 37, comemora o fato de ter saído das ruas há 7 meses.	“Falta educação escolar para nós. Você tem ideia do que é chegar em uma escola sendo uma mulher transexual e a pessoa da escola dizer que poderia te matricular, mas não garantir a sua integridade? Como é que uma instituição não garante a integridade de um de seus membros, sendo travesti ou sendo qualquer outro tipo de pessoa”. “Eu tenho 100 companheiras (no projeto Transcidadania) que são guerreiras, que querem uma vida melhor, um mundo melhor, mais digno, que não querem estar se prostituindo, que não querem estar nessa margem de discriminação, de sofrimento. Elas querem estudar. Elas querem trabalhar. Nós precisamos ter o nosso próprio caminho de emprego porque nenhum ser humano sobrevive sem o trabalho”. (AGÊNCIA BRASIL, 2016).
Keila Simpson, presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA.	“O acesso das pessoas trans ao ensino superior é muito difícil, porque esse ambiente não é acolhedor para elas. Ainda existe discriminação e violências praticadas tanto pela instituição quanto pelos próprios alunos e professores” “A permanência no ensino superior mostra para a sociedade que as pessoas trans querem mais que somente a prostituição, desmistificando as ideias que existem em relação à nossa identidade”. “Quando a escola se abre, se recicla e se renova, o público transexual e travesti vai à procura da educação formal”. (ESTADÃO, 2016).
Andreia Lais Cantelli professora da História e presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação – IBTE. Aluna	"Lembro dos processos que sofria, entendia como violência, mas era ensinado que a culpa era minha. No final da década de 80, não havia discussão sobre orientação sexual, quem dirá sobre identidade de gênero. Cheguei a ter 200 faltas em um ano letivo e sofria violência física nos corredores". (NLUCON, 2017).
Andreia Lais Cantelli professora da História e presidenta do Instituto Brasileiro Trans de Educação – IBTE. Professora	Pouco depois de pedir transferência, Andreia participou da Semana Pedagógica ao lado de outros professores. Foi quando escutou de um grupo de colegas: "Você viu que vai chegar um traveco? Temos que acionar o conselho escolar, imagine um homem vir de minissaia e dar aula? Vamos analisar a ficha funcional para ver se conseguimos tirar ele daqui". Foi quando Andreia cutucou e disse: "Quando o traveco chegar, me avisa que eu também quero conhecer". "Foi uma situação interessante, porque reflete o imaginário que as pessoas fazem da travesti. Elas só souberam tempos depois que o tal traveco era eu, que conversava com elas, que trocava lanche na hora do intervalo, que conversava sobre nossas famílias. Daí elas pediram desculpas, deram flores, fizeram homenagens. Mas, ao mesmo tempo, pararam de me chamar para o happy hour e me tiraram da vida social delas". (NLUCON, 2017).

<p>Anônimo.</p>	<p>“Nasci menina, mas bem jovem consegui fazer minha transformação. Pouco depois dos 20 anos de idade eu já havia praticamente concluído minha transição para o corpo masculino, com o qual eu realmente me identificava. Já com meu nome social em meus documentos, entrei numa faculdade de Direito na Bahia. Tudo parecia que ia entrar numa normalidade com a qual sempre sonhei. Em paz com meu corpo, eu começaria uma carreira e seguiria em frente. Mas, nos corredores da universidade, minha presença parecia incomodar. Eu percebia os olhares por onde eu passava. Tentei ignorar, mas as atitudes passaram a ser mais violentas. Comecei a ser perseguido. Alguns eram mais agressivos e soltavam piadinhas quando eu passava. Passei a ser segregado. Não achava, porém, que a situação passaria desse ponto. Do ponto da já muito dolorosa humilhação cotidiana. Afinal, eu estava entre pessoas esclarecidas, jovens universitários de uma grande capital. Em fevereiro deste ano (2017), saindo da aula à noite, senti que algo ruim ia acontecer. Passei num bar próximo à faculdade e percebi um clima estranho numa mesa com um grupo de rapazes. Quando passei, eles foram atrás de mim. Quando nos afastamos do bar, começaram a me xingar. Apertei o passo, mas eles foram mais rápidos. Me agarraram, me jogaram em um carro, me bateram, me estupraram. Eram cinco homens. ‘Vou te mostrar que você é mulher’, ‘Vou te corrigir’”. (AZMINA, 2017).</p>
<p>Luma Andrade, 1ª travesti doutora do país.</p>	<p>“Busquei na educação formas de superar as dificuldades financeiras, sociais e, principalmente o preconceito por ser travesti. Hoje é um dia de vitórias, conquistas e superação. É um momento simbólico de libertação e respeito aos direitos humanos. É um marco para o movimento LGBT. Assim como os negros são discriminados, nós também sofremos discriminação social”. (G1, 2013).</p>
<p>Amara Moira, 1ª travesti doutora da Unicamp.</p>	<p>"Foi um indício que a universidade aprendeu a se transformar para que pessoas como eu caibam ali." "Não quero viver em guerra com ninguém. Eu quero que as pessoas se acostumem a estar do meu lado e não a me ver como uma ameaça". "Quando esses alunos estão aprendendo a me ver como alguém capaz de ensiná-los, eles aprendem a ver outras narrativas sobre nós. Quando estão acostumados a imaginar que o único lugar que a gente pode habitar são as esquinas mal iluminadas das cidades, e começam a me ver na sala de aula, percebem que tem muita coisa a aprender comigo." (G1, 2018).</p>

3 O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

O processo transexualizador surge com o meio, através do qual, pessoas transexuais podem fazer a transição, ou seja, as modificações corporais para o gênero desejado, de maneira segura, utilizando-se para isso a terapia hormonal e procedimentos cirúrgicos. Consiste em um conjunto de estratégias assistenciais para transexuais e travestis que pretendem realizar modificações corporais ou não, em função de um sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e sua identidade de gênero. A primeira cirurgia de redesignação sexual oficialmente comunicada aconteceu em 1952 na Dinamarca.

De acordo com o Ministério da Saúde (Ministério da Saúde, 2008), “o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde foi instituído por meio da Portaria nº 1.707 de 18 de agosto de 2008 e da Portaria nº 457 de 19 de agosto de 2008, pautadas na habilitação de serviços em hospitais universitários e na realização de procedimentos hospitalares”.

A Portaria nº 859 que regulamenta o processo transexualizador foi publicada em 30 de julho de 2013, visando suprir a grande demanda dos Movimentos Sociais LGBT’s pela ampliação do atendimento especializado às pessoas transexuais e travestis e pelo acolhimento sem discriminação, tendo como objetivo revisar a “lógica do cuidado” por meio da estruturação de uma linha de cuidado organizando a atenção à saúde desde a atenção básica à especializada, sendo esta última focada não somente no procedimento cirúrgico e hospitalar, mas também na estruturação e ampliação dos serviços de atenção ambulatorial. O que de fato não supriu completamente as aspirações desejadas pelos Movimentos Sociais. (Ministério da Saúde, 2017).

Destarte, segundo o Ministério da Saúde (Ministério da Saúde, 2017), “tendo em vista a necessidade de definição de protocolos clínicos de atendimento no âmbito do processo transexualizador, foi publicada a Portaria nº 1.579, de 31 de julho de 2013, que suspendeu os efeitos da Portaria SAS nº 859 até que fossem definidos os referidos protocolos. Em 19 novembro de 2013 foi, então, publicada a Portaria nº 2.803, que redefiniu e ampliou o Processo Transexualizador no SUS”.

A readequação da portaria tinha o objetivo de atender as pessoas que sofrem com a incongruência de gênero, pois a condição transexual, em nossa sociedade, gera um intenso sofrimento em decorrência do não reconhecimento no corpo biológico e do preconceito. Esta situação leva a diversos distúrbios de ordem psicológica acompanhados de tendências à automutilação e ao suicídio (ARÁN, 2009).

O posicionamento do Ministério da Saúde (Ministério da Saúde, 2017), afirma que “a implementação do Processo Transexualizador no SUS, que regulamenta os procedimentos para a readequação sexual, se insere no contexto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e o desafio subsequente é a garantia do acesso a todas as pessoas que necessitam desta forma de cuidado”. Assim sendo se constituem conseqüentemente as modalidades ambulatorial e hospitalar: de acordo com a Portaria 2803, conforme o quadro 3:
 Quadro 3 - Artigo 5º da Portaria 2.803 – SUS.

ARTIGO	DESIGNAÇÃO
Art. 5º	<p>Para garantir a integralidade do cuidado aos usuários e usuárias com demanda para a realização das ações no Processo Transexualizador no Componente Atenção Especializada, serão definidas as seguintes modalidades:</p> <p>I - Modalidade Ambulatorial Consiste nas ações de âmbito ambulatorial, quais sejam acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas nesta Portaria e realizadas em estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que possua condições técnicas, instalações físicas e recursos humanos adequados conforme descrito no anexo I a esta Portaria; e</p> <p>II - Modalidade Hospitalar Consiste nas ações de âmbito hospitalar, quais sejam realização de cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas nesta Portaria e realizadas em estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES que possua condições técnicas, instalações físicas e recursos humanos adequados conforme descrito no anexo I a esta Portaria.</p>

Fonte: Ministério da Saúde, 2013. Adaptado pela autora.

Atualmente o SUS conta com cinco Unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador que oferecem serviços habilitados pelo Ministério da Saúde de acordo com a Portaria 2.803, de acordo com o quadro 4:

Quadro 4 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS nas modalidades Ambulatorial e Hospitalar.

INSTITUIÇÃO	ESTADO
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	GO
Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Pedro Ernesto	RJ
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina FMUSP/Fundação Faculdade de Medicina MECMPAS	SP

Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Pernambuco	PE
--	----

Fonte: Ministério da Saúde. Adaptado pela autora.

O SUS também conta com quatro serviços habilitados pelo Ministério da Saúde no processo transexualizador que realizam atendimento ambulatorial, conforme o quadro 5: Quadro 5 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS na modalidade Ambulatorial.

INSTITUIÇÃO	ESTADO
Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia (IEDE)	RJ
Ambulatório do Hospital das Clínicas de Uberlândia	MG
Centro de Referência e Treinamento (CRT) DST/AIDS	SP
Centro de Pesquisa e Atendimento para Travestis e Transexuais (CPATT) do Centro Regional de Especialidades (CRE) Metropolitano	PR

Fonte: Ministério da Saúde. Adaptado pela autora.

Existem na rede de saúde pública serviços ambulatoriais, criados por iniciativa estadual, destinados ao atendimento no Processo Transexualizador, de acordo como quadro 6: Quadro 6 - Estados autorizados a prestar os serviços vinculados a Portaria 2.803 do SUS nas modalidades Ambulatorial, por iniciativa dos estados.

INSTITUIÇÃO	ESTADO
Ambulatório AMTIGOS do Hospital das Clínicas de São Paulo	SP
Ambulatório para travestis e transexuais do Hospital Clementino Fraga	PB
Ambulatório Transexualizador da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecto-Parasitárias e Especiais (UREDIPPE)	PA
Ambulatório de Saúde Integral Trans do Hospital Universitário da Federal de Sergipe Campus Lagarto	SE
CISAM (Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros) da UPE	PE

Fonte: Ministério da Saúde. Adaptado pela autora.

O que acontece na realidade são meninos e meninas trans que tem a *internet* como consultora de medicamentos no processo transexualizador e que correm riscos como infarto e trombose, entre outros¹.

Psicanalistas norte-americanos consideram a cirurgia corretiva do sexo como a forma de buscar a felicidade a um invertido condenado pela anatomia. Segundo Edvaldo Souza Couto, o que define e caracteriza a transexualidade é a rejeição do sexo original e o conseqüente estado de insatisfação. A cirurgia apenas corrige esse 'defeito' de alguém ter nascido homem num corpo de mulher ou ter nascido mulher num corpo de homem. (GAGLIANO, 2006, p.160).

Meninas trans que por meio das “bombadeiras” se sujeitam a silicone industrial em busca da imagem que não veem no espelho em busca de uma adequação, meninos trans que recorrem a compra de testosterona de maneira clandestina em academias, na verdade sem saber ao certo o que estão levando pra casa. Algo que contrasta quando se pesquisa na internet ou mesmo em redes sociais por homem trans ou mulher trans, se encontram homens e mulheres trans que já transicionaram e vivem sua transexualidade de forma plena, uma realidade que não condiz com o cotidiano da grande maioria dos transexuais que não tem conhecimento, nem acesso ao processo transexualizador.

¹ Embora não se tenha acesso à informação oficial atualizada sobre a espera para adentrar o processo transexualizador do SUS, por meio da participação da autora deste trabalho no Espaço Trans do Hospital das Clínicas de Recife – PE, (Hospital das Clínicas, 2º andar do bloco E, sala 236. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife – PE, telefone 81 21263587), chegou-se a informação que o atendimento ainda é restrito e se agrava ainda mais quando se observa as longas filas para atendimento. O estado mais recente a receber a portaria é Recife – PB atende um número aproximado de 300 pessoas trans, conta com uma fila de espera de 3 anos e recentemente fechou o agendamento de espera que tem um total 200 pessoas. O Hospital das Clínicas de São Paulo - SP que tem uma fila de espera de 20 anos, também fechou o agendamento de espera.

4 O “DIREITO” A EDUCAÇÃO

A educação segundo Constituição Federal de 1988 (Presidência da República, 1988), é um direito de todos e dever do estado. Cada vez mais citada como meio de modificação da realidade social e como o instrumento pela qual se repassam conhecimentos e saberes de geração a geração, buscando a evolução da humanidade. Mas a quem se destina essa educação?

A contar pelo alto índice de evasão (leia-se expulsão) escolar, vários são os fatores dessa dita evasão, um deles aqui abordado, no que tange as pessoas transexuais: o preconceito.

4.1 A educação segundo a Constituição Federal de 1988

De acordo com Constituição Federal – CF de 1988 (Presidência da República, 1988), artigos 205 e 206, a educação é um direito de todos e dever do estado, tendo como base termos, conforme o quadro 7:

Quadro 7 - Artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988.

ARTIGO	DESIGNAÇÃO
Art. 205	A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206	O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Fonte: Ministério da Educação, 1988. Adaptado pela autora.

O direito a educação que é garantido por lei, tendo como base a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber é resguardado pelo Ministério da Educação – MEC segundo a Lei nº 9.394/1996, Artigos: 2º e 3º. (Presidência da República, 1996), de acordo com o quadro 8:

Quadro 8 - Lei nº 9.394/1996 – Ministério da Educação.

ARTIGO	DESIGNAÇÃO
Art. 2º	A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 3º	O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

Fonte: Ministério da Educação, 1996. Adaptado pela autora

Mesmo que o direito a educação sendo assegurado pela CF/1988 e reafirmado pelo MEC, faltava equiparar as diferenças sociais e foi tendo em vista a equidade de direitos que no ano de 2013, o Ministério da Educação acrescentou a Lei: nº 12.796. (Presidência da República, 2013), de acordo com o quadro 9:

Quadro 9 - Leis nº 12.796/2013 – Ministério da Educação.

LEI	DESIGNAÇÃO
Lei nº 12.796, de 2013.	XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

Fonte: Ministério da Educação. 2013. Adaptado pela autora.

Mas somente em 2014 o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem autorizou o uso do nome social por transexuais e travestis, após o grande número de reclamações de pessoas trans e travestis e a divulgação dos constrangimentos sofridos pela imprensa, e mídias sociais. Após três anos, em setembro de 2017 o Conselho Nacional de Educação – CNE aprovou uma resolução que autoriza o nome social em instituições de ensino e posteriormente em 17 de janeiro de 2018 o Ministério da Educação, onde maiores de 18 anos podem solicitar matrícula nas instituições de ensino seja feita usando o nome social e no caso estudantes menores de idade, a solicitação deve ser apresentada pelos seus representantes legais.

Segundo informações do site do Ministério da Educação essa medida busca propagar o respeito à identidade de gênero e minimizar estatísticas de violência e abandono da escola em função de *bullying*, assédio, constrangimento e preconceitos. Essa é mais uma das ações que visam à inclusão de pessoas transexuais e travestis, falta ainda resguardar o bem estar físico, mental e moral dessas pessoas, onde de acordo com a secretária de Educação

Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC, Ivana de Siqueira, “é uma importante medida que o MEC adota. É um passo importante, embora ainda precisemos trabalhar diversas medidas para acabar com o *bullying* e a violência”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

4.2 A inclusão como acesso ao direito à educação

A inclusão social se caracteriza como um conjunto de meios, medidas, ações e metas que visam combater a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceitos sociais ou raciais, em suma a inclusão social é oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos, sem qualquer distinção.

Segundo Kauchakje (2003), as comunidades, desde os primórdios, adotam regras implícitas que podem ou não segregar certos indivíduos que não se adequam ao ideal preestabelecido, fazendo destes “fora da norma”, muitas vezes, pessoas estigmatizadas. A noção e as práticas baseadas na igualdade fundamentam as regras de sociabilidade bem como o princípio de civilidade das relações sociais, logo o direito à igualdade estabelecendo-se o vínculo do direito com os movimentos por sociedades inclusivas.

É incoerente pensar que pessoas são excluídas do meio social em razão das características que possuem, algumas delas que nos acompanham desde que nascemos, mas como e porque culpar alguém por causa de suas características físicas, por seu gênero ou pela cor de sua pele? Quem é culpado por ter as características que tem?

De acordo com Benevides (1998), os avanços da cidadania representam assegurar os direitos humanos de cada pessoa, independentemente de sua característica física, social ou política, contudo, essa cidadania pode ser barrada pelo preconceito e discriminação para os que não se enquadram no perfil preestabelecido pela sociedade. Ou seja, a discriminação causa a mutilação da cidadania de todos aqueles que não se encaixam no padrão excludente, podendo estes cidadãos de direitos garantidos na Constituição de 1988.

Neste sentido, Amaral (1998) observa que o preconceito e a decorrente discriminação vivida ainda com mais intensidade pelos significativamente diferentes os impedem de vivenciar seus direitos como cidadãos. Em observância a esses sujeitos vítimas do preconceito Freire, (1996, p. 66-67) afirma que:

“o respeito à autonomia e a dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. [...] É nesse sentido também que a dialogicidade verdadeira, em que os sujeitos dialógicos aprendem e crescem na

diferença, sobretudo, no respeito a ela, é a forma de estar sendo coerentemente exigida por seres que, inacabados, assumindo-se como tais, se tornam radicalmente éticos. É preciso deixar claro que a transgressão da eticidade jamais pode ser vista como virtude, mas como ruptura com a decência. O que quero dizer é o seguinte: que alguém se torne machista, racista, classista, sei lá o quê, mas se assuma como transgressor da natureza humana. Não me venha com justificativas genéticas, sociológicas ou históricas ou filosóficas para explicar a superioridade da branquitude sobre a negritude, dos homens sobre as mulheres, dos patrões sobre os empregados. Qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar”.

Só podemos falar em uma sociedade inclusiva quando a diversidade humana passar a ser compreendida, garantindo a todas as pessoas uma vida autônoma, independente e plena de direitos e oportunidades. É necessário salientar que adaptar não é incluir, sendo que a adaptação pode ser vista como mais uma forma de exclusão.

Segundo dados da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (RedeTrans), (TV BRASIL, 2017), 82% das mulheres transexuais e travestis abandonam o ensino médio entre os 14 e os 18 anos em função da discriminação na escola e da falta de apoio familiar. Sem opção, 90% acabam na prostituição.

Para se pensar a inclusão é necessário antes de tudo, conhecer o sujeito, o meio onde esse sujeito será incluído e os procedimentos necessários para a realização do processo inclusivo. Tendo as pessoas transexuais como foco desta pesquisa, atenta-se para a questão do trato, onde no processo de inclusão o nome se torna algo extremamente relevante, facilitando o trâmite do sujeito a ser incluído e evitando constrangimentos e situações embaraçosas.

4.3 O nome social

Entende-se o nome como algo que nos precede que nos representa e apresenta ao mundo, nosso cartão de visitas, sendo, mesmo que comum, nossa maior representatividade. O nome que nos apresenta ao mundo pode ser um dos maiores entraves na vida de pessoas transexuais e travestis em vários aspectos de suas vidas, uma delas a educação.

O nome social é aquele pelo qual as pessoas travestis e transexuais se reconhecem, e são identificadas, é, portanto, o nome usualmente empregado nas relações diárias do indivíduo. O nome social vem substituir o nome civil que não aderiu à personalidade da pessoa, nome que é utilizado publicamente.

Para entendermos a importância que tem o nome social para uma pessoa transexual, é relevante entender a importância do nome. O nome é algo que nos precede, sendo, por vezes tema de discussões quando de sua escolha, o nome é o primeiro referencial civil, a primeira identificação.

Cabe salientar que o nome social difere-se de apelido, o nome social está ligado a identidade de gênero, sua utilização visa evitar exposições desnecessárias ao indivíduo, e o constrangimento de ser tratado de uma forma que não condiz com sua condição humana, psicológica, moral, intelectual e emocional. Logo não pode ser visto como uma vaidade ou capricho.

A falta de políticas públicas voltadas às pessoas transexuais que estão a espera deste tão demorado processo transexualizador, em face da realidade vivenciada pela vida e sexo de definição, propicia a saída dos transexuais de casa, pois na maioria das vezes, acabam sendo expulsos pela sua família, da escola e conseqüentemente, não conseguem mais empregos, ficam excluídas socialmente. Não restando outra alternativa, recorrem ao Poder Judiciário para solicitar mudança do nome e do sexo. (BENTO, 2008).

De uma sociedade que discrimina a pessoa transexual e do processo moroso administrado pelo Estado, resultam pessoas sem um mínimo de cidadania, que mendigam do Estado o direito de exercer sua subjetividade, de deixar seu ser interior aparecer sem máscaras e principalmente não ser achincalhado ao ser questionado sobre seu nome bem como da apresentação de documentos (BENTO, 2008).

Ainda segundo Bento (2014), o nome social se caracteriza em “cidadania precária e gambiarra legal”, visto que a retificação do nome e do gênero no registro civil ainda é um dilema na justiça brasileira, onde para tal retificação há uma discussão entre a necessidade de fazer ou não a cirurgia de redesignação sexual (ou seja, afirmar a patologização da transexualidade), a esse exemplo a autora afirma que:

A Lei de Identidade de Gênero espanhola seria um exemplo de uma concepção autorizativa. As pessoas trans podem alterar seus documentos sem ter feito a cirurgia, mas precisam ainda de um diagnóstico de TIG (transtorno de identidade de gênero) emitido por um especialista, geralmente psiquiatra. A Argentina aprovou em 2012 uma legislação em que prevalece o princípio do reconhecimento da identidade de gênero. Não é pedido nenhum tipo de exame, de protocolo ou atestado para a pessoa demandar no cartório a mudança de nome e sexo nos documentos. O que se observa no Brasil é a total ausência de uma legislação que assegure os direitos fundamentais às pessoas trans.

O uso do nome social pode ser o princípio do resgate da identidade social daquela pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento, numa “perspectiva de inclusão”, isto é, que “parte do princípio de que há diversidade dentro de grupos comuns e de que esta está vinculada ao desenvolvimento de uma educação comunitária compulsória e universal” (SIGMA UFRJ, 2017).

Faz-se necessário lembrar que a adoção do nome social por uma entidade traz consigo uma gama de serviços como: a adequação de formulários e similares; a capacitação

de técnicos, professores e demais funcionários, como também se pensar o processo de continuidade a termos de pós-graduação, (especialização, mestrado e doutorado) desses alunos e alunas, ou seja, pensar a recepção, acolhimento e continuidade no ensino acadêmico superior, só assim se pode pensar uma inclusão eficiente.

A adoção e uso do nome social se traduzem em respeito pela dignidade da pessoa humana, além de demonstrar empatia. Algumas instituições de ensino superior asseguram por meio de pareceres e resoluções o direito ao uso do nome social, uma medida de extrema importância para a permanência na escola/acadêmica, a exemplo cita-se algumas decisões nos âmbitos: Estadual e Federal, de acordo com o quadro 10:

Quadro 10 - Pareceres e Resoluções que autorizam o nome social em instituições de ensino de âmbitos: Estadual e Federal.

ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO FEDERAL
Alagoas – Parecer 155/2010. Distrito Federal – Portaria 13/2010 Espírito Santo – Resolução 2735/2011. Goiás – Parecer 04/2009. Goiás – Resolução 05/2009. Maranhão – Ofício 731/2009. Maringá (UEM) Resolução 14/2012. Mato Grosso – Parecer 010/2009. Pará – Portaria 016/2008. Paraná – Parecer 01/2009. Rio Grande do Sul – Parecer 739/2009. Santa Catarina – Parecer 277/2009. Santa Catarina – Resolução 132/2009. Tocantins – Resolução 32/2010.	Goiás (UFG) – Resolução 14/2014. Mato Grosso (UFMG) – Resolução 01/2011. Paraíba (IFPB) – Resolução 028/2012. Rio Grande do Sul (UFRG) – Resolução 32/2012. Santa Catarina (IFSC) – Resolução 006/2010. São Paulo (UFABC) – Resolução 105/2011. São Paulo (UNIFESP) – Resolução 73/2012. Sergipe (UFS) – Resolução 2209/2013. Maranhão (UFMA) - Resolução 242/2015

Fonte: Ministério da Educação. Adaptado pela autora.

O nome social surge como o instrumento que visa evitar constrangimentos, a exemplo da Resolução 242 da Universidade Federal do Maranhão. Contudo, é necessário que se criem políticas como: a criminalização da transfobia, que possam fazer com que a continuidade da vida escolar/acadêmica não se torne uma utopia, que contrasta com a realidade dos guetos, e da exposição à luz dos postes. Para isso é relevante que o debate sobre transexualidade e educação deve ser continuado na expectativa de buscar meios que venham a possibilitar a continuidade dos estudos de maneira plena, onde todas as possibilidades e oportunidades possam ser ofertadas, de forma que a identidade e a expressão de gênero não sejam pré-requisitos pra possíveis julgamentos, e/ou critérios de avaliação.

Diante de toda essa polêmica em torno do nome social, dos processos morosos e constrangedores processos no Judiciário, no dia 01 de março de 2018 o Supremo Tribunal Federal decidiu que transexuais e transgêneros podem retificar o registro civil sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual, laudos médicos ou ação judicial, que a partir de agora, basta ir ao cartório para solicitar a alteração da certidão de nascimento, e, a partir daí realizar a retificação de todos os demais documentos.

O último voto, proferido pela presidente do Supremo Tribunal, Ministra Cármen Lúcia (G1, 2018), afirmou que “todos têm direito de ser diferente”, afirmou também que “não se respeita a honra de alguém se não se respeita a imagem que [essa pessoa] tem”. Ao declarar seu voto reafirmou que “somos todos iguais sim, na nossa dignidade, mas temos o direito de sermos diferentes em nossa pluralidade, em nossa forma de ser”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal vem a consolidar todas as resoluções e pareceres em todos os âmbitos, em todas as esferas e instâncias sociais, sepultando de vez as incoerências administrativas, a venda de laudos e pareceres, a imposição da cirurgia de redesignação, a perversidade em condenar a pessoa transexual a longos processos e ao constrangimento com exigências do tipo: laudo médico; laudo psicológico; fotos antigas (antes da hormonização); *print* de redes sociais; testemunhas, entre outras.

5 A HOSPITALIDADE

Hospitalidade se refere à qualidade de um indivíduo ou local em ser hospitaleiro, ou seja, em ser cordial, gentil, acolhedor, considerando o ponto de vista do hóspede, visitante, frequentador ou usuário. A hospitalidade apresenta diversas formas e fatores, distintos conceitos e várias associações: confortabilidade, receptividade, sociabilidade, alimentação, lazer entre outras. Logo se caracteriza como um conceito muito complexo, que envolve aspectos de diferentes culturas, costumes e pessoas, trata-se, portanto de uma relação de troca de valores entre o visitado e visitante.

Essa relação de troca segundo Camargo (2004) envolve um conjunto de leis não escritas, que devem ser respeitadas tanto por quem recebe quanto por quem é recebido. Dentre essas leis destaca-se a que se refere ao sacrifício da hospitalidade, em que, em prol do hóspede, o anfitrião deve colocar o visitante à frente de suas necessidades, a fim de proporcionar sua melhor hospitalidade.

Para muitos estudiosos a hospitalidade é subjetiva, sua percepção e mensuração variam de pessoa para pessoa, de cultura para cultura, e é vital para as relações humanas, neste sentido Camargo (2004, p. 54), afirma que “a hospitalidade pública acontece em decorrência do direito de ir-e-vir e, em consequência, de ser atendido em suas expectativas de interação humana, podendo ser entendida tanto no cotidiano da vida urbana que privilegia os residentes, como na dimensão turística e na dimensão política mais ampla”, como também na dimensão social onde os vínculos humanos são criados e sustentados, podendo despertar no hospede, visitante, frequentador ou usuário diferentes percepções, positivas ou negativas, de determinadas localidades.

Nesse contexto seria possível identificar se a sociedade oferece acolhimento e conforto, se possui serviços como sinalizações e acesso à educação, se essa é uma sociedade que inclui ou exclui.

5.1 A hospitalidade nas relações humanas

As relações humanas, de acordo com Grinover (2007), no decorrer da história, estiveram baseadas na interação entre pessoas e grupos, em atividades que envolviam o deslocamento, a caça, a pesca, a procura de alimentos, por evolução o plantio, e posteriormente a produção desses alimentos, visando a sobrevivência dos indivíduos. Nestas

relações que envolviam a solidariedade e proteção por parte dos anfitriões pode-se perceber as expressões das primeiras manifestações da hospitalidade.

Assim sendo, é possível afirmar que a hospitalidade segundo Lashley (2004), teve origem com um conjunto de comportamentos fundamentados na base da sociedade, como: a partilha, a troca, a mutualidade e a reciprocidade. Dessa integração, Camargo (2004), afirma ter surgido a possibilidade de construção e desenvolvimento dos relacionamentos humanos, formando os grupos sociais, com suas culturas e identidades particulares, num conceito mais amplo, a hospitalidade pode ser compreendida como um fator social que constrói, alimenta e regula o vínculo humano.

Essa relação de troca para Camargo (2004) envolve um conjunto de leis não escritas, que devem ser respeitadas tanto por quem recebe quanto por quem é recebido. Corroborando com essas leis o autor, adiciona a tríplice dar-receber-retribuir da hospitalidade, onde a hospitalidade começa com uma dádiva, sem espera de retorno, mas o hospede deve se sentir na posição de retribuir para fortalecer os vínculos com seus anfitriões, a fim de fazer funcionar de base para o vínculo humano. Neste sentido, cita-se O Mito da Hospitalidade transcrito por Leonardo Boff (2005), onde se pode observar tal conceito.

Esse compartilhar da hospitalidade traz consigo valores intrínsecos a cada um dos envolvidos, neste sentido Baptista (2005, p.161-162), afirma que “[...] as práticas de hospitalidade potencializam a socialização dos indivíduos separados inevitavelmente pelo mistério de suas subjetividades”. As “subjetividades”, a que autora se refere marca um mistério que envolve a relação humana, uma vez que a hospitalidade exige abrir espaço para receber o outro, que possui valores, cultura, conceitos, desejos e memórias diferentes.

O conceito de hospitalidade perdeu, no decorrer do tempo, muito de suas características, fato que Camargo (2004) atribui à transferência da caça para agricultura e pecuária; a exploração do homem pelo homem (visão marxista) e a disputa por territórios, além do disparado crescimento populacional, que tornou problemático o contato entre as pessoas. É diante deste cenário que surge o “movimento civilizador”, para o autor, meio pelo qual se objetiva resgatar a hospitalidade perdida através da criação de um conjunto de regras. O problema é que, diante da cultura materialista, as regras perdem o foco e passam a incluir fatores materiais, como: regras para se vestir, modos de conversar e maneiras de comer, que terminam por segregar as classes sociais.

A hospitalidade antes vista como algo nato das pessoas que acolhiam por prazer tem na sua vertente, hospitalidade comercial, algo restrito apenas de pessoas abastadas, que se comportam de acordo como prevê tais regras. Nesse cenário, a hospitalidade passa a ser mais

efetiva no campo privado, surgindo assim a comercialização, passam a vender a hospitalidade, e por consequência, excluir aqueles que não possuem recursos financeiros para tanto. Diante desta dualidade de abordagens da hospitalidade, surgem duas escolas de estudo: a americana e a francesa, a primeira objetivando somente o lado comercial da hospitalidade; enquanto que a segunda se preocupa com a hospitalidade doméstica e pública, ignorando o valor comercial e resgatando seus conceitos iniciais.

5.2 A inospitalidade traduzida em hostilidade

Grande maioria dos estudiosos da hospitalidade concorda que a consequência do não cumprimento dos rituais que regulam o convívio humano é a hostilidade, Camargo (2004, p. 18), corrobora com esse conceito ao afirmar que o universo socioantropológico da hospitalidade “[...] consiste, pois, de leis não escritas, cuja observância coloca em marcha o vínculo humano e cuja violação remete os indivíduos e as sociedades ao campo oposto, da hostilidade”, o autor segue afirmando que “os rituais da hospitalidade, ganham, assim, força explicativa, ancestral até mesmo em relação às sociedades humanas, a de minimizar, ou, quem sabe até, de eliminar não a agressividade, mas a possibilidade de a agressividade dos indivíduos desandar a hostilidade”. (CAMARGO, 2004, p. 33). No contexto mais contemporâneo da hospitalidade, a hostilidade acontece em decorrência da exclusão social.

Neste sentido essa visão de afastamento, e exclusão em relação ao outro é observada por Camargo (2004, p. 35-36), ao afirmar que “[...] há uma forma de distinção social que é suntuária, exibicionista, fútil, repressiva, excludente, que multiplica os rituais como forma de afastar outros vistos como arrivistas”. Assim sendo, as diferenças atuam como um elemento que separa a sociedade e exclui os que não se encaixam nos padrões.

5.3 A hospitalidade para pessoas transexuais

Todas as pessoas têm direitos, deveres e obrigações, não no caso das pessoas transexuais, pois além dos deveres, obrigações e supostos direitos, existe o fato de terem que refazer parte de suas vidas, retificar documentos e ter que mendigar atendimento médico/ambulatorial, quando do SUS.

Os supostos direitos esbaram no Judiciário, no acesso a saúde, no acesso a educação e demais esferas públicas, pois para a "grande parte das pessoas transexuais", além de ter que conviver “com o sofrimento provocado pelo profundo sentimento de inadequação,

rejeição familiar (com raras exceções), discriminações, estigmas e dificuldades de inserção social”, tem que enfrentar “o preconceito e a violência que em geral atingem gays, lésbicas e bissexuais”, mas que “são agravados no caso de travestis e transexuais”. (Rede Mobilizadores, 2015).

Fato inusitado é que o início da luta dos direitos dos homossexuais teve sua origem durante revolta em um bar de Nova Iorque, cuja atitude inicial foi de uma mulher trans, dado muitas vezes suprimido, invisibilizando mais uma vez o protagonismo das pessoas trans, como pode ser visto no Anexo III.

Neste sentido a escritora e pesquisadora transexual Helena Vieira (O Povo, 2017), expõe que “a questão é o acesso a esses direitos básicos, que são de todos, mas nem todo mundo tem condição de alcançar. Eles, os direitos, não partem de um ponto de igualdade”, a escritora segue afirmando que “as negações se dão de muitas formas”, ou seja, direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 que tem que ser reconquistados. Dessa forma é correto afirmar que pessoas transexuais têm seus direitos sistematicamente negados e violados.

As pessoas que não se submetem aos padrões de feminilidades, masculinidades e orientações sexuais encarados como normais, a partir da ótica dos padrões sociais dominantes, são reiteradamente expostas, no ambiente escolar e acadêmico a violações de direitos, agressões físicas e verbais e discriminações de todo tipo.

A luta por cidadania e dignidade é uma constante na vida de pessoas transexuais e perpassa por várias instituições e situações. Desta forma elencaram-se alguns dos itens que se configuram em hospitalidade na inclusão desses sujeitos:

5.3.1 Nome social

Pessoas transexuais, em geral, enfrentam as maiores dificuldades para permanência na escola/academia, isso se dá pelo fato de diferentes setores da sociedade, como escolas/academias e serviços públicos, se negarem a tratar as pessoas transexuais pelo nome social enquanto não há alteração do seu registro civil. Essa negação gera uma série de constrangimentos, uma vez que o nome com o qual as pessoas trans foram registradas não coincide com sua identidade de gênero.

De certo que “a utilização do nome inscrito no cartório, por não estar em consonância com sua identidade de gênero, constitui afronta à liberdade e à autonomia individual. Portanto, o respeito a tais valores essenciais, enquanto não houver alteração do

registro civil, perpassa obrigatoriamente pelo uso do nome social”. (Rede Mobilizadores, 2015).

Na academia tal violação se dava na lista de chamada, nas declarações e documentos, no portal SIGAA, como também na apresentação dos documentos em ambientes públicos, onde o despreparo dos profissionais da educação pode vir a causar constrangimentos.

5.3.2 Forma de tratamento

A forma de tratamento está diretamente ligada a identidade de gênero e ao nome social, assim sendo, para o homem transexual utiliza-se o tratamento masculino, bem como para a mulher transexual utiliza-se o tratamento feminino. A forma de tratamento pode facilitar os processos educacionais e institucionais ou desencadear uma série de situações como: constrangimentos e discussões, entre outras.

5.3.3 O uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero

Fator de imenso constrangimento diz respeito à impossibilidade de uso do banheiro destinado ao gênero com o qual se identificam. Tal situação ocorre em diversos espaços de convívio social. Proibir a pessoa transexual de usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero é violar sua honra, pois sujeitos transexuais, assim como todas as pessoas, apresentam necessidades fisiológicas, assim sendo, “os transexuais têm direito a ser tratados socialmente de acordo com a sua identidade de gênero, inclusive na utilização de banheiros públicos. Violar esse direito significa violar os princípios constitucionais da honra e da dignidade humana e dá direito a indenização por dano moral”. (Consultor Jurídico, 2017).

5.3.4 Respeito à identidade de gênero

A instituição de ensino, órgão responsável por parte relevante da formação e do desenvolvimento dos indivíduos, deve primar pelo ensino igualitário, como também pelo acesso e inclusão de todos os alunos. Não cabendo qualquer tipo de discriminação que caracterize comportamento perverso e traumático, diante da vulnerabilidade dos sujeitos transexuais. O desrespeito a identidade de gênero tira da pessoa transexual a liberdade para opinar, interagir, questionar, isolando-a e segregando-a.

5.3.5 Políticas de respeito a diversidade gêneros

Falar em políticas de tolerância implica em uma educação que promova a igualdade de gênero, o que não significa anular as diferenças, e de mesma forma combater o preconceito e a hierarquização deste, pois é notório que em uma instituição onde gestores e pessoas em cargos superiores coíbam o preconceito faz com que funcionários colaboradores e servidores assumam mesma postura.

A ausência de políticas inclusivas, fundamentadas no respeito à diversidade sexual, resulta em altos índices de evasão escolar de sujeitos transexuais, bem como a resistência em adotar uma política de gestão da diversidade, capaz de enfrentar a questão potencializa em seus alunos e alunas condutas discriminatórias e incompatíveis com o respeito à diversidade.

A discriminação não se restringe ao universo escolar/acadêmico, atingem inúmeros espaços sociais, expondo, de maneira arbitrária pessoas transexuais a arbitrariedades e a nocivas formas de segregação, o que pode ser configurado como um processo de guetização. Consequentemente, esses sujeitos constituem a parcela com maiores dificuldades de permanência na escola e na academia.

6 METODOLOGIA

A abordagem metodológica da presente pesquisa consiste em um debate bibliográfico sobre o tema que originou a realização de fichamentos a partir da literatura científica extraída de livros, entrevistas, artigos acadêmicos e bases de dados na *internet*, e pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, por meio de uma pesquisa de campo.

Tomando como ponto de partida o objetivo desta pesquisa – que é investigar a inclusão de pessoas transexuais na Universidade Federal do Maranhão, tendo como ferramenta a hospitalidade –, decidiu-se adotar o método de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, visto que foi considerado o mais apropriado para o tipo de análise. Segundo Vergara (2009), uma pesquisa se caracteriza a partir de dois critérios básicos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, uma pesquisa pode ser exploratória, descritiva, explicativa, metodológica, aplicada ou intervencionista.

A pesquisa exploratória se caracteriza por ser realizada em áreas em que há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Enquanto a descritiva “expõe características de determinada população. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação” (VERGARA, 2009, p. 42).

Dessa forma, o objetivo dessa pesquisa é exploratório e descritivo, porque além de buscar constatar algo, sendo observadas e descritas as informações constantes em livros, entrevistas e bases de dados na *internet*, trata-se de um estudo sobre temática ainda incipiente no Brasil.

Em relação aos meios para se realizar a pesquisa, Vergara (2009) divide a pesquisa em: pesquisa de campo, pesquisa de laboratório, documental, bibliográfica, experimental, *ex post facto*, participante, pesquisa-ação e estudo de caso. O autor segue afirmando que a pesquisa bibliográfica é realizada com base em materiais publicados em livros, revistas, jornais ou redes eletrônicas. Essa modalidade de pesquisa se fundamenta no objetivo de "recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou uma hipótese que se quer experimentar." (RAUPP; BEUREN, 2004, p.86).

No que diz respeito aos meios de investigação, optou-se pela pesquisa de campo, que, também de acordo com Vergara (2009, p.43), é uma “investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo. Pode

incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante ou não”. Enquanto que os procedimentos qualitativos se baseiam em dados de texto.

6.1 Descrição do lócus

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual n.º 1.976 de 31/12/1959 dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior – SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida como Universidade livre pela União em 22/06/1961, através do Decreto n.º 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem 'São Francisco de Assis' (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propõe ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) - instituições isoladas federais e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) - instituição isolada particular. Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto Lei n.º 921, de 10/10/1969 e pela Lei n.º 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM.

Em setembro de 2015 a universidade federal do maranhão institui por meio da Resolução 242, o direito ao uso do nome social, atualmente a única política que visa a inclusão de sujeitos transexuais em mais de cinco décadas de existência.

6.2 Modalidade da pesquisa

A avaliação acerca da hospitalidade na inclusão transexuais na Universidade Federal do Maranhão se consistiu em um levantamento das percepções de alunos transgêneros

universitários por meio de análise descritiva observacional. A coleta de dados foi realizada nos dias 31 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018.

6.3 Universo da pesquisa

As entrevistas foram realizadas por meio da ferramenta *Google* Formulários, com todos os alunos transexuais que concordaram em participar do estudo mediante consentimento.

Para compilação dos dados e a critério de estatística se faz necessário saber o número total de alunos com matrícula ativa na UFMA e desse total quantos alunos solicitaram e utilizam o nome social, disponível no SIGAA de acordo com Resolução 242 de setembro de 2015. Dado que seria muito importante para estudos futuros em comparação a esta pesquisa atual. Contudo, os dados solicitados não foram disponibilizados pela instituição.

Foram entrevistados 7 discentes transexuais, sendo: 3 homens transexuais e 4 mulheres transexuais.

6.4 Instrumentos de coleta de dados

A hospitalidade na inclusão de pessoas transexuais na Universidade Federal do Maranhão foi avaliada por meio de uma lista de verificação, comumente denominada *check list*, de acordo com Constituição Federal de 1988, artigos 205 e 206, e com as Leis: nº 9.394/1996, nº 12.796/2013, nº 13.632/2018 do Ministério da Educação. De acordo com o APÊNDICE A.

6.5 Processamento e análise de dados

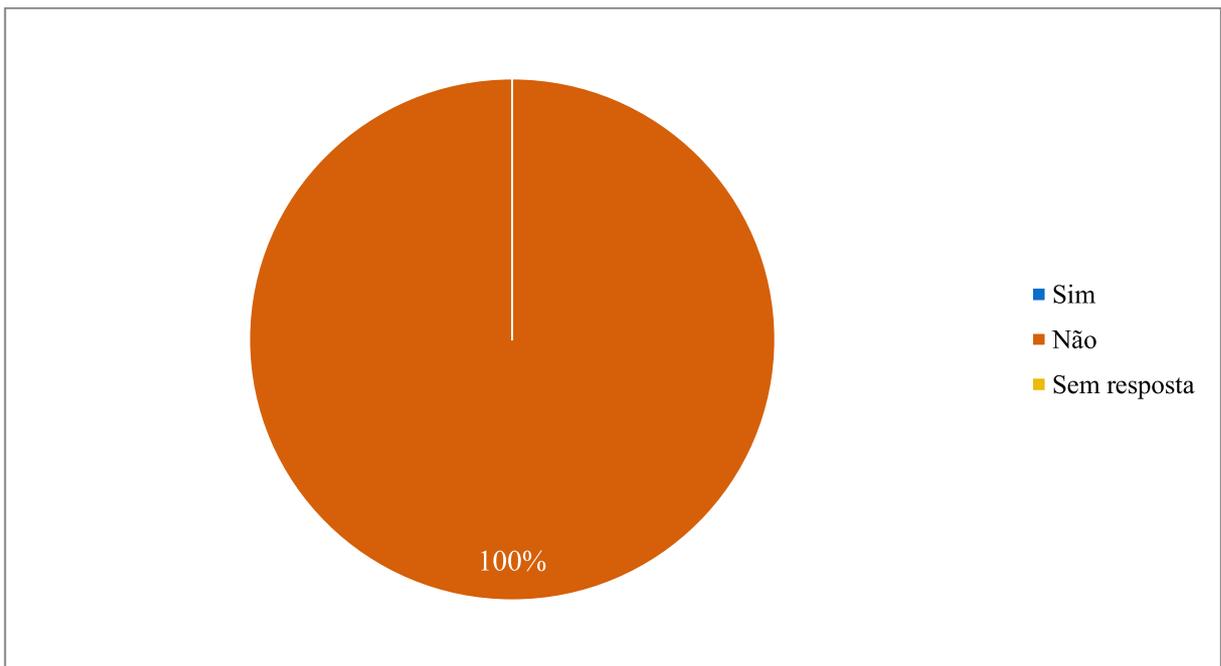
O processamento e análise dos dados foram realizados por meio da tabulação dos dados obtidos dos questionários destinados aos alunos transgêneros, em uma planilha eletrônica do programa *Microsoft Excel for Windows* foram gerados bancos de dados, que foram utilizados na confecção das tabelas de frequência simples (BEIGUELMAN, 1994; BUSSAB; MORETTIN, 2003).

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para análise dos resultados segue-se a ordem das perguntas elencadas no questionário.

Ao serem questionados se havia nome social quando se submeteram ao Enem, os discentes responderam de acordo com o gráfico 1:

Gráfico 1 - O nome social no Enem.



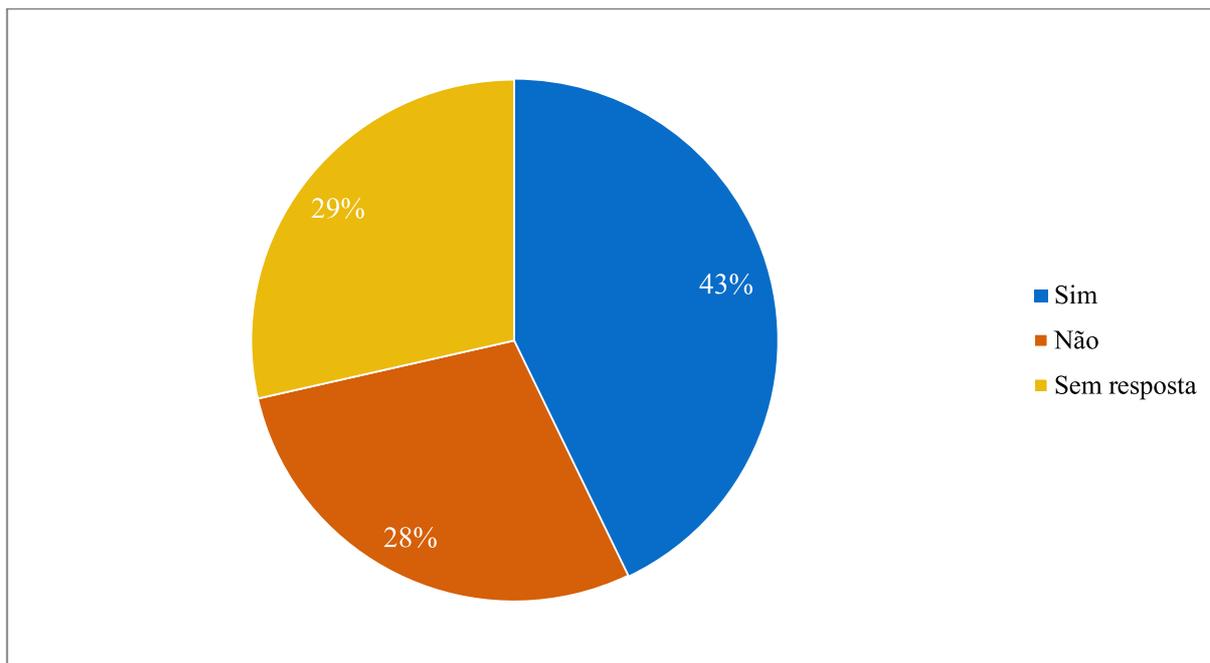
Fonte: Dados da pesquisa.

A inserção do nome social no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem aconteceu em 2014, visto que no ano anterior houve vários relatos e críticas, principalmente em redes sociais, por parte de pessoas transexuais e travestis. O fato de não poder usar o nome com o qual se identificavam fazia com que muitos dos sujeitos transexuais e travestis optassem por não se submeterem a tal avaliação.

O uso do nome social pode ser o princípio do resgate da identidade social de pessoas transexuais, uma “perspectiva de inclusão”, (SIGMA UFRJ, 2017). Necessita ser efetivado de fato, deixando de figurar como apelido ou “nome de guerra” ou de ser visto como capricho e vaidade, desse modo deixando de ser segundo Bento (2008), cidadania precária e gambiarra legal.

O sentimento em relação a falta do nome social no Enem, foi de constrangimento segundo a maioria dos entrevistados conforme observado no gráfico 2.

Gráfico 2 - O constrangimento pela falta do nome social no Enem.



Fonte: Dados da pesquisa.

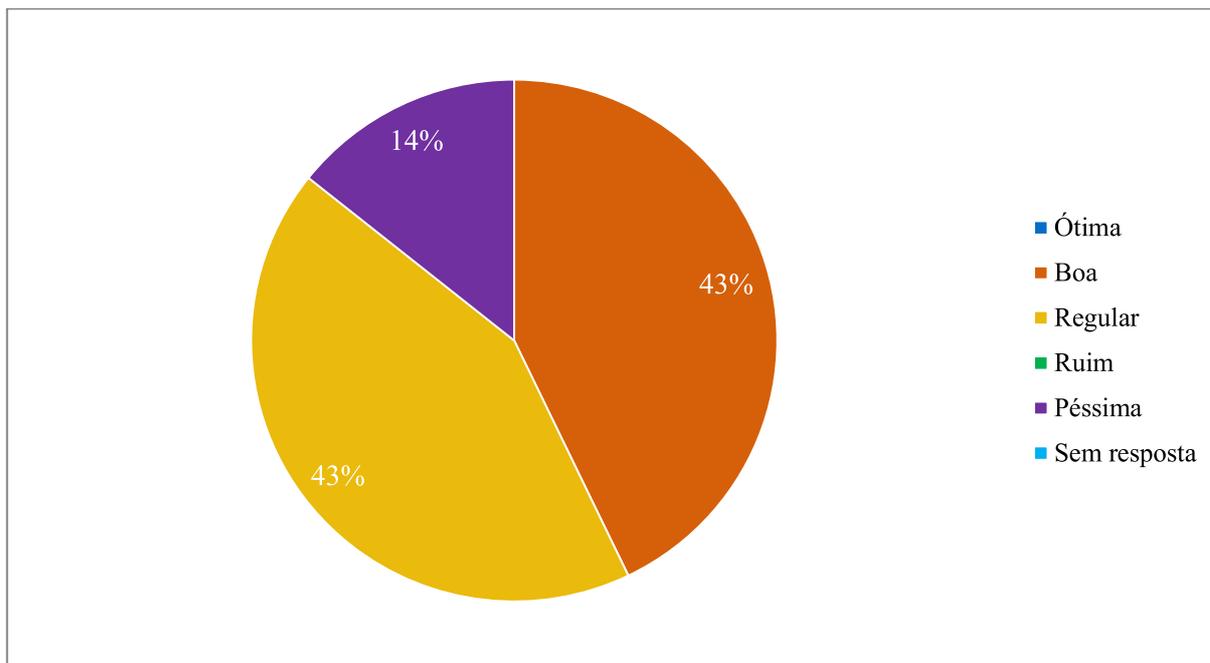
A grande maioria dos entrevistados se mostrou constrangido, sendo forçado a realizar tal exame com um nome e gênero que não lhes identificava, sendo alvo de apontamentos, comentários, e não estando a vontade para a realização do mesmo.

O descontentamento em relação ao desrespeito à identidade de gênero e ao nome social, traduzido em relatos de constrangimento nos meios de comunicação, foi fator fundamental para que a organização do Enem adotasse o direito ao uso do nome social para o ano seguinte.

Hoje [domingo] eles inclusive me pediram desculpa por terem feito perder um pouco de tempo. As moças hoje todas foram super educadas comigo. O jeito que me trataram foi bem melhor. Acho que foi surpresa [para as fiscais] porque a foto estava muito diferente. Me trataram como se a identidade não fosse minha. Não vi nenhum tipo de defeito, mas acho que estavam de certa forma desprezados (G 1, 2013).

Esse fato veio a corroborar para que a discussão subisse ao patamar das universidades públicas, fazendo com que estas iniciassem o debate para que o uso do nome social, fosse efetivado, observa-se, no entanto que antes das reverberações do Enem 2013 muitas universidades já haviam adotado o uso do nome social. Fato que não coincide com a inclusão desses sujeitos, o que afeta diretamente a percepção que esses sujeitos tem da recepção na academia de acordo com a gráfico 3.

Gráfico 3 - Percepção da recepção na chegada a universidade.



Fonte: Dados da pesquisa.

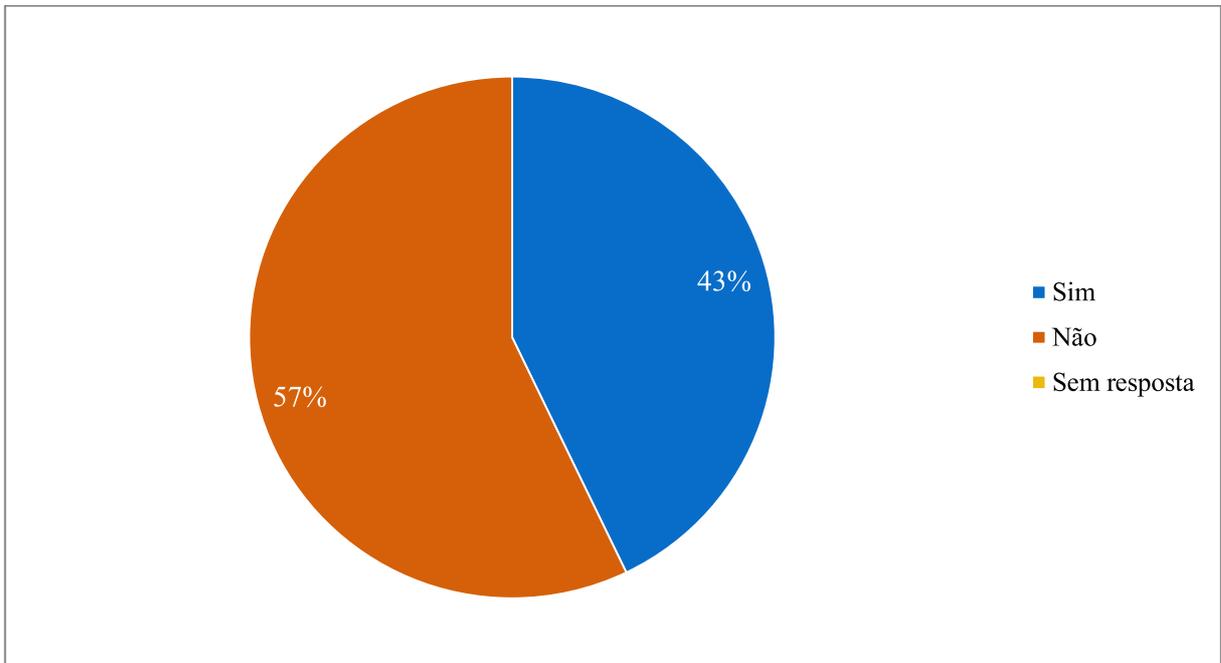
A chegada de qualquer pessoa a universidade, pela primeira vez, é permeada de expectativas, mas também de medos e receios. A acolhida é fator fundamental, servindo de termômetro de como pode vir a ser o percurso na universidade. No caso dos sujeitos desta pesquisa as preocupações se multiplicam, pois para além da recepção, levantavam-se outras questões como: como serei chamado/a? Poderei usar o banheiro de acordo com minha identidade de gênero?

O contato inicial é fundamental para que se estabeleça a confiança, pois “[...] as práticas de hospitalidade potencializam a socialização dos indivíduos” (Baptista, 2005, p.161-162), essa relação de troca para Camargo (2004) envolve um conjunto de leis não escritas, que devem ser respeitadas tanto por quem recebe quanto por quem é recebido.

Estar na universidade deve ser uma experiência vivenciada em toda a sua plenitude, onde todos devem ter oportunidades e possibilidades iguais, desde a participação em grupos de pesquisa, a produção acadêmica, acesso a todos os espaços, a liberdade de exposição e compartilhamento de pensamentos, entre outros de forma digna.

Nesse sentido, o conhecimento sobre o que vem a ser a transexualidade se faz necessário no processo de acolhida conforme observado no gráfico 4.

Gráfico 4 - Os conhecimentos sobre a transexualidade por parte da coordenação do curso escolhido pelo entrevistado.



Fonte: Dados da pesquisa.

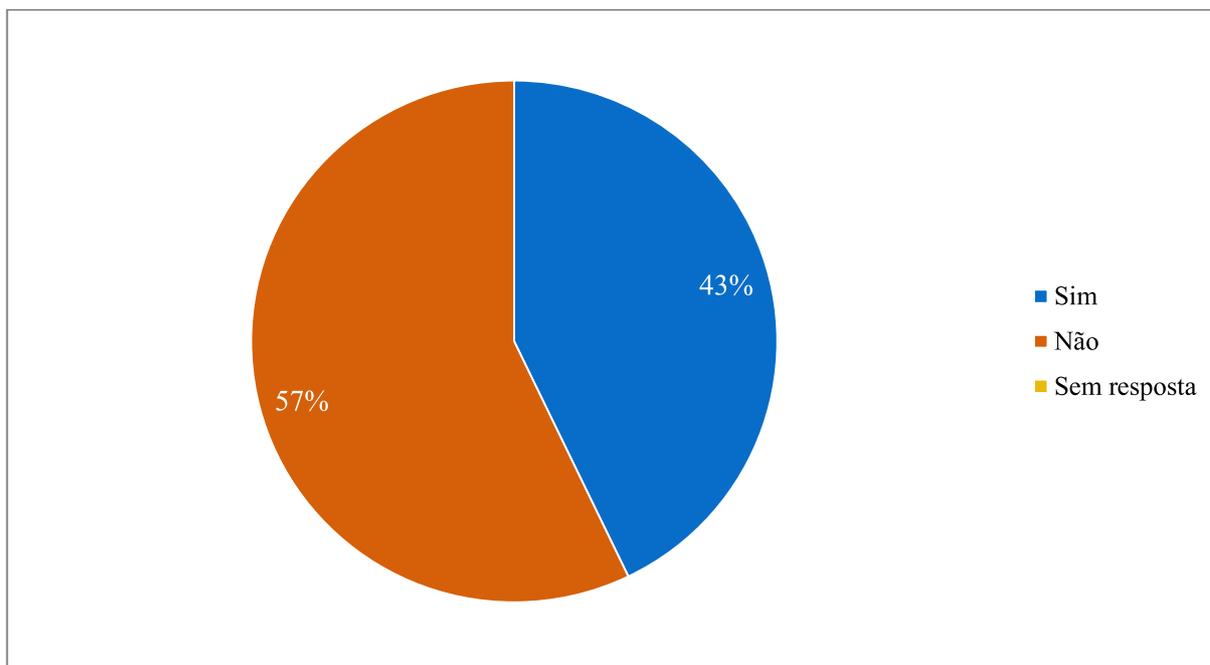
Note-se que não deve haver falta de nexos entre o conhecer e o achar que conhece. Supor que os conhecimentos colhidos da experiência em conhecer uma pessoa transexual não se aplicam a todas as pessoas transexuais, pois cada pessoa é o resultado de um complexo de experiências de vida.

A falta de conhecimento sobre a transexualidade traz consigo o não saber como lidar, logo atrapalha o processo de inclusão dos sujeitos na visão de 57% dos entrevistados.

A transexualidade é pertinente a identidade de gênero, independentemente do sexo biológico ou da orientação sexual, é a forma como se reconhecem a si mesmos e desejam que os outros os reconheçam, incluindo o modo de agir, andar, falar e também vestir.

Outro fator preponderante diz respeito aos profissionais de educação (aqui inclusos: funcionários, docentes, servidores de empresas terceirizadas e quem mais tiver vínculo empregatício com a instituição), no que tange o respeito à identidade de gênero, ao nome social e a forma de tratamento, ou seja, o conhecimento para lidar com a diversidade, de acordo com o gráfico 5.

Gráfico 5 - O respeito à identidade de gênero, nome social e forma de tratamento por parte os profissionais de Educação com que teve contato.



Fonte: Dados da pesquisa.

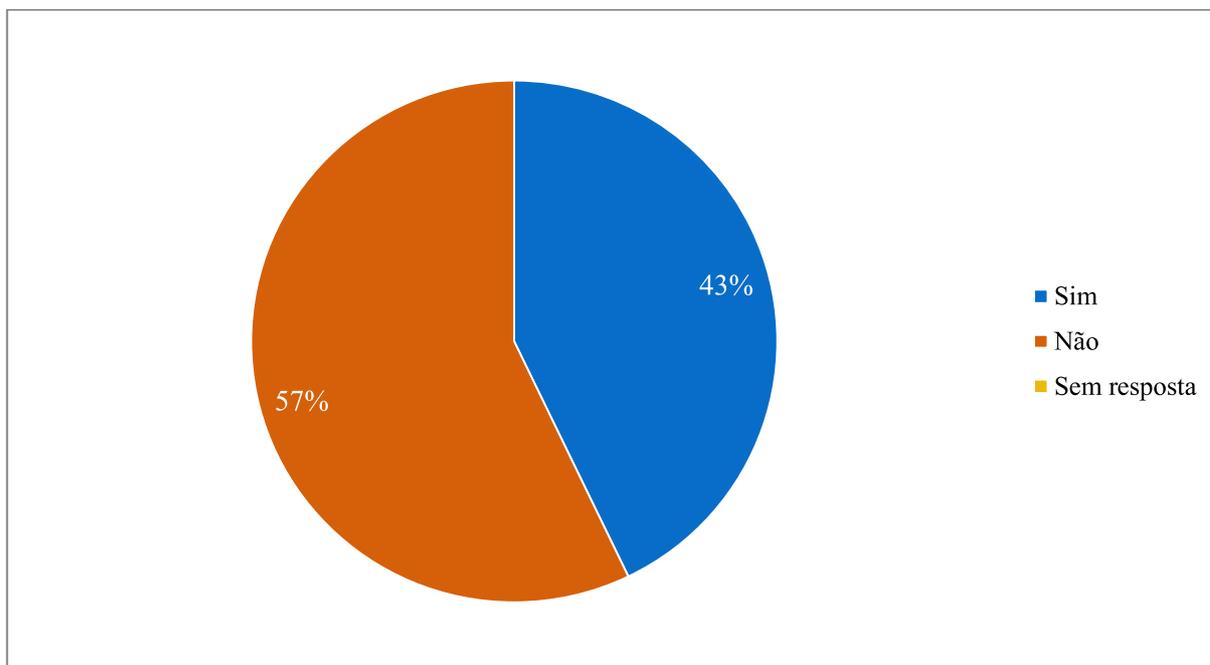
As respostas a esse questionamento expõem a falta de conhecimento e o despreparo dos profissionais da educação para lidar com a diversidade. Campo fértil para a proliferação do preconceito, onde “diante do estigma, da discriminação e dos abusos, os transexuais são empurrados para as margens da sociedade” (Correio Braziliense, 2016).

Neste sentido, Amaral (1998), observa que o preconceito e a decorrente discriminação vivida ainda com mais intensidade pelos significativamente diferentes os impedem de vivenciar seus direitos como cidadãos. Enfatiza-se aqui que o preconceito age como principal fator no processo de expulsão de transgêneros do ambiente escolar/acadêmico.

A capacitação dos profissionais da Educação é fator fundamental no processo de inclusão de transgêneros na instituição, visto que para sujeitos transexuais que ainda não realizaram a retificação do Registro Civil a apresentação dos documentos pode vir a causar situações constrangedoras.

Antes da Resolução 242, o nome social em formulários, documentos, lista de chamada e portal SIGAA não era obrigatório conforme o gráfico 6.

Gráfico 6 - O respeito a identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada antes da adoção Resolução 242.

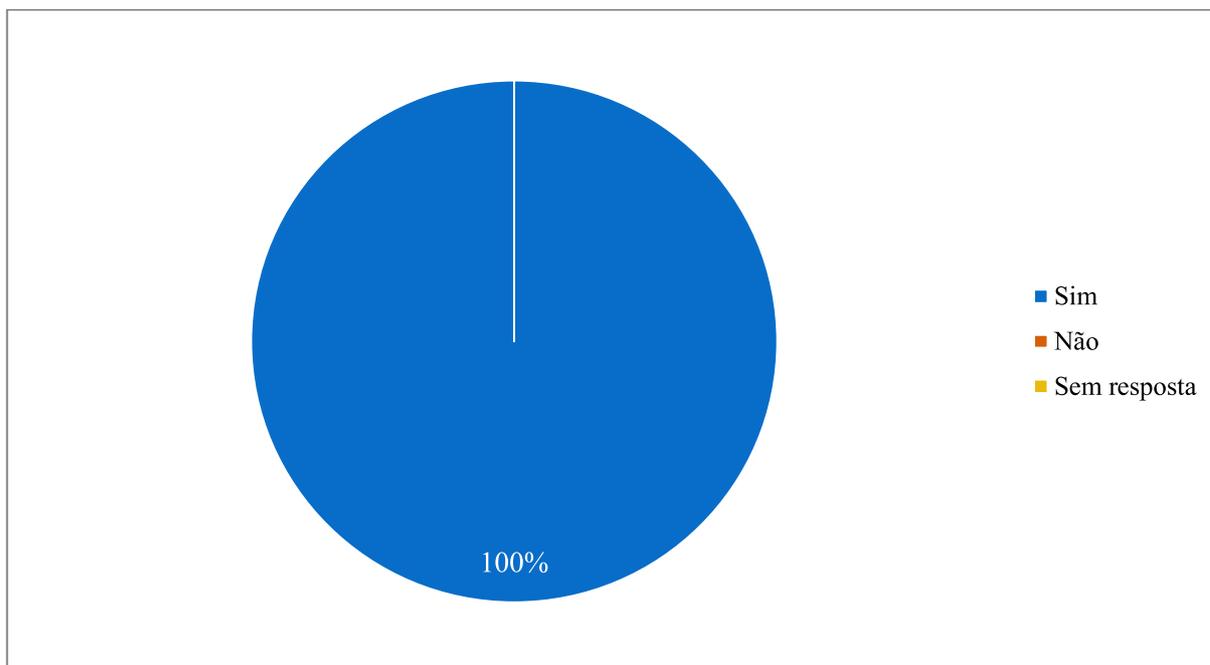


Fonte: Dados da pesquisa.

Antes da Resolução 242 o respeito ao nome social era uma opção de cada funcionário da instituição, que dependia do bom senso e agregava subjetivamente uma série de fatores como: valores, cultura, religião e a passibilidade, esta última vindo a causar certa confusão quando da apresentação de documentos, que pesavam no modo pela qual cada pessoa transexual seria tratada. Partia da pessoa transexual a solicitação e/ou pedido informal para que professores e demais funcionários da instituição a chamassem pelo nome social, diferente daquele que constava na lista de chamada e quaisquer outros formulários ou documentos de vínculo institucional.

Em 2016 o Enem registrou um aumento de 46% no número de pessoas transexuais que prestaram o exame, desde a adoção do nome social em 2014. Um número quatro vezes maior que em 2014, onde se inscreveram 102 pessoas transexuais, em 2015 esse número passou para 278 e em 2016 foram 407 o número de pessoas transexuais inscritas, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O que significa dizer que há sim o interesse, por parte dos sujeitos transexuais, da continuidade da vida acadêmica, desde que para isso, se criem mecanismos que facilitem o trânsito dessas pessoas. Após a Resolução 242, o nome social passou a ser obrigatório em formulários, documentos, lista de chamada e portal SIGAA conforme o gráfico 7.

Gráfico 7 - O respeito à identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada após a Resolução 242.



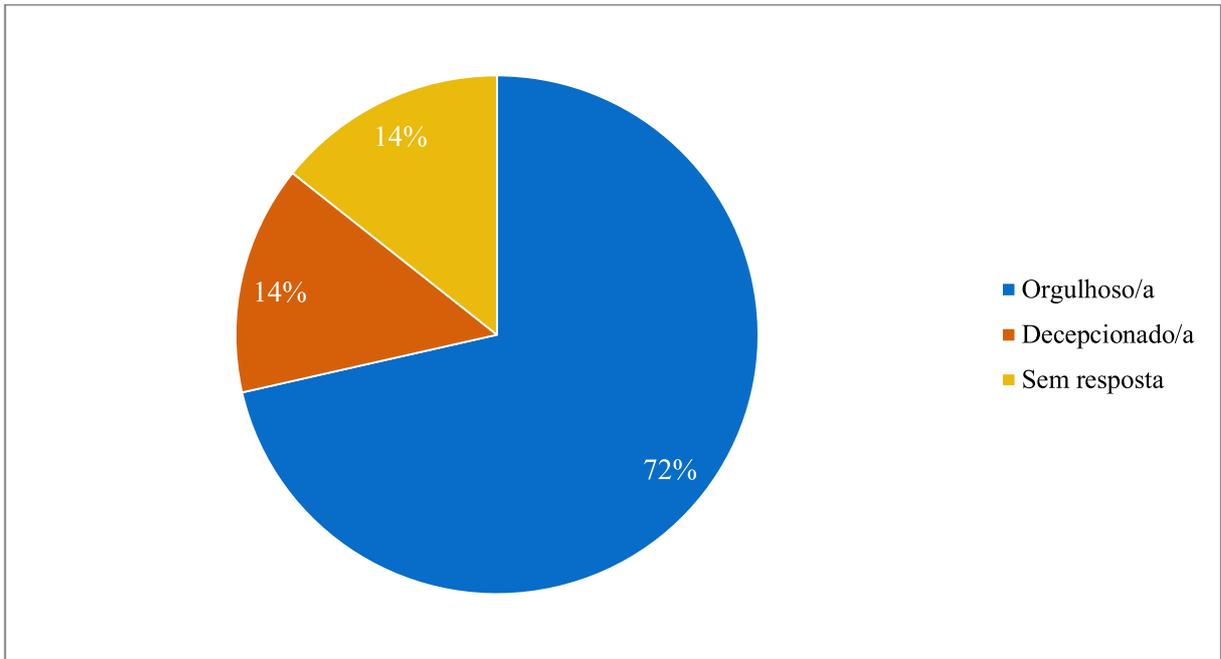
Fonte: Dados da pesquisa.

A Resolução 242, conhecida simbolicamente como Resolução do Nome Social, foi aprovada em setembro de 2015, e veio a sanar a insatisfação de pessoas transexuais principalmente no momento da chamada, como também no acesso de dados no SIGAA, onde para muitos era constrangedor acessar o portal em meio a outros discentes. Contudo, não foi realizada nenhum tipo de campanha ou divulgação no intuito de divulgar e/ou promover tal conquista, bem como capacitação dos profissionais de educação, ficando esta restrita a lista de chamada, declarações, ao portal SIGAA, formulários e diplomas. Campanha que viria a conscientizar os profissionais de educação da importância do nome social, no respeito a diversidade de gênero.

O respeito à identidade de gênero não só trouxe dignidade a essas pessoas como também as deixou mais livres para se dedicar a vida acadêmica, pois já não existia a preocupação com chamada, tampouco no acesso ao portal SIGAA, entre outros. O que não quer dizer que foi dissipado o preconceito, pois embora a Resolução 242 autorize o uso do nome social, não há qualquer medida que coíba o preconceito.

As atitudes preconceituosas em nada contribuí para a experiência da vida acadêmica de acordo com o gráfico 8.

Gráfico 8 - Percepção da vida acadêmica.



Fonte: Dados da pesquisa.

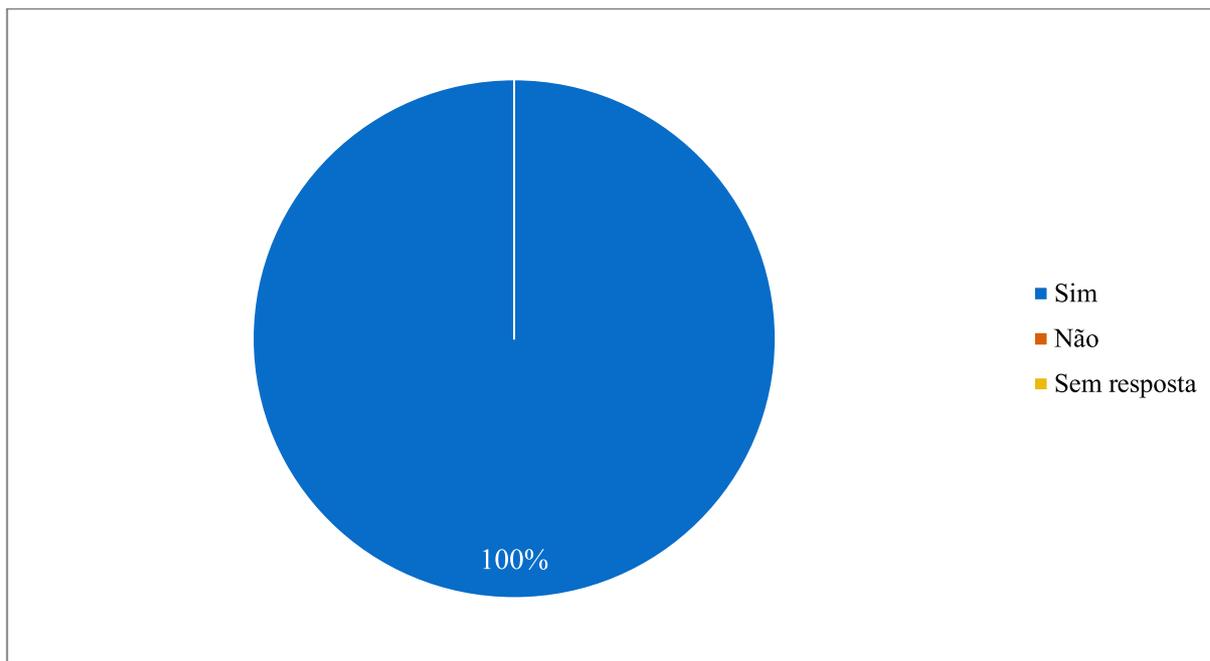
Estar no ambiente universitário não é o mesmo que interagir com este, esse fato reflete na percepção, por parte dos sujeitos englobados nesta pesquisa. Essa percepção do quão agradável ou hostil pode ser o meio universitário depende das experiências de cada indivíduo, ela deriva da interação e participação, de forma voluntária e sem críticas de cunho preconceituoso. Nesse sentido 72% se mostraram orgulhosos, 14% decepcionados e outros 14% demonstraram a não interação, ou seja, por algum motivo desinteresse.

Essa percepção diz respeito à discriminação no ambiente escolar/acadêmico, que pode gerar a segregação e pode ser configurado como um processo de guetização, vindo a ser um dos maiores fatores que dificultam a permanência de pessoas transexuais na escola e na academia.

De acordo com Camargo (2004, p. 18), o universo socioantropológico da hospitalidade “[...] consiste, pois, de leis não escritas, cuja observância coloca em marcha o vínculo humano e cuja violação remete os indivíduos e as sociedades ao campo oposto, da hostilidade”, ou seja, a consequência do não cumprimento dos rituais que regulam o convívio humano é a hostilidade.

A questão seguinte versa sobre o uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero conforme gráfico 9.

Gráfico 9 - O uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero.



Fonte: Dados da pesquisa.

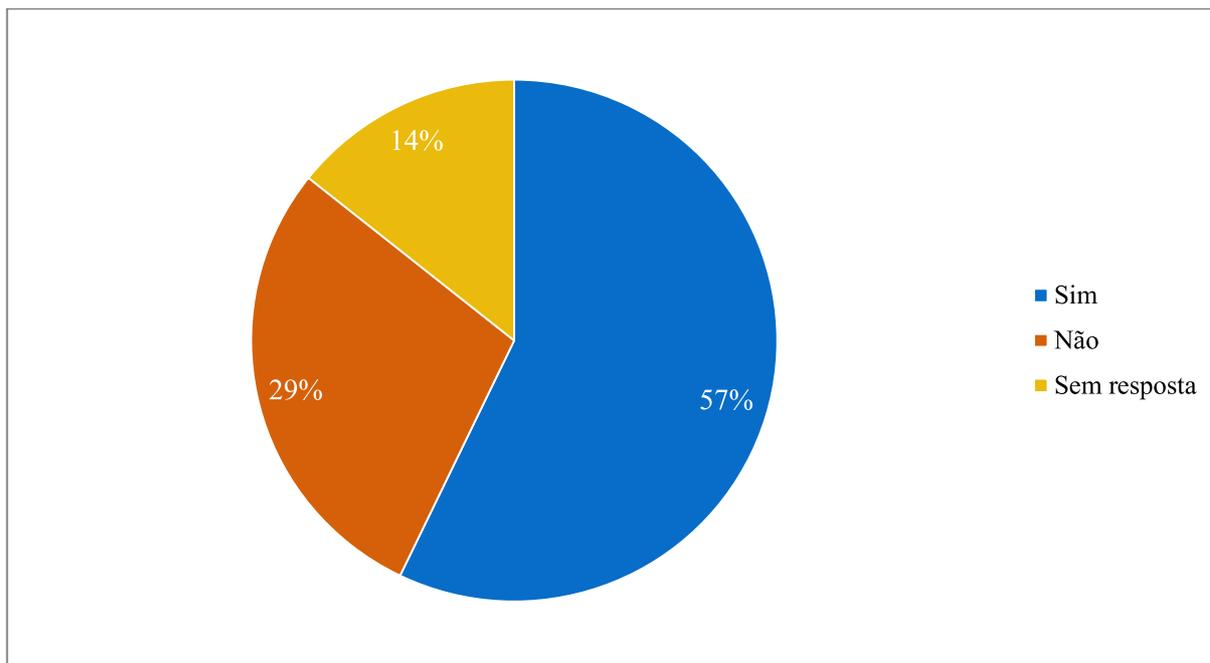
Ainda há muitas discussões sobre o uso dos banheiros por transexuais, que reverberam em questões biológicas. A questão sobre a utilização de banheiro de acordo a identidade de gênero foi debatida pelo STF, quando o relator, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou ser dever do Estado garantir e assegurar a dignidade segundo as escolhas de cada um. De acordo com esse posicionamento, “assegurar as garantias constitucionais de transexuais e outras pessoas em semelhante situação, reflete a essência do direito à identidade, à autodeterminação sexual, à honra, à intimidade e à privacidade”. (Ministério Público do Estado do Maranhão, 2017).

Sujeitos transexuais, assim como todas as pessoas, apresentam necessidades fisiológicas, assim sendo, “os transexuais têm direito a ser tratados socialmente de acordo com a sua identidade de gênero, inclusive na utilização de banheiros públicos. Violar esse direito significa violar os princípios constitucionais da honra e da dignidade humana e dá direito a indenização por dano moral”. (Consultor Jurídico, 2017).

As decisões quanto ao uso do banheiro público de acordo com a identidade de gênero vem a proteger as pessoas trans de possíveis abusos, bem como a manutenção da à honra, à intimidade e à privacidade.

Os sujeitos transexuais sofrem constrangimentos e preconceitos em decorrência da identidade de gênero de acordo com o gráfico 10.

Gráfico 10 - Constrangimentos ou preconceitos em decorrência da identidade de gênero.



Fonte: Dados da pesquisa.

A exemplo da pesquisa com públicos trans, apresentada no Quadro 2, este estudo também confirmou o sofrimento dos sujeitos transexuais para se manterem ativos e produtivos no ambiente acadêmico. Grande maioria dos entrevistados relatou que sofreu algum tipo de constrangimento e/ou preconceito em vista de sua identidade de gênero, quando questionados qual tipo de preconceitos os entrevistados responderam de acordo o quadro 11.

Quadro 11 - Depoimento dos entrevistados

ENTREVISTADO	DEPOIMENTO
A	“Algumas vezes fui questionada e constrangida em relação ao uso do banheiro feminino. Muitas vezes meu nome foi tratado como "Nome de Guerra" por um professor em específico”.
B	“Um professor, coordenador de um programa que eu fazia parte, se recusou a respeitar meu gênero, lendo meu nome de registro no meio de uma reunião e se recusando a utilizar meu nome, mesmo após eu ter informado o erro”.
C	“Constrangimento em atendimento médico”.
D	“Professor questionar minha identidade”.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao relatar que foi questionada e constrangida em relação ao uso do banheiro feminino, ou seja, de acordo com a identidade de gênero a entrevistada A, expõe o preconceito que enfrenta para legitimar sua identidade feminina, e o quanto pode ser difícil

para uma pessoa trans o simples fato de precisar fazer suas necessidades fisiológicas. Atitude que fere diretamente a honra e dignidade da pessoa humana.

O fato de ter seu nome social identificado como “nome de guerra” remete a associação com a prostituição, pois as transexuais e travestis que tem a prostituição como meio de sobrevivência, tem seus nomes assim vinculados, pois remete a estar a trabalho, em atividade. Algo de cunho extremamente desrespeitoso, que visa pura e simplesmente expor e constranger a pessoa em situação vulnerável.

O relato do entrevistado B, demonstra o preconceito, a transfobia de maneira cruel, pois mesmo após ter sido informado sobre a identidade de gênero do aluno se recusou a chama-lo pelo nome social, pior que isso leu propositadamente, em meio a uma reunião o que se pressupõe varias pessoas, seu nome de registro civil, caracterizando a intenção de constranger, expor e ridicularizar o aluno publicamente. Atitude que atesta o total despreparo para lidar com a diversidade, a falta de bom sendo bem como, falta de empatia, a ignorância e integridade moral.

O entrevistado C relata constrangimento em atendimento médico. Embora existam protocolos internacionais para o atendimento de transgêneros, e já existam protocolos em alguns dos estados da federação, mas quantos médicos sabem da existência desses protocolos? São muitos os relatos de constrangimentos sofridos em hospitais, clinicas e postos de saúde, principalmente no que se refere ao nome social e a forma de tratamento. Fato que afasta as pessoas transexuais do atendimento médico.

O depoimento da entrevistada D, enfatiza a falta de preparo e o insistente preconceito em reconhecer a identidade de gênero.

Todos os depoimentos demonstram o despreparo, o preconceito, a crueldade, a má vontade, e a falta de bom senso dos profissionais de educação presentes na instituição. Esse tipo de postura Camargo (2004, p. 35-36), afirmar que “[...] há uma forma de distinção social que é suntuária, exibicionista, fútil, repressiva, excludente, que multiplica os rituais como forma de afastar outros vistos como arrivistas”. Assim sendo, as diferenças atuam como um elemento que separa a sociedade e exclui os que não se encaixam nos padrões.

Neste sentido, a grande maioria dos estudiosos da hospitalidade concorda que a consequência do não cumprimento dos rituais que regulam o convívio humano é a hostilidade, Camargo (2004, p. 18), corrobora com esse conceito ao afirmar que o universo socioantropológico da hospitalidade “[...] consiste, pois, de leis não escritas, cuja observância coloca em marcha o vínculo humano e cuja violação remete os indivíduos e as sociedades ao campo oposto, da hostilidade”, o autor segue afirmando que “os rituais da hospitalidade,

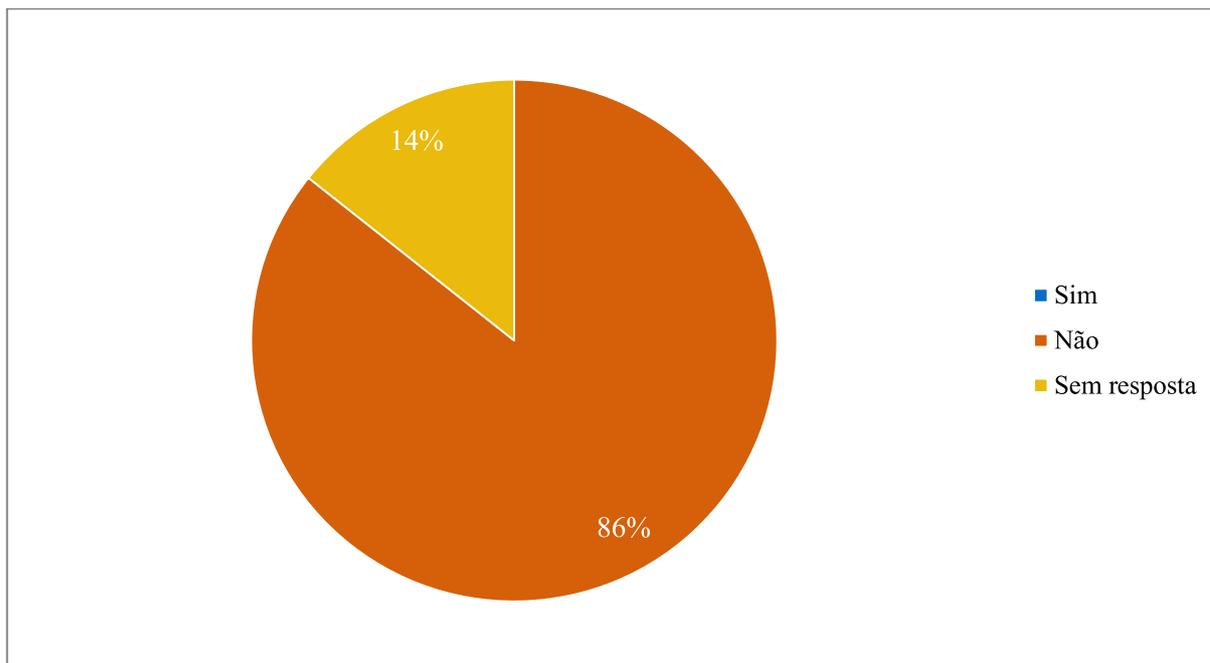
ganham, assim, força explicativa, ancestral até mesmo em relação às sociedades humanas, a de minimizar, ou, quem sabe até, de eliminar não a agressividade, mas a possibilidade de a agressividade dos indivíduos desandar a hostilidade”. (CAMARGO, 2004, p. 33). No contexto mais contemporâneo da hospitalidade, a hostilidade acontece em decorrência da exclusão social.

Neste sentido essa visão de afastamento, e exclusão em relação ao outro é observada por Camargo (2004, p. 35-36), ao afirmar que “[...] há uma forma de distinção social que é suntuária, exibicionista, fútil, repressiva, excludente, que multiplica os rituais como forma de afastar outros vistos como arrivistas”. Assim sendo, as diferenças sociais atuam como um elemento que separa a sociedade e exclui os que não se encaixam nos padrões.

Fato que contrasta com os avanços da cidadania, que segundo Benevides (1998) o que se espera é assegurar os direitos humanos de cada pessoa, independentemente de sua característica. Diante do exposto pode-se observar que o preconceito é realizado das mais diversas formas.

Os relatos dos entrevistados incidem diretamente na percepção quanto ao preparo dos profissionais da Educação desta universidade para lidar com a diversidade conforme o gráfico 11.

Gráfico 11 - Preparo da instituição para lidar com a diversidade.



Fonte: Dados da pesquisa.

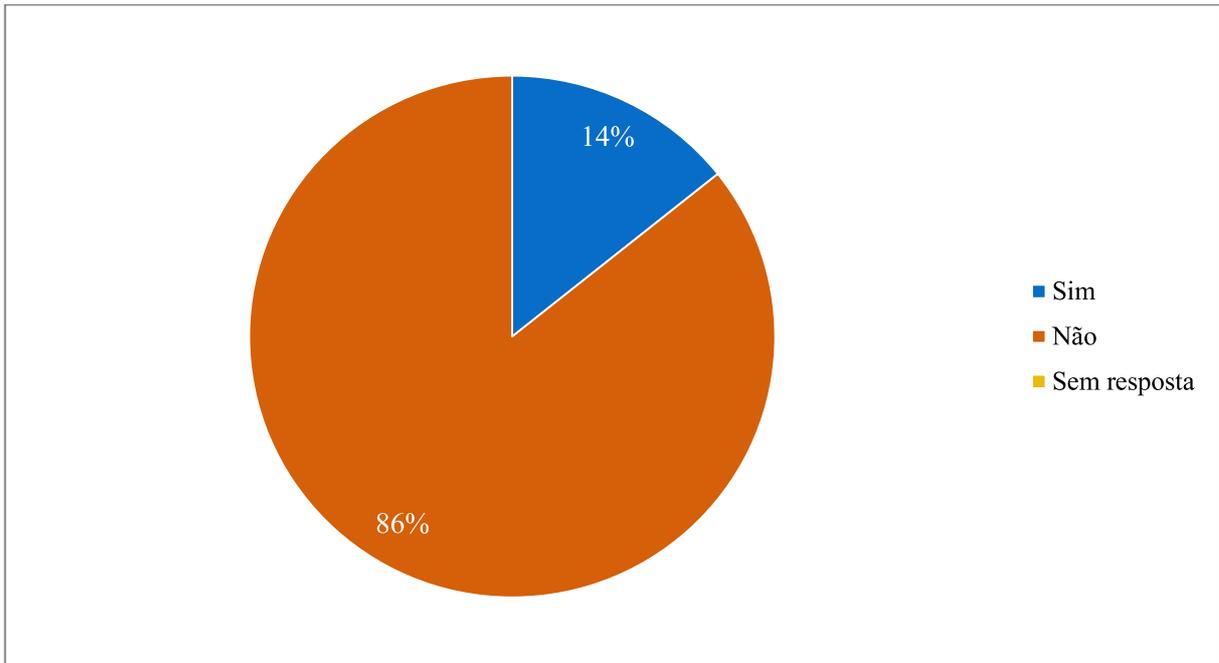
As respostas a esse questionamento demonstram o descontentamento dos alunos transgêneros diante o despreparo dos profissionais da Educação da instituição em lidar com a diversidade e quanto se faz necessário capacitar os profissionais, deixando-os cientes da importância do respeito à identidade de gênero, de que algumas pessoas transexuais ainda não fizeram a retificação do registro civil, ou não desejam fazê-lo.

Neste mesmo intuito se fazem necessárias ações que visem a coibir o preconceito: capacitar os profissionais da educação para lidar com a diversidade; políticas de conscientização que reforcem o uso do nome social e a forma de tratamento; conscientização do direito ao uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero visando resguardar a hora dos sujeitos transexuais; o respeito à identidade de gênero; e principalmente políticas de respeito a diversidade de gêneros com enfoque a igualdade de gêneros, salvaguardando as diferenças entre as pessoas.

Medidas que venham a colaborar para que o ambiente acadêmico seja democrático, onde todos possam conviver em harmonia e se expressar de maneira igualitária.

Nesse sentido a próxima pergunta aborda o tema de ordem jurídica que é a retificação do registro civil, que viria a sanar a necessidade de uso do nome social, conforme o gráfico 12.

Gráfico 12 - Retificação do registro civil.



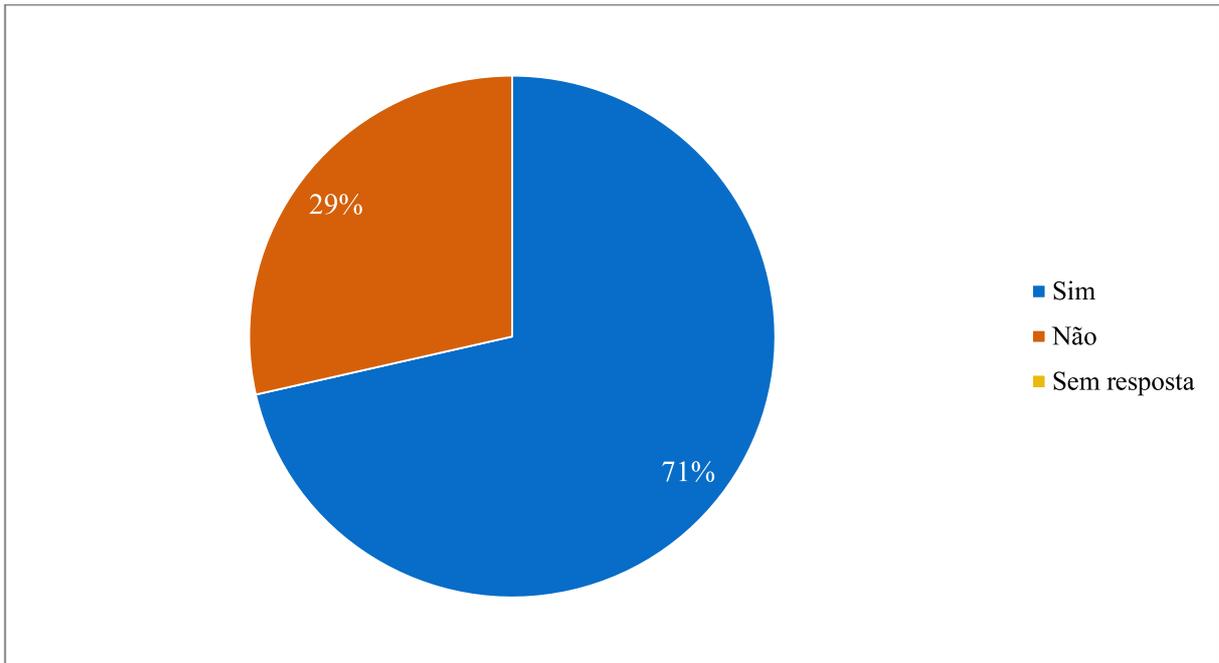
Fonte: Dados da pesquisa.

A retificação do registro civil de pessoas transexuais é um procedimento, muitas vezes, demorado que pode se estender por meses e até anos que segundo Bento (2008), não restando outra alternativa, recorrem ao Poder Judiciário para solicitar mudança do nome e do sexo, onde do processo moroso administrado pelo Estado, resultam pessoas sem um mínimo de cidadania, que mendigam do Estado o direito de exercer sua subjetividade, de deixar seu ser interior aparecer sem máscaras e principalmente não ser achincalhado ao ser questionado sobre seu nome bem como da apresentação de documentos.

Embora em 01 de março deste ano o Supremo Tribunal Federal tenha decidido que a retificação do registro civil de pessoas transexuais deva ser feito em cartório e sem a necessidade de ação judicial, de cirurgia de redesignação sexual ou apresentação de qualquer espécie de laudo, tal decisão requer ainda, regulamentação, esta sem prazo determinado.

Outro entrave na vida das pessoas transexuais e a questão do processo transexualizador, onde quando questionados se estão inseridos em tal processo os entrevistados responderam de acordo com o gráfico 13.

Gráfico 13 - Acesso ao processo transexualizador do SUS ou por meio particular.



Fonte: Dados da pesquisa.

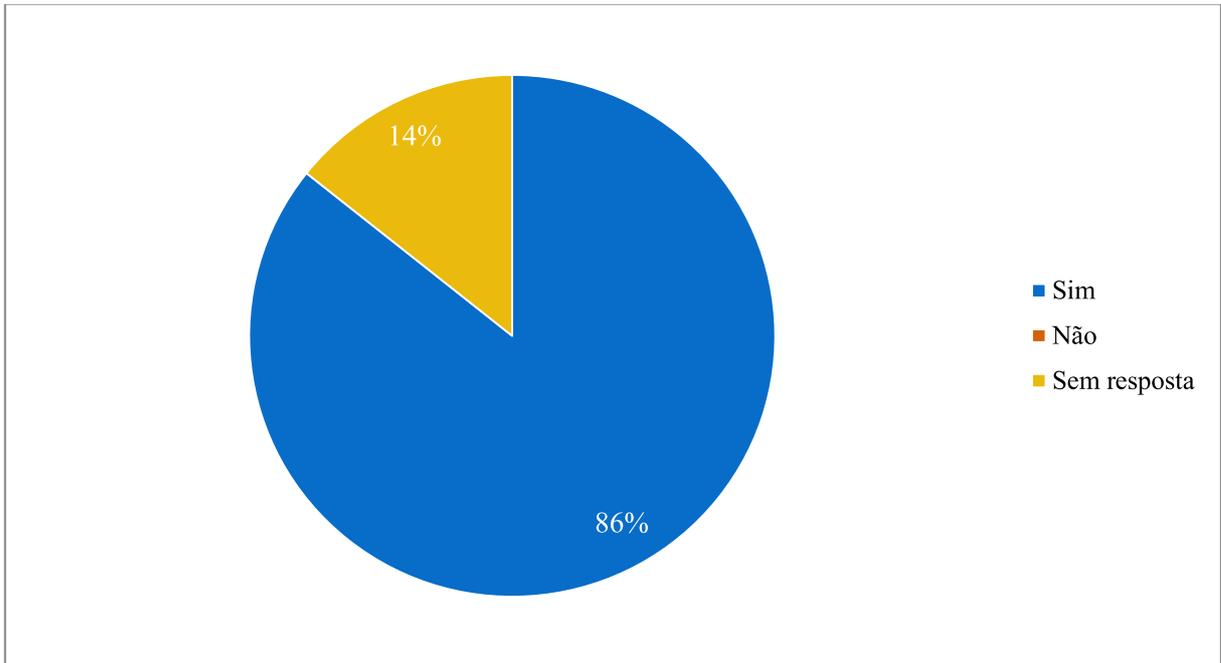
Assim como acontece com o nome social que é escolhido e usado antes da retificação do registro civil a transição (período durante o qual a pessoa transexual se submete a terapia hormonal para adquirir características secundárias de acordo com sua identidade de gênero), na maioria dos casos, é iniciada antes de entrar no processo transexualizador, seja ele público por meio do SUS ou particular.

Geralmente esse processo é iniciado por meio de pessoas transexuais mais experientes, e/ou por meio da internet, em *sites*, *blogs* e canais do *YouTube*, que disponibilizam farta variedade de regimes hormonais para mulheres transexuais. Da mesma forma que muitos homens transexuais adquirem testosterona clandestinamente em academias, em ambos os casos os riscos são demasiadamente altos.

Embora se tenha no país cinco estados que atendam a portaria 2.803 do SUS nas modalidades ambulatorial e hospitalar e nove estados que atendem na modalidade ambulatorial o atendimento não abrange a totalidade das pessoas transexuais.

Arelada a essa dificuldade de acesso à saúde encontra-se a educação, onde o preconceito faz com que esses sujeitos se sintam excluídos dos espaços escolares e acadêmicos. Quando questionados se existe o desejo de continuidade da vida acadêmica os entrevistados responderam conforme o gráfico 14.

Gráfico 14 - Continuidade da vida acadêmica.



Fonte: Dados da pesquisa.

A grande maioria dos entrevistados demonstra, mesmo com todas as adversidades, que o desejo pela continuidade da vida acadêmica é uma realidade que esbarra no preconceito, na transfobia e na ignorância. Para os sujeitos desta pesquisa e tantos outros, que almejam estar num instituto de ensino superior, que veem na graduação a possibilidade de mudar suas realidades de vida, é que se tem que pensar a universidade para além do preconceito.

Para isso é necessário: capacitar os profissionais de educação para lidar com a diversidade; elaborar políticas de conscientização quanto ao uso do nome social e a forma de tratamento; o direito de acesso ao banheiro de acordo com a identidade de gênero; o respeito à identidade de gênero; e principalmente políticas de respeito a diversidade de gêneros.

Como também, combater o preconceito e a transfobia, fomentar o debate e a produção acadêmica, desconstruir estereótipos e promover ações de conscientização que permitir que a diversidade seja mais uma das características humanas e não o fator de segregação, exclusão e violência.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi explicar sobre a hospitalidade na inclusão de pessoas transexuais na Universidade Federal do Maranhão, traçando parâmetros interseccionais que estabeleçam relação como processo educacional acerca da problemática que afasta a pessoa transexual do meio escolar/acadêmico, desde a expulsão compulsória no período escolar passando pela questão do nome social, que muitas vezes não é aceito, a retificação do registro civil, que pode demorar meses e até mesmo anos e que mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal carece de regulamentação, e a inserção desses sujeitos no processo transexualizador do SUS, ou seja, observando os meios e processos que envolvem as pessoas transexuais e que incidem diretamente no processo educacional dos sujeitos, vindo a serem, por vezes, fatores determinantes na continuidade ou no abandono da vida escolar/acadêmica.

Expondo também a questão da “passabilidade”, aparência da pessoa transgênero tendo como referencial uma pessoa cisgênero, onde em comparação ao preconceito racial é inversamente proporcional, pois no preconceito racial quanto mais escura a cor da pele maior o preconceito, já na transexualidade quanto maior a “passabilidade” menor o preconceito sofrido.

Com base no referencial teórico, observa-se que há preconceito de todas as formas e maneiras: num olhar, num gesto, num questionamento, de maneira intencional, propositadamente com o intuito de causar constrangimento ou oriundo da ignorância. Cabe salientar, que a adoção do nome social por meio da Resolução 242, única uma medida tomada na expectativa de resguardar os sujeitos transexuais de constrangimentos, não vêm a coibir à discriminação, o preconceito, a segregação, a guetificação e a violência contra pessoas transexuais dentro da universidade. Quem garante que em um dado momento a transexualidade não servirá critério de avaliação ou desempate?

Todas as designações, conceitos, significados, explicações e questionamentos aqui expostos têm como único objetivo desmistificar a transexualidade, desconstruir estereótipos, fomentar o debate e incentivar a produção de conhecimentos acerca do tema proposto. Observa-se que a produção acadêmica sobre o tema é, ainda, muito escassa, contudo, já se vê no cenário nacional pessoas transexuais, entre estes militantes, mestres, doutores e doutoras, produzindo conhecimento e sendo atores de suas próprias histórias, contribuindo para que o debate seja mais presente, nas mais diversas esferas da sociedade, dentre estas as universidades.

Diante do exposto, chega-se a conclusão que esforços estão sendo feitos na busca de uma sociedade inclusiva, no que tange a Universidade Federal do Maranhão a única medida comprovada neste sentido é a portaria 242, que regulamenta o uso do nome social. Assim sendo, nota-se, porém que ainda falta um longo percurso até que se assegurarem direitos que sejam complementares ao já feito até o momento, pois de nada adianta se falar em inclusão sem que se tenha estrutura pra isso, sem que se tome um real o conhecimento dos sujeitos alvo da desejada inclusão. Desse modo, cabe salientar que adaptar não é necessariamente incluir.

Para a hospitalidade na inclusão dos sujeitos alvo desta pesquisa necessita-se de uma estrutura formada por profissionais da educação capacitados para lidar com a diversidade, como também políticas de conscientização que reforcem: o uso do nome social e a forma de tratamento, o direito de acesso ao banheiro de acordo com a identidade de gênero, o respeito à identidade de gênero, e principalmente políticas de respeito à diversidade de gêneros, com enfoque a igualdade de gêneros, salvaguardando as diferenças entre as pessoas.

Nesse contexto, objetivando a formação de novos profissionais oriundos da academia, sugere-se a inclusão de disciplina obrigatória e/ou eletiva e/ou curso de extensão sobre gênero na grade curricular dos cursos da instituição, na expectativa de preparar os futuros profissionais para lidar com a diversidade.

O que se deseja com essa pesquisa é que se alcance o respeito à identidade de gênero e a cidadania da pessoa transexual, onde esses sujeitos possam ter acesso irrestrito a Educação, bem como a oportunidades e possibilidades igualitárias fazendo com que o ambiente universitário não seja visto com um ambiente hostil, mas sim como um espaço democrático, onde todos possam conviver em harmonia, podendo se expressar e produzir conhecimento com dignidade.

Os esforços aqui depositados são, antes de tudo, uma tentativa de sensibilizar as pessoas que formam a instituição no intuito de facilitar à inclusão das pessoas transexuais, entendendo-se como inclusão o ingresso, o trânsito, a permanência e o retorno desses sujeitos à vida escolar/acadêmica, tendo a hospitalidade como ferramenta nesse processo.

A limitação desta pesquisa se configurou na dificuldade de acesso a informação, mais especificamente, dados que atestassem o número de um determinado contingente de alunos, no que tange ao tema abordado, o número de alunos e alunas transexuais que solicitaram e utilizam o nome social disponível no SIGAA de acordo com Resolução 242 de setembro de 2015, o que dificultou identificar e entrevistar todos os alunos e alunas

transexuais da instituição, dado que seria relevante para esta pesquisa, como também para estudos futuros em comparação aos dados aqui presentes. E no fato do tema transexualidade na educação se tratar, ainda, de um tema incipiente no Brasil.

Para estudos futuros, recomenda-se realizar pesquisa que abranja um número maior de pessoas transexuais da instituição, levar a pesquisa às demais Instituições de Ensino Superior da cidade de São Luis – MA, e englobar as pessoas transexuais que não estão na escola/academia, levantando dados que elucidem os motivos da não presença no ambiente acadêmico.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Aumenta o uso do nome social por travestis e transexuais no Enem 2016.** 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-10/aumenta-o-uso-do-nome-social-por-travestis-e-transexuais-no-enem-2016>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Entrada de transexuais em universidades trará mudanças sociais, diz ativista.** 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-01/entrada-de-transexuais-em-universidades-mudara-sociedade-diz>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Preconceito afasta transexuais do ambiente escolar e do mercado de trabalho.** 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/preconceito-afasta-transexuais-do-ambiente-escolar-e-do-mercado-de>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

AMARAL, Ligia A. 1998. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceito e sua superação. IN: AQUINO, Julio G. (org). **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, p. 13-33.

ANDRADE, Rafael. **Professora transexual de TB comemora respeito em escola.** 2012. Disponível em < <http://diariodosul.com.br/SITE2015/noticia/8444/Professora-transexual-de-TB-comemora-respeito-em-escola.html> > Acesso em 20 jul. 2014.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela. **Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde.** 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312009000100003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 12 maio 2018.

ARAÚJO, Luana Leite Pereira de; RIOS, Riverson. **A Popularização das Redes Sociais e o Fenômeno da Orkutização.** 2012. XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Recife - PE – 14 a 16/06/2012. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2012/resumos/R32-0590-1.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2018.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A Proteção Constitucional do Transexual.** São Paulo: Saraiva, 2000.

ATHAYDE, Amanda V. Luna de. **Transexualismo Masculino.** 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302001000400014>. Acesso em: 20 dez. 2014.

ÁVILA, Simone; GROSSI, Miriam Pillar. **Transexualidade e movimento transgênero na perspectiva da diáspora queer.** 2010. V Congresso da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH. Disponível em: <<http://nigs.paginas.ufsc.br/files/2012/01/transexualidade-e-movimento-transgênero-na-perspectiva-da-diáspora-queer-simone-ávila-e-miriam-pillar-grossi.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

AZMINA. **Eu fiz um aborto: ‘Sou trans, e engravidei depois de ser estuprado’**. 2017. Disponível em: <<http://azmina.com.br/2017/09/eu-fiz-um-aborto-sou-trans-e-engravidei-depois-de-ser-estuprado/>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

BAPTISTA, Isabel - **Lugares de Hospitalidade**. In DIAS, Célia Maria de Moraes (Org.) - Hospitalidade, Reflexões e Perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo I: fatos e mitos**. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. 309 p.

BEIGUELMAN, B. **Curso Prático de Bioestatística**. 3. ed. rev. Ribeirão Preto: Revista Brasileira de Genética, 1994. 244p.

BENEVIDES, Maria Victoria M. 1998. O desafio da educação para a cidadania. IN: AQUINO, Julio G. (org). **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, p.153-170.

BENTO, Berenice. **A reinvenção corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal**. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 165-182. Disponível em: <<https://http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/viewFile/197/101>> Acesso em: 11 jun. 2017.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade?** São Paulo: Brasiliense, 2008. 223 p.

BENTO, Berenice. Transexualidade. "**Nós fazemos gênero no dia a dia**". IHU – Instituto Humanitas Unisinos. 2010. Disponível em < <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/36605-transexualidadenos-fazemos-genero-no-dia-a-dia-entrevista-especialcom-berenice-bento> > Acesso em 18/07/2014.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. **Direitos de Personalidade e Autonomia Privada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL ESCOLA. **Inclusão social**. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/educacao/inclusao-social.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. **Estatística Básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 526 p.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Disponível em: <<https://cadernoselivros.files.wordpress.com/2017/04/butler-problemasdegenero-ocr.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

CAMARGO, Luiz Octávio L. de. **Hospitalidade**. 1. Ed. São Paulo: Aleph, 2004. 94 p.

CARTA CAPITAL. **Diversidade: Identidade Transgênero, fluido, intersexual: as novas palavras do léxico de gênero**. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/transgenero-fluido-intersexual-o-novo-lexico-dos-generos>>. Acesso em: 30 maio 2018.

CARTA CAPITAL. **Stonewall Inn Reparos: uma história da luta trans.** 2017. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/06/28/stonewall-inn-reparos-uma-historia-da-luta-trans/>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

CASTEL, Pierre-Henri. 2001. **Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual”**, 1910-1995. Revista Brasileira Histórica [online]. vol. 21, nº 41 p. 77 – 111. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Transexualismo e identidade sexuada.** 1998. Disponível em: <<http://www.ceccarelli.psc.br/texts/transsexualismo.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

CLOUTIER, Jean. **A Era do Emerec ou a Comunicação Áudio-scripto-visual na hora dos self-media.** Lisboa: I.T.E, 1975.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA 1482/97. **Autoriza a título experimental a cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, veofaloplastia e procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários como tratamento dos casos de transexualismo.** Diário Oficial da União 1997, 19 set. _____-_____ 1652/2002. **Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalização e revoga a Resolução CFM 1482/97.** Diário Oficial da União 2002, 2 dez. _____ 1955/2010. **Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalização e revoga a Resolução CFM 1652/2002.** Diário Oficial da União 2010, ago. DIAS, Maria Berenice. **União Homossexual: O Preconceito & A Justiça.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. _____ **Estatuto da Diversidade sexual: a promessa de um Brasil sem preconceito.** Disponível em <http://www.direitohomoafetivo.com.br>. Acesso em: 10 Jun. 2014.

CONSULTOR JURÍDICO. **Obrigar transexual a usar banheiro masculino causa dano moral indenizável.** 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-mai-28/obrigar-transexual-usar-banheiro-masculino-causa-dano-moral>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

CORREIO BRAZILIENSE. **A saúde negada.** 2016. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/receber-cuidados-medicos-e-desafio-para-transexuais>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

CORREIO BRAZILIENSE. **Discriminação rouba de transexuais o direito ao estudo.** Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transexuais-o-direito-ao-estudo>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

CORREIO BRAZILIENSE. **Estudo mostra prejuízos da falta de assistência médica a transexuais.** 2016. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/ciencia-e-saude/2016/06/18/interna_ciencia_saude,536831/estudo-mostra-prejuizos-da-falta-de-assistencia-medica-a-transexuais.shtml>. Acesso em: 11 maio 2018.

COUTO, Edvaldo Souza. (1999). **Transexualidade – O corpo em mutação.** Salvador. Grupo Gay da Bahia, _____ (1998). **A questão psicanalítica da identidade sexual.** In: GRANA, Roberto B. (org.).

CUNHA, Leandro Reinaldo Da. **Identidade e redesignação de gênero: Aspectos da personalidade, da família e da responsabilidade civil.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 364 p

D'ELBOUX, Yannik. UNIVERSA UOL. **Ex-pastor que pregava 'cura gay' é homossexual e diz: 'é uma farsa'**. Disponível em: <<http://estilo.uol.com.br/comportamento/noticias/redacao/2015/01/14/ex-pastor-que-pregava-cura-gay-e-homossexual-e-diz-e-uma-farsa.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2015.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **"Transexualidade não é transtorno. Se há uma doença é da nossa sociedade", diz psicóloga**. Em reportagem de Maira Baracho. Pernambuco, 09 abr. 2015. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/04/09/interna_vidaurbana,570586/transexualidade-nao-e-transtorno-se-ha-uma-doenca-e-da-nossa-sociedade-diz-psicologa.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2017.

DICIONÁRIO DOS GÊNEROS. **O que é gênero: Entenda a diferença entre sexo, orientação e gênero**. 2016. Disponível em: <<http://dicionariodegeneros.com.br/>>. Acesso em: 04 nov. 2016.

DICIONÁRIO PRIBERAM. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/DLPO/genero>>. Acesso em: 17 set. 2014.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do biodireito**. 7. Ed. Rev., aum. E atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 967 p.

ESQUERDA DIÁRIO. **A fúria de uma revolta sexual: há 47 anos de Stonewall**. 2016. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/A-furia-de-uma-revolta-sexual-ha-47-anos-de-Stonewall>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

ESQUERDA DIÁRIO. **Stonewall: a revolta da diversidade sexual**. 2015. Disponível em: <CARTA CAPITAL. Stonewall Inn Reparos: uma história da luta trans. 2017. Disponível em: . Acesso em: 07 jun. 2018.>. Acesso em: 07 jun. 2018.

ESTADÃO. **Uso do nome social por travestis e transexuais no Enem cresce 400%**. 2016. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,uso-do-nome-social-por-travestis-e-transexuais-no-enem-cresce-400,10000081703>>. Acesso em: 20 out. 2016.

ESTADÃO. **Preconceito e falta de políticas públicas dificultam acesso de transexuais ao ensino superior**. 2016. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,preconceito-e-falta-de-politicas-publicas-dificultam-acesso-de-transexuais-ao-ensino-superior,10000082189>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

ESTADÃO. **Transexualidade é biológico, e família não deve sentir culpa**: Especialista explica por que algumas pessoas nascem transgênero e indica a quais comportamentos os pais devem se atentar. 2018. Reportagem de Ludimila Honorato. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,transexualidade-e-biologico-e-familia-nao-deve-sentir-culpa,70002166336>>. Acesso em: 10 maio 2018.

ESTUDO PRÁTICO. **Transfobia: um assunto a se debater em sociedade**. Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br/transfobia-um-assunto-a-se-debater-em-sociedade/>>. Acesso em: 03 maio 2018.

FOUCAUL, Michel. **História da Sexualidade: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRANZONI ADVOGADOS. **Como funciona a identidade com nome social**. 2017. Disponível em: <<http://franzoni.adv.br/como-funciona-identidade-com-nome-social/>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

FREIRE, Paulo. 1996. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra. 148 p.

G1. **Preconceito leva travestis para a prostituição', diz profissional do sexo**: Xica da Silva, de 25 anos, trabalha há 11 anos nesse ramo em Cuiabá. Ela vê falta de oportunidades em outras áreas, principalmente para travesti. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2017/03/preconceito-empurra-travestis-para-prostituicao-diz-profissional-do-sexo.html>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

G1. **Transexual poderá usar nome social no Enem**; veja dicas sobre a inscrição: Candidato nesta condição deve solicitar a identificação por telefone. Inscrições começam nesta segunda e vão até o dia 23.. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/enem/2014/noticia/2014/05/transexual-podera-usar-nome-social-no-enem-veja-dicas-sobre-inscricao.html>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

G1. **Candidatas transexuais do Enem dizem ter sofrido constrangimento**. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/enem/2013/noticia/2013/10/candidatas-transexuais-do-enem-dizem-ter-sofrido-constrangimento.html>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

G1. **STF decide que transexuais e transgêneros poderão mudar registro civil sem necessidade de cirurgia**: Ministros decidiram ainda que não será necessária autorização judicial para mudança. 'Temos o direito de ser diferentes em nossa pluralidade e nossa forma de ser', disse a presidente da Corte. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/stf-decide-que-transexual-podera-mudar-registro-civil-sem-necessidade-de-cirurgia.ghtml>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

G1. **Unicamp tem 1ª travesti doutora: 'Universidade aprendeu a se transformar para que pessoas como eu caibam ali'**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/unicamp-tem-1-travesti-doutora-universidade-aprendeu-a-se-transformar-para-que-pessoas-como-eu-caibam-ali.ghtml>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

G1. **Universidade do Ceará dá posse à 1ª professora travesti doutora do país**. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/12/universidade-do-ceara-da-posse-1-professora-travesti-doutora-do-pais.html>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil – Parte Geral**. 2012. Disponível em: <<https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/13730/985-Novo-Curso-de-Direito-Civil-Pablo-Stolze-Gagliano.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

GRAÑA Roberto B. **Homossexualidade**. Formulações psicanalíticas atuais. Porto Alegre: Ed. Artmed.1998. 263 p.

GRINOVER, Lucio. **A hospitalidade, a cidade e o turismo**. São Paulo: Aleph, 2007. 191 p.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Antropologia em Primeira Mão (versão revisada). Florianópolis. 2010.14 p.

HÉRITIER, Françoise. **Masculin/Féminin: la pensée de la différence**. Paris: Ed. Odile Jacob, 1996. 332 p.

HOGEMANN, Edna Raquel; CARVALHO, Marcelle Saraiva de. **O biodireito de mudar: transexualismo e o direito ao verdadeiro eu**. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9668>. Acesso em: 14 jul. 2014.

HUFFPOST BRASIL. **O Brasil é o país mais violento contra transexuais. E o que mais procura pornografia trans no RedTube**. 2017. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2016/02/19/o-brasil-e-o-pais-mais-violento-contra-transexuais-e-o-que-mais_a_21683563/>. Acesso em: 03 maio 2018.

IG. **Após bullying escolar, transexual suicida-se em noite de Natal**. 2016. Disponível em: <<http://igay.ig.com.br/2016-01-02/apos-bullying-escolar-transexual-suicida-se-em-noite-de-natal.html>>. Acesso em: 11 maio 2018.

IG. **Stonewall Inn: o bar que mudou a história do movimento gay**. 2014. Disponível em: <<https://igay.ig.com.br/2014-06-28/stonewall--o-bar-que-mudou-a-historia-do-movimento-lgbt.html>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Transexualidade. "Nós fazemos gênero no dia a dia". Entrevista especial com Berenice Bento**. 2010. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/36605-transexualidade-nos-fazemos-genero-no-dia-a-dia-entrevista-especial-com-berenice-bento>>. Acesso em: 14 maio 2018.

IVAN, F. **Médico Responde**. Disponível em: <<http://medicoresponde.com.br/o-que-e-adisfuncao-gonadal/>>. Acesso em: 18 jan. 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos**, 2ª Ed. Brasília. 2012. 41 p.

JORNAL NACIONAL. **Transexuais podem mudar de nome sem fazer cirurgia, decide Supremo: TSE também entende que transexuais e transgêneros podem concorrer às eleições como homem ou mulher, conforme se identificam**. 2018. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/03/transexuais-podem-mudar-de-nome-sem-fazer-cirurgia-decide-supremo.html>>. Acesso em: 02 mar. 2018.

JUS.COM.BR. **Nome social: propósito, definição, evolução histórica, problemas e particularidades**. 2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/45219/nome-social-proposito-definicao-evolucao-historica-problemas-e-particularidades>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

JUSBRASIL. **Nome Civil X Nome Social**. 2013. Disponível em: <https://gustavorodriguesgr18.jusbrasil.com.br/artigos/111988247/nome-civil-x-nome-social?ref=topic_feed>. Acesso em: 11 jun. 2017.

KAUCHAKJE, Samira. 2003. **Comunidade Surda**. IN: SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria. **Cidadania, surdez e linguagem – desafios e realidades**. São Paulo: Plexus, p. 248.

LASHLEY, Conrad. **Para um entendimento teórico**. In: LASHLEY, C.; MORRISON, A. Em busca da Hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado. Barueri: Manole, 2004.

LIMA, Rita de Lourdes. **Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões**. Rio de Janeiro. Em Pauta, Rio de Janeiro (RJ), v. 9, n. 28, p. 165 – 182, Dez. 2011.

LIVRARIA DANÚBIO EDITORA (Ed.). **As Primeiras Universidades Medievais**. Disponível em: <<https://livrariadanubioeditora.com.br/primeiras-universidades-medievais/>>. Acesso em: 19.02.2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59221-resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transsexuais-e-homologada-pelo-mec>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.707, de 18 de agosto de 2008**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1707_18_08_2008.html>. Acesso em: 12 maio 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Processo Transexualizador no SUS**. 2017. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/especialidades/processo-transexualizador-no-sus>>. Acesso em: 12 maio 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **MPMA recomenda que banheiros de instituição sejam utilizados de acordo com a identidade de gênero**. 2017. Disponível em: <<https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/11/12788>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

MOORE, Henrietta L. **Fantasia de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência**. Indiana University Press. 2000. 32 p.

MORENO, Ana Carolina. **Candidatas transexuais do Enem dizem ter sofrido constrangimento**, 2013. Disponível em <<http://g1.globo.com/educacao/enem/2013/noticia/2013/10/candidatas-transexuais-do-enem-dizem-ter-sofrido-constrangimento.html>> Acesso em 20 jul. 2014.

NÁDIA LAPA. Carta Capital (Org.). **O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho: O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho**. 2013. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/o-preconceito-contra-transexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

NLUCON. **Contra a transfobia nas escolas, professoras fundam o Instituto Brasileiro Trans de Educação**. 2017. Disponível em: <<http://www.nlucon.com/2017/10/contra-transfobia-nas-escolas.html>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

O POVO. **Transexualidade. Direitos elementares para outras pessoas são negados a transexuais**: Travestis e transexuais têm, em regra, direitos básicos negados pela sociedade. Estudar, ter família e envelhecer ainda são desafios que apenas alguns conseguem alcançar. 2017. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/dom/2017/03/direitos-elementares-para-outras-pessoas-sao-negados-a-transexuais.html>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

OLIVEIRA, Morgana Bellazzi de; GOMES, Dacio Cunha. **Transexualismo: aspectos sociais e jurídicos**. In Revista Jurídica dos Formandos de Direito da UFBA. Salvador, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde- Décima revisão- CID 10**. Disponível em: <http://calvados.c3sl.ufpr.br>. Acesso em: 10 Jun. 2014.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. **Transexualismo: o direito a uma nova identidade sexual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PORTAL BRASIL. **Mais de 400 travestis e transexuais usarão nome social no Enem 2016**. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2016/07/mais-de-400-travestis-e-transexuais-usarao-nome-social-no-enem-2016>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Direito a educação**: Análise da constituição federal de 1988. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/direito-a-educacao-analise-da-constituicao-federal-de-1988/57641>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

PRAGMATISMO. **Professora transexual: “preconceito está nos docentes, não nos alunos”**, 2014. Disponível em < <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/02/professora-transexual-preconceito-esta-nos-docentes-nao-nos-alunos.html> > Acesso em 20 jul. 2014.

PRAGMATISMO. **Transexuais são humilhadas na hora de prestar o ENEM, 2013**. Disponível em < <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/10/transexuais-sao-humilhadas-enem.html> > Acesso em 20 jul. 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 06 abr. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1>. Acesso em: 06 abr. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 06 abr. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2018.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 200 p.

REDE MOBILIZADORES. **Preconceito e violência são maiores contra pessoas transexuais e travestis**. 2015. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/entrevistas/preconceito-e-violencia-sao-maiores-contrapessoas-transexuais-e-travestis/>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

RESOLUÇÕES E PARECERES. Disponível em < www.jusbrasil.com.br > Acesso em 20 jul. 2014.

REVISTA FÓRUM. **ENEM tem alta de 46% no uso de nome social por travestis e transexuais.** 2016. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/enem-tem-alta-de-46-no-uso-de-nome-social-por-travestis-e-transexuais/>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

REVISTA FÓRUM. **Higienizando a História: Stonewall, o Filme.** 2015. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/osentendidos/2015/08/06/higienizando-a-historia-stonewall-o-filme/>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

REVISTA INTELLECTUS. **Psicanálise nas instituições: notas sobre a formação e a intervenção.** Revista Intellectus. 27º Volume – Especial de Psicologia. 2014. Disponível em: <<http://www.revistaintellectus.com.br/EdicaoAnterior.aspx?id=49>>. Acesso em: 31 maio 2018.

REVISTA SUPERINTERESSANTE. **7 dúvidas sobre identidade de gênero.** 2017. Reportagem de Thaís Zimmer Martins. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/comportamento/7-duvidas-sobre-identidade-de-genero/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

RIOS, Roger Raupp. **Em defesa dos Direitos Sexuais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SANTOS, Mônica Pereira dos. **O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva.** Revista da Faculdade de Educação da UFF - n. 7, maio 2003- pp. 78-91.

SCOTT, Joan. **La Citoyenne Paradoxale: les féministes françaises et les droits de l'homme** (tradução-Miriam Pillar Grossi). Paris: Ed Albin Michel, 1998. 286 p

SEDICIAS, Sheila. Tua Saúde. **Pseudohermafroditismo.** Disponível em: < <https://www.tuasaude.com/pseudo-hemafroditismo/> > Acesso em: 17 set. 2014.

SENADO NOTÍCIAS. **Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional.** 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>>. Acesso em: 11 maio 2018.

SEXO SEM DÚVIDA. **A diferença entre Transexual, Travesti e Transgênero.** Disponível em: <<http://sexosemduvida.com/a-diferenca-entre-transexual-travesti-e-transgenero/>>. Acesso em: 30 maio 2018.

SIGMA UFRJ. **Ressignificando a Formação de Professores para a Educação Inclusiva.** Disponível em: <http://www.sigma-foco.scire.coppe.ufrj.br/UFRJ/SIGMA/projetos/consulta/relatorio.stm?app=PROJETOS&codigo=11428&buscas_cruzadas=ON>. Acesso em: 11 jun. 2017.

SILVA, Leonardo. **Da comunicação interpessoal à comunicação em ambiente virtual.** 2005. Disponível em: <<http://www.lerparaver.com/node/148>> Acesso em: 05 abril de 2012.

SORDI, Jaqueline. **Professora transexual leva experiência à banca de mestrado**, 2013. Disponível em < <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2013/08/professora-transexual-leva-experiencia-a-banca-de-mestrado-4249368.html> > Acesso em 20 jul. 2014.

STOLLER, Robert. (1975). **The Transsexual Experiment**. London, Hogarth Press. _____ (1978). **Recherches sur l'identité sexuelle**. Paris, Gallimard. _____ (1968). **Sex and Gender: On the Development of Masculinity and Femininity**. New York City, Science House.

TERRA EDUCAÇÃO (Org.). **Primeiras universidades: entenda as origens do ensino superior**. 2012. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/primeiras-universidades-entenda-as-origens-do-ensino-superior,f4cbdc840f0da310VgnCLD200000bbcecb0aRCRD.html>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

TERRA EDUCAÇÃO. **Tratamento na escola afugenta transexuais, dizem especialistas**. 2013. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/tratamento-na-escola-afugenta-transexuais-dizem-especialistas,6179ef60792c2410VgnVCM4000009bcecb0aRCRD.html>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

TV BRASIL. **Visibilidade Trans: a realidade do mercado de trabalho para trans**. 2017. Disponível em: <<http://tvbrasil.ebc.com.br/estacaoplural/post/visibilidade-trans-a-realidade-do-mercado-de-trabalho-para-transexuais>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

UAI. **Depressão acomete 60% das pessoas transgêneros contra 5% da média geral**. 2016. Reportagem de Carmen Souza. Disponível em: <<https://www.uai.com.br/app/noticia/saude/2016/06/20/noticias-saude,190016/depressao-acomete-60-das-pessoas-transgeneros-contra-5-da-media-gera.shtml>>. Acesso em: 11 maio 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Histórico da UFMA**. Disponível em: <<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/historico.jsf>>. Acesso em: 15 maio 2015.

VARELLA, Dráuzio. **Diferenças de gênero**. Disponível em: <<http://drauziovarella.com.br/mulher-2/diferencas-de-genero/>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

VARELLA, Drauzio. **Transexuais**. 2011 (revisado em 30/03/2017). Disponível em: <<https://drauziovarella.com.br/drauzio/artigos/transexuais/>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

VASSILIEFF, Silvia. (2005). **Direito à adequação do nome ao novo estado pessoal em função de viuvez e de cirurgia sexual genital**. In: HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes (coord.). *A outra face do Poder Judiciário*. Belo Horizonte: Del Rey.

VERGARA, Sylvia Constant. *Começando a definir a metodologia*. In: VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 104 p.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. (1ª quinzena de fevereiro de 1996) **Direito à Adequação de Sexo do Transexual**. Repertório IOB de Jurisprudência – nº. 3/96. p. 48.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Mudança de sexo: aspectos médicos, psicológicos e jurídicos**. São Paulo: Santos, 1996.

APÊNDICE A

Questionário aplicado

1. Quando prestou o ENEM já havia nome social? () Sim () Não ()SR
2. Se sua resposta for não, se sentiu constrangido/a? () Sim () Não ()SR
3. Como considera que foi sua recepção na universidade? () ótima () boa ()regular () regular () ruim () péssima () SR
4. A coordenação do curso de sua escolha tinha conhecimentos sobre a transexualidade? () Sim () Não ()SR
5. Todos os profissionais de Educação com que teve contato respeitaram sua identidade de gênero, nome social e forma de tratamento? () Sim () Não ()SR
6. Antes da adoção do nome social por meio da Resolução 242, era respeitada a sua identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada? () Sim () Não ()SR
7. E após a Resolução 242 sua identidade de gênero nos formulários, documentos e lista de chamada foi respeitada? () Sim () Não ()SR
8. Como você se define em relação à vida acadêmica? () orgulhoso/a () decepcionado/a
9. Usa o banheiro referente à sua identidade de gênero? () Sim () Não ()SR
10. Sofreu algum tipo de constrangimento ou preconceito em decorrência de sua identidade de gênero? () Sim () Não ()SR
Se sua resposta for sim, qual? _____
11. Considera que a instituição de ensino superior está preparada para lidar com a diversidade? () Sim () Não ()SR
12. Já realizou a retificação do registro civil? () Sim () Não ()SR
13. Esta inserido/a no processo transexualizador do SUS, de acordo com a portaria 2.803, ou particular? () Sim () Não ()SR
14. Pretende fazer curso de pós-graduação? () Sim () Não ()SR

Obrigada por sua entrevista.

ANEXOS

ANEXO I

Glossário objetivo/diretivo

Pensar em incluir é pensar em como tratar, em vista disso, dispõe-se abaixo um glossário para melhor compreensão dos termos.

Assexual – pessoa que não sente atração sexual por pessoas de qualquer gênero.

Bissexual – pessoa que sente atração sexual por pessoas do mesmo sexo e do sexo oposto

Cirurgia de redesignação genital/sexual ou cirurgia de transgenitalização – procedimento cirúrgico por meio do qual se altera o órgão genital da pessoa para criar uma neovagina ou um neofalo. Preferível ao termo antiquado “mudança de sexo”.

Cisgênero – significa uma pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. Obs.: transgênero e cisgênero são noções independentes da orientação sexual.

Crossdresser – pessoa que frequentemente se veste, usa acessórios e/ou se maquia diferentemente do que é socialmente estabelecido para o seu gênero, sem se identificar como travesti ou transexual. Geralmente são homens heterossexuais, casados, que podem ou não ter o apoio de suas companheiras.

Expressão de gênero – forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive.

Fluido (ou "gênero-fluido") – designa uma pessoa cuja identidade sexual é variável, que passa do masculino ao feminino ou até mesmo ao gênero neutro.

Gênero – masculino e feminino, relacionado à construção social do sexo que transcende a diferença biológica.

Homem transexual – pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem. O homem transexual pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual, não se prendendo a gênero.

Intersexo – refere-se a uma pessoa que não é homem nem mulher, que apresenta características anatômicas, cromossômicas ou hormonais que não estão estritamente relacionadas a qualquer um dos dois sexos.

LGBT – Acrônimo de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Eventualmente algumas pessoas utilizam a sigla GLBT, ou mesmo LGBTTT, incluindo as pessoas transgênero/queer. No Chile é comum se utilizar TLGB, em Portugal também se tem utilizado a sigla LGBTTQI, incluindo pessoas queer e intersexuais. Nos Estados Unidos se encontram

referências a LGBTTTQIA (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuados).

Mulher transexual – pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como mulher. A mulher transexual pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual, não se prendendo a gênero.

Nome social – nome pelo qual as travestis e pessoas transexuais se identificam e preferem ser identificados, enquanto o seu registro civil não é adequado à sua identidade e expressão de gênero.

Orgulho – antônimo de vergonha. Conceito desenvolvido pelo movimento social LGBT para propagar a ideia de que a forma de ser de cada pessoa é uma dádiva que a aproxima de comunidades com características semelhantes às suas, e deve ser afirmada como diferença que não se altera, não deveria ser reprimida nem recriminada.

Orientação sexual – atração afetivossexual por alguém. Sexualidade. Diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero.

Pansexual – pessoa que aprecia e é atraído por todos os tipos de gêneros sexuais, independentemente do sexo ou identidade de gênero.

Papel de gênero – modo de agir em determinadas situações conforme o gênero atribuído, ensinado às pessoas desde o nascimento. Construção de diferenças entre homens e mulheres. É de cunho social, e não biológico.

Processo Transexualizador – processo pelo qual a pessoa transexual passa, de forma geral, para que seu corpo adquira características físicas do gênero com o qual se identifica. Pode ou não incluir tratamento hormonal, procedimentos cirúrgicos variados (como orquiectomia para mulheres transexuais e mastectômicas, para homens transexuais) e cirurgia de redesignação genital/sexual ou de transgenitalização.

Queer – se refere a uma pessoa que não adere à divisão binária tradicional de gêneros.

Sexo – classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais.

Transfobia – preconceito e/ou discriminação em função da identidade de gênero de pessoas transexuais ou travestis.

Transformista ou Drag Queen / Drag King – artista que se veste, de maneira estereotipada, conforme o gênero masculino ou feminino, para fins artísticos ou de entretenimento. A sua personagem não tem relação com sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Transgênero – refere-se a uma pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. Obs.: transgênero e cisgênero são noções independentes da orientação sexual.

Transição – período durante o qual a pessoa transexual se submete a terapia hormonal e cirurgias (caso desejar), para adquirir características de acordo com sua identidade de gênero.

Travesti – pessoa que vivencia papéis de gênero feminino, portanto aderem ao gênero feminino e pertencem ao mesmo papel social, algumas podem até ser ambíguas, tendo sua identidade social/sexual masculina e feminina coligadas independente da orientação sexual. A travesti pode ser heterossexual, homossexual ou bissexual, não se prendendo a gênero.

FTM – Sigla para female to male (feminino para masculino). São os homens transgêneros, aqueles que transicionaram do feminino para o masculino.

MTF – Sigla para male to female (masculino para feminino). São as mulheres transgêneras, aquelas que transicionaram do masculino para o feminino.

Não binário – Pessoas cuja identidade de gênero não é nem masculina nem feminina, está entre os gêneros ou é uma combinação de gêneros.

ANEXO II

Bandeira do Orgulho Transgênero



A bandeira do orgulho transgênero foi criada em Agosto de 1999, por Monica Helms, possui cinco listras horizontais: duas listras azuis, duas listras cor-de-rosa e uma listra central branca.

Quanto ao seu significado, Helms descreveu em uma entrevista que “as listras na parte superior e inferior são azul claro, a cor tradicional dos garotos. As listras ao lado são cor-de-rosa, a cor tradicional das garotas. A faixa central é branca, para aqueles que estão entre os dois sexos, em transição de um para o outro ou consideram ter um gênero neutro ou indefinido. O padrão é tal que não importa o caminho que você siga, ele é sempre correto, o que significa que encontramos o caminho de nossas vidas”.

A bandeira do orgulho trans de criada por Helms foi utilizada publicamente pela primeira vez em uma Parada do Orgulho Trans em Phoenix, AZ - USA, no ano de 2000, e desde então tem sido utilizada e estilizada por grupo, associações e pessoas trans, suas cores são utilizadas em vários acessórios. Recentemente foi criado um filtro com a bandeira do orgulho trans, na rede social Facebook, para sensibilizar as pessoas, visto que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais.

ANEXO III

A revolta de Stonewall

O ano era 1969. Gays, lésbicas, travestis, drag queens e transexuais de Nova York, como muitos em todo mundo, viviam em guetos sem poder expressar seu jeito de ser e muito menos a sua sexualidade. O único espaço de liberdade que eles tinham eram casas noturnas, como o Stonewall Inn, um bar no bairro de Greenwich Village. Mas no dia 28 de junho, até esta ilha de liberdade LGBT virou um espaço de repressão e violência, quando uma batida policial invadiu o lugar e acabou com diversão, numa clara ação de homofobia praticada pelo Estado.

A noite da diversidade sexual transcorria normalmente, a música soava como qualquer outro fim de semana, e o álcool se encontrava como sempre, diluído em água para favorecer o negócio das máfias, que gerenciavam estes bares em acordo com a polícia. Porém, uma batida policial de rotina se transformou numa primeira revolta sexual que fez eco no próprio coração do imperialismo e à nível internacional.

Havia muita gente e a polícia pretendia fazer uma detenção em massa amparando-se nas leis, levar mais de duas roupas do sexo oposto e os atos homossexuais eram ilegais. A indignação se deu pela ação truculenta da polícia com os clientes da casa. Drag queens e travestis, por exemplo, eram levadas ao banheiro e só eram liberados se não tivessem o órgão sexual masculino.

A repressão da polícia de Nova York no bar não era inédita e já tinha acontecido muitas outras vezes. A diferença é que desta vez os frequentadores, cansados de tanta opressão, decidiram reagir, revidando os ataques dos policiais, dando início ao que ficou conhecido como a Revolta de Stonewall.

As travestis, as mais oprimidas e marginalizadas, foram o pontapé ao negarem-se a ser detidas. Marsha P. Johnson, mulher trans, negra e militante foi a primeira a revidar, foi ela quem verdadeiramente “fechou o tempo” e começou tudo, de acordo com testemunhas ela foi ao Stonewall Inn naquela noite para comemorar seu 25º aniversário, e como a figura carimbada que era no bar, foi o centro de muitas das celebrações. Assim como muitas mulheres trans de seu tempo, ela fazia performances como drag queen. Durante os protestos, Marsha foi vista atirando um objeto pesado contra uma viatura, iniciando o confronto com a polícia – um momento importante do início da resistência.

Logo, o grito de uma lésbica retumbava nas ruas de Greenwich Village: “Alguém vai fazer algumas coisa?”. Ali se desatou o enfrentamento, a tal ponto que a polícia teve que trancar-se dentro do bar, enquanto as travestis, as lésbicas e os gays se transformaram nos donos das ruas de Greenwich Village. Um postal que se repetiu nas duas noites seguintes.

Os clientes que foram liberadas depois de se identificar não foram embora. Pelo contrário, eles decidiram ficar e protestar. Incomodados com a agressividade dos agentes, os presentes começaram a se revoltar e a vaiá-los. De diferentes ruas próximas, pessoas vieram e juntaram na frente de Stonewall Inn, totalizando mais de 600 manifestantes. Prostitutas e michês engrossam o protesto.

Dez oficiais e o jornalista do The Village Voice Howard Smith se refugiaram dentro do bar. Enquanto isso, os manifestantes começaram a atirar latas de lixo e o conteúdo delas, garrafas, pedras e tijolos no edifício, quebrando as janelas. O reforço policial chegou para tentar libertar os agentes no interior do Stonewall Inn. Eles marcham lentamente tentando empurrar a multidão, que não se intimidou e zombou dos guardas. O confronto se intensificou e revolta só terminou às 4 da madrugada.

O saldo da revolta foram treze pessoas presas. Manifestantes e policiais ficaram feridos. Quase tudo no Stonewall Inn estava destruído. No dia seguinte, os jornais New York Times, New York Post e o New York Daily News publicaram matérias sobre a revolta. O New York Daily News colocou o evento na primeira página.

Durante todo o dia, pichações foram feitas nas paredes do bar, com frases como: "O poder das drags", "Eles invadiram nossos direitos", "Poder gay" e "Legalize bares gays". Críticas aos policiais também foram escritas no local.

Na noite seguinte, o público voltou ao bar em maior número e enfrentou novamente a polícia, numa reação mais violenta. No terceiro dia de confronto, cerca de mil pessoas foram às ruas. Esse período de protestos marcou a história da cidade e se tornou o marco inicial do movimento gay americano, tendo consequências no ativismo LGBT de todo o mundo. A comunidade deixou de apanhar calada e passou a reivindicar seus direitos.

No aniversário do primeiro ano da Revolta de Stonewall, 10 mil pessoas se mobilizaram em frente ao bar e realizaram uma marcha, que virou tradição. Desde então, a data é celebrada como o Dia do Orgulho Gay no mundo. Este mesmo mês também ficou definido como o principal mês das paradas gays internacionalmente.